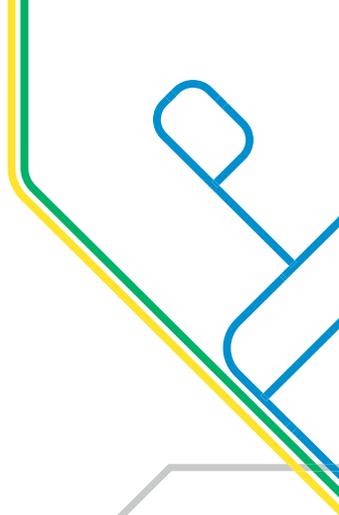


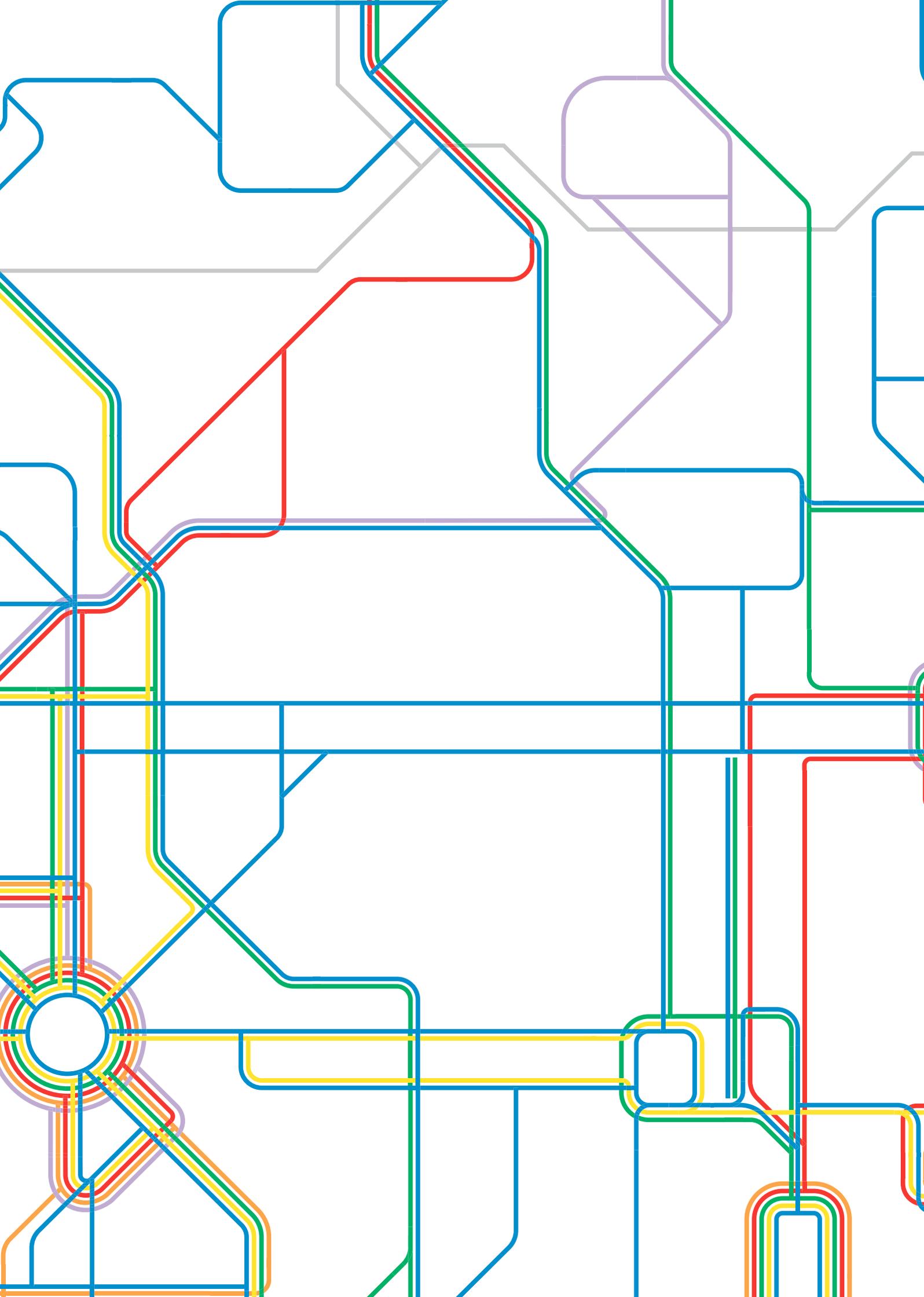


MOBILIDADE INTELIGENTE

RELATÓRIO E CONTAS

2019







2019
RELATÓRIO E CONTAS

8.3.4	COLABORADORES	88
8.3.5	FORNECEDORES	88
8.4	PROJETOS EM DESTAQUE	88

C9

9.1	BALANÇO DO ANO	94
9.2	INVESTIMENTO REALIZADO E ALIENAÇÕES	95
9.3	FLUXOS FINANCEIROS	96
9.4	FINANCIAMENTO	97
9.5	SITUAÇÃO PATRIMONIAL	99
9.6	RESULTADOS E EBITDA STCP	100
9.7	EBITDA E RESULTADO RODOVIÁRIO	103
9.8	EBITDA E RESULTADO CARRO ELÉTRICO E MUSEU	104

C10

10.1	OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	108
10.2	GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	113
10.3	LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	114
10.4	EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E ARREARS	115
10.5	RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA	116
10.6	REMUNERAÇÕES	116
10.7	ARTIGOS 32º E 33º DO ESTATUTO DE GESTOR PÚBLICO (EGP)	125

10.8	DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS	126
------	--	-----

10.9	RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES	126
------	------------------------------	-----

10.10	RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	126
-------	--	-----

10.11	CONTRATAÇÃO PÚBLICA	126
-------	---------------------	-----

10.12	SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)	127
-------	---	-----

10.13	MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	128
-------	---	-----

10.14	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	130
-------	---	-----

10.15	PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	130
-------	--	-----

10.16	RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	131
-------	---	-----

10.17	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	132
-------	--------------------------	-----

10.18	QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS	133
-------	--	-----

C11

11		138
----	--	-----

C12

12	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	142
----	-------------------------------------	-----

1	CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019	146
2	NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	154

220

228

244



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Manuel Queiró
Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O presente Relatório e Contas é relativo ao exercício anual de um Conselho de Administração durante o qual se registou uma mudança de Presidente, e cabe àquele que atualmente ocupa o cargo responsabilizar-se por uma apresentação correspondente a todo esse período, apesar da sua intervenção direta se relacionar somente com um terço da sua duração total.

Esta mensagem procura atender a essa dupla responsabilidade. Por um lado, apresentar os resultados obtidos por uma gestão que, na maior parte, é marcada pelas opções do responsável máximo antecedente, e que detém a maior parte dos créditos pelas metas prosseguidas e atingidas. Por outro, mostrar em que medida se desenvolveram posteriormente mudanças e perspetivas muito importantes, por virtude de alterações do contexto institucional em que a empresa toma as suas decisões.

No capítulo do Investimento, durante o ano foi dada continuidade ao **Programa de Renovação da frota da STCP**, iniciado em 2018. No final do ano estavam rececionados 15 autocarros elétricos, a totalidade da encomenda, e 94 autocarros a gás natural, completando **109 novos autocarros** (58%) do total dos 188 previstos para a primeira fase de renovação da frota de autocarros da STCP, que conta com o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Com a renovação da frota, a STCP passa a poder prestar um serviço mais eficiente, em termos económicos e ambientais, através de mais uma redução significativa de emissões de carbono, continuando a contribuir ativamente para que Portugal atinja as metas propostas em termos de eficiência energética.

Este apetrechamento integrou-se num esforço global de **Investimento que ascendeu a 16,3 milhões de euros**. A aquisição dos novos autocarros, no âmbito do referido programa de renovação da frota, representou 81% do total do investimento realizado, sendo também de assinalar que a construção do novo posto de abastecimento de gás natural na Estação de Recolha da Via Norte e a instalação de postos de carregamento de energia elétrica correspondem a 16% do investimento do ano.

No capítulo do desempenho operacional, a STCP transportou um total de 76,7 milhões de passageiros, o que corresponde a um crescimento de 4,5% (3,3 milhões) relativamente ao ano anterior. Este crescimento explica-se essencialmente pelo aumento da procura por parte dos seus clientes, incentivados a tal pela disponibilização das novas tarifas sociais, a partir de 1 de abril, no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), e pelo aumento do cumprimento do serviço previsto.

O modo autocarro continuou a ser o grande responsável por este aumento, correspondendo-lhe de forma esmagadora a maior parcela (76 milhões de passageiros, mais 3,3 milhões), registando o modo carro elétrico um total de 738 mil passageiros (menos 7 mil, - 0,9%, que o ano anterior).

Por virtude do aumento global de passageiros, a receita do serviço de transporte ascendeu a 49,5 milhões de euros, representando assim um aumento de 3,4% face a 2018 (também aqui só o modo autocarro registou um aumento de 3,3%, mais 1,5 milhões de euros).

A produção do serviço de transporte público de passageiros, medida em veículos km, foi de 22,2 milhões, ligeiramente inferior (0,7%) ao valor de 2018.

Devemos ainda integrar na atividade operacional o essencial da gestão dos recursos humanos, que continuou a assentar na qualificação, no aumento de efetivos, e no rejuvenescimento da força de trabalho da empresa. A 31 de dezembro de 2019 integraram o seu quadro de pessoal (não incluindo órgãos sociais) 1.289 trabalhadores, o que corresponde a um aumento de efetivo de 18 face a 2018 (dos quais 10 motoristas e 2 guarda-freios).

No capítulo do desempenho financeiro, e relativamente aos resultados do exercício de 2019 destacam-se: um EBITDA recorrente positivo de 3,5 milhões de euros, representando uma melhoria face a 2018 de 1,5 milhões de euros (80%), um resultado operacional corrente negativo em 1,2 milhões de euros, apresentando uma melhoria de 521 mil euros (30%) face a 2018, um resultado líquido negativo em 3,2 milhões de euros, registando um agravamento face a 2018 de 1,3 milhões de euros (74%).

Sobre a evolução da dívida devem registar-se: um financiamento obtido através de três aumentos de capital e de um empréstimo do Estado Português (para pagamento de juros com contrato swap), uma variação do endividamento, calculada de acordo com a fórmula constante no DLEO 2019 (DL n.º 84/2019, de 28 de junho), de 0,54% (expurgado do financiamento remunerado, o montante da dívida contraída para pagamento de encargos com *SWAP*).

Na área das relações laborais, foi mantido ao longo de 2019 um estreito relacionamento com as diversas Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), equilibrando os interesses da empresa e dos seus trabalhadores, e contribuindo deste modo para o alcance da paz social na empresa. Das negociações encetadas destacam-se os seguintes resultados: acordo celebrado a 10 de janeiro que permitiu que não avançasse a greve decretada, a partir de 9 de janeiro, que abrangia todos os serviços diários a todos os dias da semana e o acordo celebrado em abril, relativo ao levantamento da greve que abrangia as duas últimas horas de cada serviço diário, decretada no dia 5 de agosto de 2017.

Finalmente, foi possível já nos finais de 2019 concluir um acordo para levantamento de uma greve aos fins-de-semana, iniciando-se assim um período, que se pretendia como lema para o futuro, sem conflitos laborais no terreno.

Início do processo de intermunicipalização da STCP. Em 28 de agosto o Governo da República e as seis autarquias correspondentes à área de atuação da STCP (Porto, Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo) assinaram um Memorando de Entendimento sobre a passagem da titularidade da empresa para aqueles Municípios. Ficou assim assumido o compromisso de celebrar um novo contrato de Serviço Público entre os referidos seis Municípios e a STCP, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020. Constava desse memorando, como anexo, um Modelo Económico e Financeiro, que serviu de base para a fixação dos montantes das Obrigações de Serviço Público a serem cobrados aos Municípios até ao termo do contrato.

Infelizmente o calendário a respeitar para aprovação de toda a documentação necessária para a implementação do memorando (pareceres das entidades reguladoras, aprovações pelos órgãos autárquicos, visto prévio do Tribunal de Contas ao contrato), e para a qual foi aprovado um decreto governamental, veio a revelar-se curto para a conclusão de todo o processo, pelo que a referida Intermunicipalização já não pôde, no final do ano, dar-se por pronta para efetivação a 1 de janeiro do ano seguinte.

Concluo esta mensagem com uma palavra de agradecimento a todos os trabalhadores e colaboradores da empresa, sem exceção, que me acolheram numa altura crítica da vida da STCP, em que a uma alteração nos órgãos sociais se somou uma transformação radical dos pressupostos estratégicos e institucionais da sua subsistência. A tranquilidade e serenidade com que mantiveram o curso normal das suas tarefas foi essencial para a preservação da confiança com que esta grande empresa deve encarar o seu futuro, o seu projeto e a sua estratégia.

RELATÓRIO DE GESTÃO



C1

INTRODUÇÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente **Relatório de Gestão** pretende ser conciso e sucinto, dando destaque aos aspetos fundamentais da atividade desenvolvida no ano de 2019.

Apresenta no capítulo **2. STCP EM NÚMEROS** e no capítulo **3. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS** uma síntese do ano em análise, descrevendo os valores e eventos mais marcantes.

No capítulo **4. MODELO DE GOVERNO** é elencada a composição dos órgãos sociais, relegando toda a informação complementar para o Relatório de Governo Societário.

Do ponto de vista da atividade da empresa, o capítulo **5. O SERVIÇO DA STCP** descreve as principais características do serviço prestado e dos clientes e passageiros.

Nos capítulos **6. OS COLABORADORES** e **7. A FROTA**, são caracterizados os meios humanos e materiais mobilizados para a prestação do serviço público de transporte, isto é, para o exercício do objeto da empresa.

No capítulo **8** é abordada a **SUSTENTABILIDADE** nas suas diversas vertentes, tendo por referência as Diretrizes de Elaboração do GRI (*Global Reporting Initiative*), na sua versão 4 (G4), cuja matriz se apresenta no final do Relatório e Contas. Assim, é descrito na parte inicial o **Sistema Integrado de Gestão**, passando depois à avaliação dos aspetos **Ambientais**, abordagem que se considera fundamental quer na perspetiva da sociedade em geral, quer na ótica da empresa. Seguem-se a caracterização das restantes partes interessadas na atividade da empresa: **Acionista**, **Comunidade** e **Fornecedores**. O capítulo finaliza com uma síntese dos **Projetos em Destaque**.

No capítulo **9. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO**, é analisada, na perspetiva da gestão da empresa, a evolução registada no ano de 2019, evidenciando o comportamento dos principais indicadores por modo de transporte.

O capítulo **10. OBRIGAÇÕES LEGAIS** responde ao estipulado no ofício nº 770, de 11 de março de 2020, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativo ao cumprimento das normas de gestão impostas ao sector empresarial do Estado.

O **Relatório de Gestão** termina no capítulo **11. FACTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS PARA 2020**.

A **Demonstração Não Financeira**, nos termos do artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais, é constituída pelo conteúdo dos capítulos 3 a 9, inclusive, deste relatório de gestão.



C2

STCP EM NÚMEROS

2. STCP EM NÚMEROS

Rede de serviço público a 31/12	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Extensão da Rede (km)	488	485	492	7	1,4%
Número de Linhas [1]	73	73	73	0	0,0%
Número de Paragens	2 491	2 456	2 484	28	1,1%

[1] Nos três anos, 70 em modo autocarro e 3 em modo carro elétrico.

O Serviço STCP	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Passageiros Autocarro (milh.)	71 679	72 672	75 985	3 313	4,6%
Passageiros Carro Elétrico (milh.)	729	745	738	-7	-0,9%
Passageiros STCP (milh.)	72 408	73 418	76 723	3 306	4,5%
Receita Autocarro (milh. €)	43 884	45 965	47 497	1 532	3,3%
Receita Carro Elétrico (milh. €)	1 660	1 857	1 971	114	6,2%
Receita STCP (milh. €)	45 544	47 822	49 468	1 646	3,4%
Km Percorridos em Serviço Autocarro (milh.)	22 216	22 215	22 065	-149	-0,7%
Km Percorridos em Serviço Carro Elétrico (milh.)	148	162	152	-10	-6,4%
Km Percorridos em Serviço STCP (milh.)	22 365	22 377	22 217	-160	-0,7%

Os Colaboradores a 31/12 [2] [3]	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Colaboradores Modo Autocarro	1 200	1 225	1 243	18	1,5%
Colaboradores Modo Carro Elétrico e Museu	42	46	46	0	0,0%
Efetivo STCP	1 242	1 271	1 289	18	1,4%

[2] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

[3] Os efetivos afetos às áreas de suporte da STCP estão incluídos no modo rodoviário.

A Frota em parque a 31/12	2017	2018	2019	VARIACÃO 2019/2018	
				abs.	%
Frota de Autocarros [4]	417	420	425	5	1,2%
Frota de Carros Elétricos	6	6	7	1	17%
Frota a 31/12	423	426	432	6	1,4%

[4] A frota da STCP em 2018 era constituída por 419 viaturas, passando a 420 em 2019, com o regresso de uma viatura emprestada à CMP. No entanto, a 31/12/2018 e 31/12/2019, o total da frota em parque era de 420 e 425, respetivamente, devido ao desfasamento temporário entre a receção dos novos autocarros e o abate dos existentes, decorrente do projeto de renovação da frota em curso.

EBITDA e Resultado (milh. euros)	2017	2018	2019	VARIACÃO 2019/2018	
				abs.	%
EBITDA Rodoviário	-1 323	1 233	2 690	1 456	118%
EBITDA Carro Elétrico e Museu	398	703	792	89	13%
EBITDA STCP	-925	1 937	3 482	1 545	80%
Resultado Rodoviário	-4 058	-1 605	-1 167	437	-27%
Resultado Modo Carro Elétrico e Museu	-616	-127	-43	83	-66%
Resultado Não Corrente STCP	-6 156	6 802	2 689	-4 113	-60%
Resultado Financeiro STCP	-4 081	-6 890	-4 641	2 249	-33%
Resultado Líquido STCP	-14 911	-1 820	-3 163	-1 343	74%



C3

**PRINCIPAIS
ACONTECIMENTOS
2019**

3. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2019

24 DE JANEIRO

Aprovação da Candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10, relativa à **aquisição de 86 novos autocarros *standard*, 81 a gás natural e 5 elétricos**, à **renovação do posto de abastecimento de gás natural** localizado na Estação de Recolha de Francos e à **aquisição de novas estações de carregamento destinadas aos autocarros elétricos**.

O total do **investimento** associado a este projeto é de aproximadamente **23 milhões de euros**.

1 DE ABRIL

Entrada em vigor do **Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)**, publicado no Despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro.



12 DE ABRIL

Lançamento do **Concurso Público Internacional para a aquisição de 81 novas viaturas movidas a Gás Natural Comprimido**, 62 *low-floor* e 19 *low-entry*. Para assinalar a ocasião, foi organizada uma cerimónia pela Área Metropolitana do Porto (AMP) e STCP, que decorreu no Museu do Carro Elétrico. O evento foi presidido pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, João Pedro Matos Fernandes, tendo ainda contado com a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, José Gomes Mendes, do Presidente do Conselho Metropolitano da AMP, Eduardo Vítor Rodrigues, do Presidente da Câmara do Porto e da UTS- STCP, Rui Moreira, bem como de outros autarcas e personalidades.

O total do **investimento** relativo a esta aquisição é de aproximadamente **20 milhões de euros**.

31 DE MAIO

Realização da **Assembleia Geral da STCP**, que aprovou as contas individuais e consolidadas de 2018 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2019. Foram eleitos para o triénio 2019-2021 os novos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

3 DE JUNHO

Celebração do **contrato de Empréstimo com o Estado Português** no montante de 20.561.848,52 euros.

17 A 19 DE JUNHO

Realização da **Auditoria de Acompanhamento 2019**, executada pela Entidade Certificadora às Certificações do **Sistema Integrado de Gestão da STCP**, nos referenciais: NP EN ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental), NP EN ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) e NP 4397:2008 / OHSAS 18001:2007 (Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho). A Entidade Certificadora considerou estarem reunidas todas as condições para a manutenção das três certificações.

JULHO

Lançamento do **Concurso Público Internacional para a aquisição de 5 autocarros elétricos**, respetivas infraestruturas de carregamento e manutenção dos autocarros e infraestruturas. O total do investimento associado é de aproximadamente **3,5 milhões de euros**.

Pagamento da compensação financeira de 2,9 milhões de euros, subjacente ao **Acordo de Princípio celebrado entre a STCP e o Grupo Alsa**, relativo ao encerramento do processo judicial movido por aquela entidade, na sequência da anulação do contrato de subconcessão em 2016.

Efetuação de **dois Aumentos de Capital**, em numerário, por parte do acionista Estado Português, no montante global de **14.504.285 euros**.

28 DE AGOSTO

Realização da **Cerimónia de Assinatura do Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP**.

O evento, que decorreu no Museu do Carro Elétrico, marcou o início do processo de transferência, por parte do Estado Português, das competências de autoridade de transportes públicos no âmbito do serviço público prestado pela STCP para os seis municípios nos quais a operadora presta serviço, Porto, Gaia, Gondomar, Maia, Matosinhos e Valongo. O evento foi presidido pelo Primeiro-Ministro, António Costa, que esteve acompanhado pelo Ministro do Ambiente e Transição Energética, João Pedro Matos Fernandes, pelo Secretário Adjunto e da Mobilidade, José Mendes, bem como pelos Presidentes dos municípios que irão assumir o novo modelo de gestão da STCP.

Na sequência desta assinatura é publicado o **Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro**, que estabelece as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A. do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, regulando o regime aplicável à STCP e as obrigações financeiras do Estado e dos municípios, entre outras matérias. O **Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro**, suspendeu a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 151/2019 de 1 de outubro, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas.



1 DE SETEMBRO

Tomada de posse do Presidente Executivo do Conselho de Administração da STCP, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró, por deliberação social unânime por escrito, datada de 31 de julho de 2019.

O anterior Presidente Executivo do Conselho de Administração, Paulo de Azevedo, tinha renunciado ao cargo no final de junho, com efeitos a 31 de julho de 2019.

DEZEMBRO

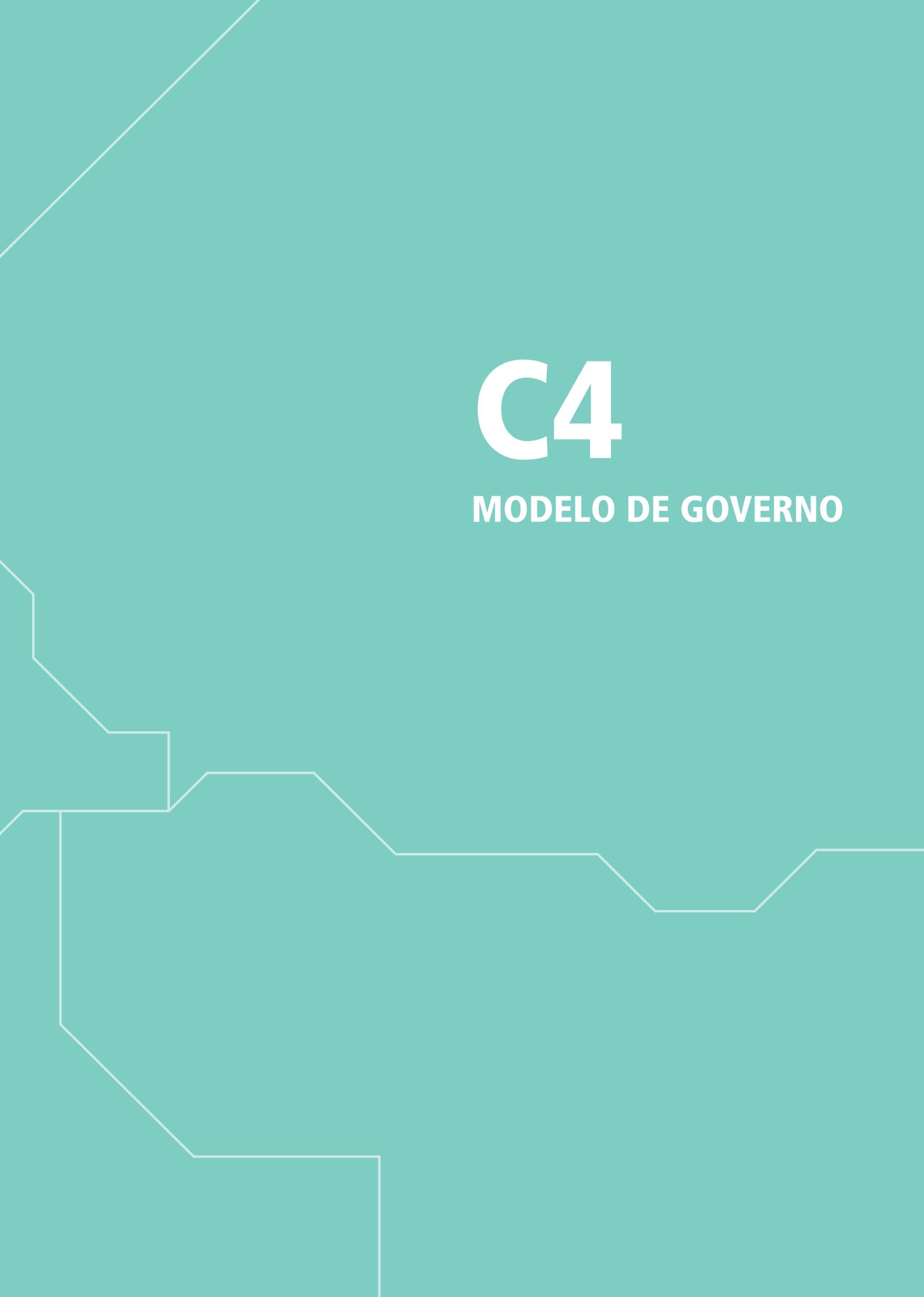
Realização do **Aumento de Capital**, em numerário, por parte do acionista Estado Português, no montante de **3.924.375 euros**.

JANEIRO A DEZEMBRO

Renovação da frota em bom andamento. No final do ano estavam rececionados 15 autocarros elétricos, a totalidade da encomenda, e 94 autocarros a gás natural, completando **109 novos autocarros** (58%) do total dos 188 previstos para a primeira fase de renovação da frota de autocarros da STCP.

Esta renovação contribui, de forma significativa, para **aumentar a percentagem de energia utilizada nos transportes, proveniente de fontes renováveis.**





C4

MODELO DE GOVERNO

4. MODELO DE GOVERNO

O Modelo de Governo da STCP encontra-se detalhadamente descrito no Relatório de Governo Societário de 2019.

4.1 ÓRGÃOS SOCIAIS

ÓRGÃOS SOCIAIS DE 01 DE JANEIRO A 30 DE MAIO DE 2019

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa Da Assembleia Geral		
Presidente	José António Ferreira de Barros	25-jan-16
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	25-jan-16
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	25-jan-16
Conselho de Administração		
Presidente Executivo	Paulo de Azevedo Pereira da Silva	15-jan-18
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	01-jan-18
Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	01-jan-18
Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	01-jan-18
Conselho Fiscal		
Presidente	Pedro Romano Martinez	25-jan-16
Vogal Efetiva	Ana Alexandra Filipe Freitas	25-jan-16
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	25-jan-16
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	25-jan-16
Revisor Oficial de Contas		
	Baker Tilly, PG & Associados, SROC S.A. [1]	30-mai-16
	Representada pelo sócio Fenando Manuel de Sousa Matos, ROC nº 757	
	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	19-mar-19
	Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784	

[1] Apresentou renúncia ao cargo a 30-ago-18

O Conselho de Administração foi eleito para o mandato 2018-2020, nos termos do artigo 13º, nº 6 do Estatuto do Gestor Público, pelas Deliberações Sociais Unâнимes por Escrito, de 29 de dezembro de 2017 e de 12 de janeiro de 2018, de acordo com a vontade expressa pelo acionista

Estado Português, ao abrigo da primeira parte do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais.

A presidência do Conselho de Administração foi indicada pela Câmara Municipal do Porto. O Administrador

Executivo Ângelo Oliveira foi nomeado pelas outras autarquias da Área Metropolitana do Porto, e a Administradora Executiva Isabel Botelho Moniz, foi indicada pelo Governo.

Compõem ainda este órgão social, os Administradores não Executivos Avelino Oliveira e Paula Ramos, nomeados

pelo conjunto de municípios referido no parágrafo anterior.

Em 19 de março de 2019, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da STCP, para o biénio 2019-2020, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA, representada por Gabriel Correia Alves.

ÓRGÃOS SOCIAIS A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 2019, COM EXCEÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE SE ALTERA A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO DE 2019

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa Da Assembleia Geral		
Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	31-mai-19
Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	31-mai-19
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	31-mai-19
Conselho de Administração		
Presidente Executivo	Paulo de Azevedo Pereira da Silva	15-jan-18
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	01-jan-18
Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	01-jan-18
Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	01-jan-18
Conselho Fiscal		
Presidente	Luís Manuel Abrantes	31-mai-19
Vogal Efetiva	Ana Alexandra Filipe Freitas	31-mai-19
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	31-mai-19
Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	31-mai-19
Revisor Oficial de Contas		
	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784	19-mar-19

Os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal foram eleitos na Assembleia Geral, de 31 de maio de 2019.

O Presidente Executivo do Conselho de Administração, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró, foi eleito por

Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2019, devido à renúncia ao cargo de Paulo de Azevedo Pereira da Silva, com efeitos a 31 de julho de 2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO DE 2019

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Conselho de Administração		
Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	01-set-19
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	01-jan-18
Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	01-jan-18
Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	01-jan-18

4.2 MACROESTRUTURA

A 31 de dezembro de 2019 a macroestrutura da empresa era a seguinte:



- Órgãos Operacionais
- Órgãos Back Office
- Órgãos de Staff
- Órgãos de Atividades Complementares ou com Natureza Específica

A macroestrutura da empresa depende funcionalmente do Conselho de Administração.

4.3 ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo do Conselho de Administração, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró:

Departamento de Marketing, Museu do Carro Eléctrico e Departamento de Assessoria Jurídica.

Vogal Executivo, Ângelo Oliveira:

Departamento de Operações, Unidade de Manutenção da Frota, Unidade do Carro Eléctrico e Infraestruturas,

Gabinete de Informática e Comunicações e é o representante do conselho para o Sistema Integrado de Gestão.

Vogal Executiva, Isabel Botelho Moniz:

Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria, Departamento de Recursos Humanos e Departamento Administrativo e Financeiro.





C5

O SERVIÇO DA STCP

5.1 TRANSPORTE PÚBLICO

A STCP explora dois modos de transporte público de passageiros, o Rodoviário e o Carro Elétrico.

5.1.1 REDE E ÁREA SERVIDA

A STCP **serve seis concelhos** da Área Metropolitana do Porto (AMP): Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia.

A Rede tem uma extensão total de **492 km**, servindo **2.484 paragens**, com uma frota total de 425 autocarros e 7 carros elétricos.

A STCP opera **73 linhas**, 70 de autocarro e 3 de carro elétrico.



A STCP é o maior operador de transporte público da AMP, tendo transportado **76,7 milhões** de passageiros em 2019.



5.1.2 PASSAGEIROS, RECEITA E OFERTA STCP

ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS OCORRIDAS

A 1 de janeiro o **tarifário foi atualizado em termos médios em 1,14%** de acordo com o estabelecido na Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, e as indicações da Área Metropolitana do Porto. O título vendido a bordo dos autocarros passou para 2,00 euros.

A partir de 1 de abril, foi implementado o **Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)**, publicado no Despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, no âmbito do qual foram criadas as seguintes assinaturas mensais:

- A 1 de abril, a assinatura **Andante Z3**, válida para três zonas contíguas selecionadas pelo cliente no ato da compra, com o **preço de 30 euros**;
- A 1 de abril, a assinatura **Andante Metropolitano**, válida em toda a área metropolitana do Porto servida pela rede intermodal andante, com o **preço de 40 euros**;
- A 1 de maio, a assinatura **Andante Municipal**, válida em todas as zonas de um concelho servido pela rede intermodal andante, com o **preço de 30 euros**.

Com a introdução do PART, foram **descontinuadas algumas assinaturas monomodais**, sem interesse comercial, uma vez que os clientes passaram a dispor de alternativas mais compensadoras para as suas deslocações: Menor de 13 anos, Estudante, 3ª Idade / Reformado e Pensionista e Combinado STCP/CP.

Foi mantida a assinatura Normal, atualmente sem vendas e a assinatura STCP/CP 3ª Idade - Reformado e Pensionista de Fim-de-semana, sem novas adesões.

A 1 de maio entrou também em vigor o **novo zonamento andante e a alteração da designação das zonas, para permitir o alargamento do Sistema Intermodal Andante (SIA) a toda a Área Metropolitana do Porto**. Esta alteração de nomenclatura do novo mapa de zonamento veio permitir aos clientes conhecerem de forma mais intuitiva os limites das zonas e a sua relação com cada município.

A 1 de setembro entraram em vigor as seguintes assinaturas:

- **Andante Sub13**, assinatura mensal para crianças entre os 4 e os 12 anos (inclusive) que permite a utilização gratuita dos transportes públicos integrados no sistema intermodal Andante, em toda a Área Metropolitana do Porto.
- **Porto.13-15**, cartão Andante exclusivo do Município do Porto para jovens entre os 13 e 15 anos que permite a utilização gratuita dos transportes públicos integrados no sistema intermodal Andante, num limite de 3 zonas, mediante validação do cartão em todas as viagens.

Foram mantidos os títulos de venda a bordo nos autocarros e no carro elétrico.

Importa salientar que o **Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)**, implementado após a publicação do Despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, **foi estabelecido pelo artigo 234º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, para o financiamento dos transportes públicos**, para o ano de 2019. A implementação do PART visa o seguinte:

“combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.”

“atrair passageiros para o transporte público, apoiando as Autoridades de Transporte com uma verba anual, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta, no quadro das competências que lhes são atribuídas (...).”

“ser uma ferramenta de coesão territorial, procurando um modelo de financiamento que garanta a equidade entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante território nacional.”

A disponibilização dos novos tarifários sociais por parte das empresas de transporte público de passageiros e nomeadamente a STCP, no âmbito do PART, estão sujeitas à respetiva **compensação financeira, a atribuir**

pelas Autoridades Metropolitanas, a fim de evitar impactos negativos nos resultados operacionais das empresas.

PASSAGEIROS

Em 2019 a **STCP transportou 76,7 milhões de passageiros**, registando um aumento de cerca de 3,3 milhões de passageiros, ou seja, um acréscimo de **4,5% face a 2018**. Esta variação explica-se essencialmente pela disponibilização das novas tarifas sociais, no âmbito do PART, que incentivaram a procura do transporte público.

Devido às alterações tarifárias ocorridas, **o perfil dos passageiros alterou-se de modo significativo**. As validações de assinaturas intermodais ascenderam a quase 60 milhões. Estes títulos representaram em 2019 cerca de 78% do total dos passageiros, e em 2018, cerca de 69%, registando assim um aumento de 9,1 pp face ao ano anterior.

VARIAÇÃO 2019/2018

Indicadores Passageiros STCP	Unid.	2017	2018	2019	abs.	%
Assinaturas Intermodais	milh.	49 312	50 274	59 530	9 256	18,4%
Outros Títulos	milh.	23 096	23 144	17 194	-5 950	-25,7%
Passageiros	milh.	72 408	73 418	76 723	3 305	4,5%
% de Assinaturas Intermodais	%	68,1%	68,5%	77,6%	9,1 pp	13,3%
Percurso Médio por Passageiro	Km	3,71	3,72	3,74	0,01	0,3%
Passageiros Km	milh.	268 383	273 384	286 576	13 192	4,8%

O **Percurso Médio por Passageiro** registou um ligeiro aumento de 0,3%. Os **Passageiros Km** aumentaram

4,8% em consequência do aumento da procura e do percurso médio por passageiro.

RECEITA

A **Receita** foi de **49,5 milhões de euros, aumentando 1,6 milhões de euros (+ 3,4%) face a 2018**. Também **a composição da receita se alterou substancialmente devido às alterações tarifárias ocorridas**. A receita de bilheteira, proveniente do pagamento direto por parte dos clientes, foi de 40,9 milhões de euros em 2019, menos cerca de 3 milhões de euros que em 2018.

conjunto, em 2019, cerca de 8,6 milhões de euros, o que equivale a 17% do total da receita da STCP.

A **Receita Média por Passageiro**, incluindo Compensações Tarifárias Andante e PART, foi de 64 cêntimos em 2019, inferior em 0,7 cêntimos (-1,0%) do que a registada em 2018. A redução deste indicador reflete, igualmente, as alterações tarifárias ocorridas.

As verbas contabilizadas de compensação tarifária andante e comparticipação PART representaram, no seu

Indicadores Receita STCP	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Assinaturas Intermodais sem Compensações	milh. €	20 813	21 633	22 417	784	3,6%
Outros Títulos	milh. €	20 837	22 180	18 461	-3 719	-17%
Receita de Bilheteira	milh. €	41 651	43 814	40 878	-2 935	-6,7%
Compensação Tarifária Andante	milh. €	3 893	4 008	3 598	-411	-10%
Compensação Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)	milh. €	0	0	4 992	4 992	-
Receita	milh. €	45 544	47 822	49 468	1 646	3,4%
% Receita de Bilheteira	%	91%	92%	83%	-9,0 pp	-9,8%
Receita Média Por Passageiro	cênt. €	62,9	65,1	64,5	-0,7	-1,0%

OFERTA

Foram percorridos 22,2 milhões de **quilómetros de serviço** em 2019. Face a 2018, regista-se um ligeiro decréscimo de 160 mil quilómetros (-0,7%).

As **Horas de Serviço realizadas na produção do serviço público de transporte** de 2019 ascenderam a

mais de 1,4 milhões, equivalendo a uma subida de 0,4% relativamente a 2018. Em 2019, a **Taxa de Ocupação aumentou 0,9 p.p. face a 2018**, situando-se nos 14,3% para o global da empresa.

Indicadores Oferta STCP	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Veículos Km de Serviço	milh. €	22 365	22 377	22 217	-160	-0,7%
Horas de Serviço	milh. €	1 425	1 424	1 430	6	0,4%
Lugares Km Serviço	milh. €	2 041 631	2 038 567	2 001 033	-37 534	-1,8%
Número de Viaturas Utilizadas na Ponta Máxima	milh. €	389	390	391	1	0,3%
Lotação Média das Viaturas	milh. €	91	91	90	-1	-1,1%
Taxa de Ocupação	%	13,1%	13,4%	14,3%	0,9 pp	6,8%
Velocidade Média Serviço	Km/H	15,7	15,7	15,5	-0,2	-1,1%

EM RESUMO, RELATIVAMENTE À ATIVIDADE OPERACIONAL DA STCP EM 2019:

- Transportou em média por quilómetro de serviço realizado cerca de **3,45 passageiros**, apresentando um aumento de 5,3% face a 2018;
- Teve uma **receita média por quilómetro de serviço de 2,2 euros**, mais 4,2% que em 2018;
- Em média, **cada pessoal tripulante transportou quase 80 mil passageiros no ano**, uma ligeira redução de 0,8% relativamente a 2018.

REDE DE VENDAS

A STCP gere a venda dos bilhetes de bordo do Autocarro e de Carro Elétrico. A restante rede de vendas dos títulos de transporte é gerida pelo TIP, Transportes Intermodais do Porto, ACE que efetua a gestão do Sistema de Transportes Intermodais (SIA).

No final de 2019 estavam disponíveis cerca de 1.563 locais, localizados nos vários concelhos e freguesias da Área Metropolitana do Porto. Os canais de venda estão

distribuídos entre Lojas Andante, Máquinas de Venda Automática (MVA), Bilheteiras CP com venda Andante, Posto de Turismo do Aeroporto, Agentes Autorizados e Terminais dos Operadores Rodoviários Privados, para além das 12.800 Caixas Multibanco em que é possível efetuar o carregamento de todas as assinaturas, desde setembro de 2019. Existe ainda a aplicação ANDA, disponível para telemóveis com sistema *android* 5.0 ou superior, equipados com as tecnologias NFC e Bluetooth.

COMBATE À FRAUDE

No ano de 2019 foram **fiscalizados mais de 1 milhão de passageiros**, correspondendo a um aumento de 16% relativamente a 2018. **A Taxa de Fraude reduziu 0,1pp**, no mesmo período. As infrações praticadas

pelos clientes em fraude respeitam a: ultrapassagem de zona (60%), inexistência de transporte (19%), título de transporte sem validação (16%) e título de transporte inválido (5%).

Fiscalização [1]	Unid.	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Passageiros Fiscalizados	milh.	993	928	1 072	144	16%
Número de Autos	milh.	6	4	4	-0	-0,2%
Taxa de Fiscalização dos Passageiros [2]	%	1,40%	1,30%	1,41%	0,1 pp	8,5%
Taxa de Fraude [3]	%	0,60%	0,50%	0,39%	-0,1 pp	-22%
Viagens Fiscalizadas	milh.	72	63	68	5	8%
Taxa de Fiscalização de Viagens [4]	%	3,60%	3,20%	3,49%	0,3 pp	9,1%

[1] Inclui Autocarros e Carros Elétricos

[2] Passageiros Fiscalizados ÷ Passageiros Transportados

[3] Número de Autos ÷ Passageiros Fiscalizados

[4] Viagens Fiscalizadas ÷ Viagens Realizadas

5.2 MODO AUTOCARRO

No final de 2019, a STCP tinha 70 linhas de autocarro em exploração, servindo 2.444 paragens.

Das 70 linhas de autocarro da STCP, 11 são operadas apenas entre as 00h30 e as 06h00, designando-se por

Rede da Madrugada. Das restantes 59, apenas 1 não opera durante todo o fim-de-semana e 6 não operam aos sábados à tarde, domingos e feriados.

Destas 59 linhas, 37 efetuam serviço também no período noturno, entre as 21h00 e as 24h00.

5.2.1 REDE DE AUTOCARRO

A **Rede de Autocarro** tem uma extensão total de 489 quilómetros.

Abrange **33 freguesias de seis concelhos da AMP:** Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Valongo e Maia.



ALTERAÇÕES NA REDE DE AUTOCARRO

Alterada a localização das paragens de autocarros da STCP na zona do Mercado do Bolhão, em fevereiro. Esta reorganização das paragens surgiu no seguimento da planificação de obras a executar pela Câmara Municipal do Porto, implicando diversas alterações, nomeadamente o impedimento de circulação de autocarros na Rua de Alexandre Braga.

A **linha 703**, sentido Sonhos, em novembro, passou a efetuar o percurso pelas Ruas de Camões e S. Brás, ficando desta forma **mais próxima do Hospital de Santa Maria, nos dois sentidos**.

A **linha 906** teve uma alteração de percurso na zona da Madalena, em Gaia, a partir de novembro.

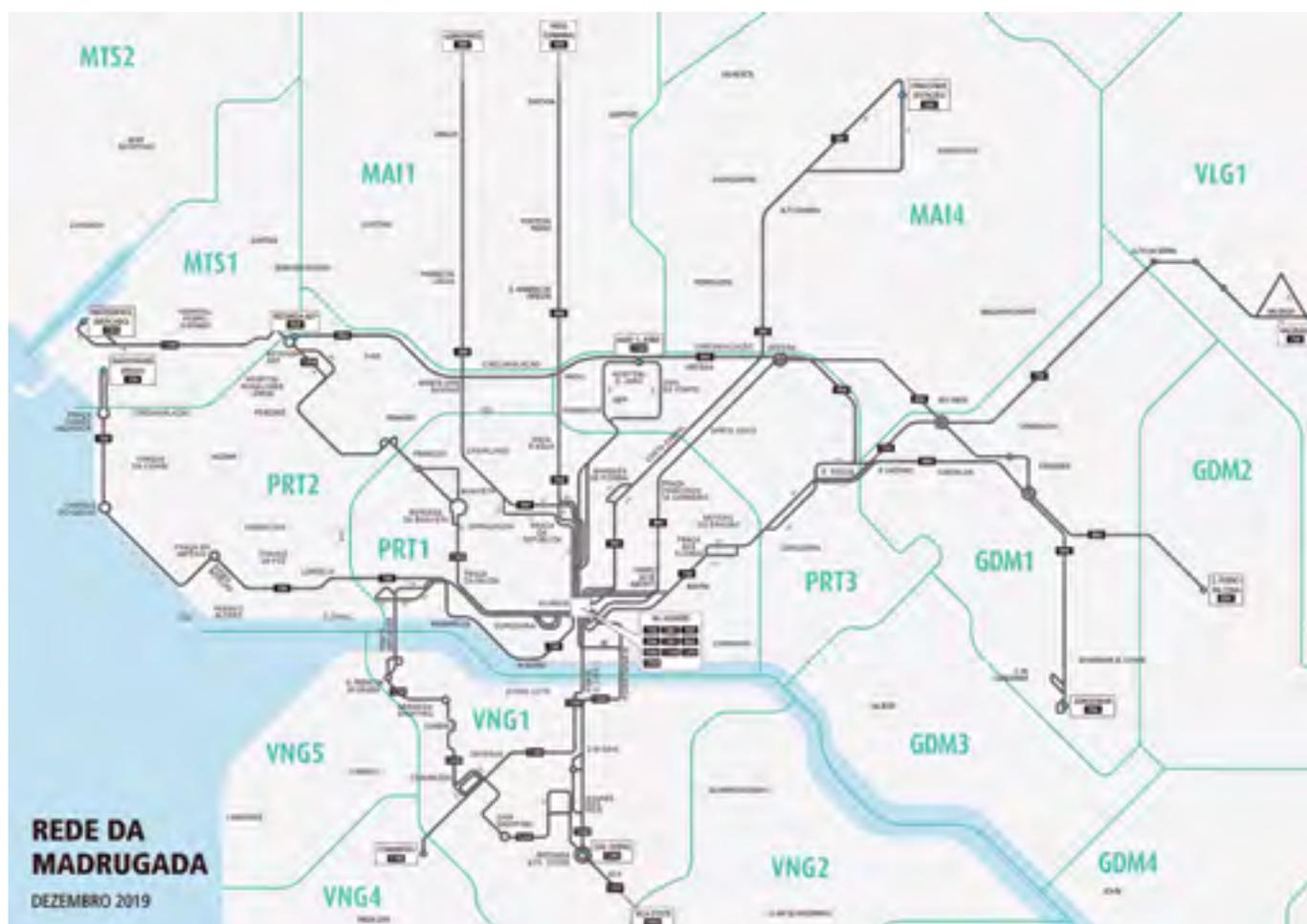
SERVIÇO (REDE) DE MADRUGADA

A **Rede da Madrugada da STCP é composta por 11 linhas** que garantem as ligações entre a cidade do Porto e os concelhos de Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, entre a **0h30** e as **06h00**. Este é o único serviço de transporte coletivo de passageiros a funcionar neste horário, nestes concelhos, durante todo o ano. A maioria das linhas articulam-se às horas certas, no centro do Porto, multiplicando os destinos ao dispor dos clientes da STCP.

Esta rede é particularmente relevante para assegurar a mobilidade regular, em transporte coletivo, de trabalhadores, estudantes e pessoas que frequentam

locais de diversão noturna, sendo também um elemento fundamental associado aos muitos eventos e festividades de grande dimensão que o Grande Porto acolhe ou dinamiza. Em 2019, a Rede da Madrugada permitiu dar resposta aos aumentos de procura gerados pelos seguintes eventos:

Queima das Fitas, Serralves em Festa, Porto Primavera Sound, Marés Vivas, Unite With Tomorrowland, São João, Noite Branca de Gondomar, Halloween e Passagem de Ano. **Neste ano, foram transportados 653 mil passageiros na Rede da Madrugada**, correspondendo a um aumento de 4,4% face a 2018.



No último trimestre de 2019, a Rede da Madrugada foi alvo de melhorias e otimização, tendo como principais objetivos o alargamento territorial desta rede e um melhor cumprimento dos tempos de percurso:

- No dia 11 de outubro, as paragens da rede, nos Aliados, foram reorganizadas com o objetivo de melhorar o transbordo entre as diversas linhas.

- A 11 de dezembro, quatro linhas beneficiaram de alterações, permitindo o alargamento territorial desta rede, sem necessidade de aumento de meios afetos:
 - A linha 5M Aliados-Ermesinde (Estação) passou a garantir uma melhor cobertura territorial na zona de Ermesinde.
 - A linha 10M Aliados-Vila D'Este trocou parte do seu percurso com a linha 11M, conseguindo-se com esta alteração, uma ligação mais rápida entre Vila D'Este e os Aliados.
- A linha 11M Hospital S. João-Coimbrões, teve adicionalmente uma simplificação de percurso e assumiu um trajeto circular junto ao término no Hospital S. João, garantindo maior mobilidade no Pólo Universitário da Asprela.
- A linha 13M Av. Aliados-Matosinhos (Mercado) teve duas simplificações de percurso, uma no centro de Matosinhos e outra em Ramalde, sem penalização dos clientes.

CORREDORES BUS

Corredores BUS	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Extensão (km)	25,5	25,0	24,8	-0,2	-0,8%

A rede STCP dispõe de 145 corredores reservados à circulação de transportes públicos, com uma extensão de 24,8 km. Estes corredores situam-se predominantemente no concelho do Porto, onde existem 81 corredores com 19,5 km de extensão (79%).

Dos 145 corredores existentes, 55 têm uma extensão total de 2 km, servindo apenas para delimitar zonas de paragem. A maioria deste tipo de corredores situa-se fora do concelho do Porto.

DESVIOS

São recebidos diariamente das câmaras municipais dos concelhos servidos pela rede STCP, informações sobre interrupções de trânsito, por obras e pela realização de eventos, que obrigam a proceder ao desvio do percurso de diversas linhas.

Em 2019 houve 329 desvios, + 28 do que em 2018, que provocaram alterações provisórias de percurso, nas linhas da rede da empresa.

A duração média dos desvios, em dias, teve no ano de 2019, um aumento expressivo de mais 12 dias. Este aumento prende-se com obras de requalificação mais demoradas, de que são exemplo, as obras na zona do Bolhão, na Avenida Fernão de Magalhães e na Arca d'Água, no concelho do Porto, e na Rua Cândido dos Reis, em Vila Nova de Gaia.

Desvios	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Nº Desvios por Obras	190	160	174	14	8,7%
Nº Desvios por Eventos	165	141	155	14	9,9%
Nº Desvios	355	301	329	28	9,3%
Duração Média dos Desvios (em dias)	11	9	21	12	133%

PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO (CMP)

Em 2019 foram mantidas as parcerias com a CMP tendo em vista a promoção do transporte público de passageiros, quer através de reuniões de trabalho para discussão de problemas de trânsito, quer através do protocolo existente com a Polícia Municipal, designado por Operação Via Livre.

A Operação Via Livre, onde a STCP cede as viaturas e

respetivos condutores e a Polícia Municipal os fiscais, visa **combater o estacionamento irregular** em vias reservadas ao transporte público, em paragens, ou em locais de maior dificuldade de circulação.

Nas situações irregulares detetadas, que implicaram o recurso a reboque, este deu resposta, em média, em 30 minutos.

Na tabela seguinte é apresentada a evolução das intervenções da Operação Via Livre, de 2017 a 2019:

VARIAÇÃO 2019/2018

Operação Via Livre	2017	2018	2019	abs.	%
Multas	3 061	3 029	2 661	-368	-12%
Bloqueamentos [1]	4	2	6	4	200%
Reboques [1]	45	114	83	-31	-27%
Medidas Corretivas [2]	3 158	3 152	2 772	-380	-12%
Intervenções Pedagógicas	97	123	111	-12	-10%

[1] Um reboque é sempre precedido de um bloqueamento e de uma multa. Um bloqueamento é precedido de uma multa.

[2] Inclui intervenções de multa e ações de advertência.

Em 2014 foi nomeado um grupo de trabalho que junta a STCP, a Polícia Municipal e o Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes da CMP, com o objetivo de encontrar soluções que resolvam os constrangimentos à circulação do Transporte Público.

Este grupo tem conseguido reduzir drasticamente as ocasiões em que os autocarros ficam bloqueados devido a estacionamentos abusivos e criou melhores condições de paragem.

5.2.2 PASSAGEIROS, RECEITA E OFERTA DE AUTOCARRO

PASSAGEIROS DE AUTOCARRO

Em 2019 foram **transportados cerca de 76 milhões de passageiros nos autocarros da STCP**, registando um aumento de cerca de 3,3 milhões de passageiros **(4,6%) face a 2018**.

O aumento de passageiros é explicado essencialmente pela disponibilização das novas tarifas sociais, criadas no âmbito do PART, que incentivaram a procura do transporte público, e também pela melhoria da taxa de execução das viagens previstas, com impacto no aumento da confiança dos clientes no serviço prestado pela empresa, e conseqüentemente, no aumento da procura.

Devido às alterações tarifárias ocorridas, **o perfil dos passageiros de autocarro alterou-se de modo significativo**, passando a utilizar mais assinaturas intermodais e menos assinaturas monomodais e títulos ocasionais.

As validações de assinaturas intermodais foram de 59,4 milhões, apresentando um aumento de cerca de 9,3 milhões (+18%), em comparação com o ano anterior. Estes títulos de transporte representaram 78% do total dos passageiros, em 2019, ou seja +9,2 pp face a 2018.

O **Percurso Médio por Passageiro** registou um ligeiro aumento de 0,3%.

Os **Passageiros Km** aumentaram 4,9%, devido ao

crescimento dos passageiros e ao aumento do percurso médio por passageiro.

Indicadores Passageiros Autocarro	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Assinaturas Intermodais	milh.	49 192	50 164	59 418	9 253	18%
Outros Títulos	milh.	22 488	22 508	16 568	-5 940	-26%
Passageiros	milh.	71 679	72 672	75 985	3 313	4,6%
% de Assinaturas Intermodais	%	69%	69%	78%	9,2 pp	13%
Percurso Médio por Passageiro	Km	3,73	3,74	3,75	0,01	0,3%
Passageiros Km	milh.	267 103	272 067	285 269	13 202	4,9%

RECEITA DE AUTOCARRO

A **Receita** de Autocarro foi de **47,5 milhões de euros**, apresentando um aumento de **1,5 milhões de euros (3,3%) face a 2018**.

Também a **composição da receita se alterou substancialmente devido às alterações tarifárias ocorridas**. A receita de bilheteira, proveniente do pagamento direto por parte dos clientes, foi de 38,9 milhões de euros em 2019, cerca de menos 3 milhões de euros que em 2018.

As verbas contabilizadas pela compensação tarifária andante e compensação PART representaram, no seu conjunto, em 2019, cerca de 8,6 milhões de euros, o que equivale a 18% do total da receita do modo autocarro.

De referir ainda que a **Receita Média por Passageiro de Autocarro**, incluindo compensação tarifária andante e PART, foi de 62,5 centimos de euro em 2019, menos 1,2% que em 2018. A redução deste indicador reflete, igualmente, as alterações tarifárias ocorridas.

Indicadores Receita Autocarro	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Assinaturas Intermodais sem Compensações	milh. €	20 775	21 597	22 388	791	3,7%
Outros Títulos	milh. €	19 223	20 366	16 534	-3 832	-19%
Receita de Bilheteira	milh. €	39 998	41 964	38 922	-3 041	-7,2%
Compensação Tarifária Andante	milh. €	3 886	4 002	3 592	-410	-10%
Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)	milh. €	0	0	4 983	4 983	-
Receita	milh. €	43 884	45 965	47 497	1 532	3,3%
% Receita de Bilheteira	%	91%	91%	82%	-9,3 pp	-10%
Receita Média Por Passageiro	cênt. €	61,2	63,3	62,5	-0,7	-1,2%



Foram percorridos 22,1 milhões de quilómetros de serviço no modo autocarro em 2019

OFERTA DE AUTOCARRO

Foram percorridos **22,1 milhões de quilómetros de serviço** no modo autocarro em 2019. Face a 2018, regista-se um ligeiro decréscimo de 166 mil quilómetros (-0,7%). Esta variação é essencialmente explicada pelo acréscimo de desvios provisórios de percurso de linhas, por motivos de obras e eventos, que ocorreram em 2019. Naturalmente que os quilómetros percorridos por viaturas a gás natural e a eletricidade estão a aumentar e os das viaturas a gasóleo a diminuir, fruto do **programa de renovação da frota**, representando em 2019 cerca de 67,3% do total de quilómetros, contra 64,6% em 2018.

As **horas de serviço efetuadas na produção do serviço público de transporte** de 2019 ascenderam a mais de 1,4 milhões, registando um aumento de cerca de 6 mil horas (0,4%) relativamente a 2018. Esta variação é justificada pelo ajustamento das pausas,

entre o fim e o início de cada viagem, e pela redução da velocidade comercial.

A **velocidade média de serviço atingiu 15,6 Km/H em 2019**, quando em 2018 tinha sido de 15,8 Km/H, reduzindo 1,1%. A degradação deste indicador é justificada por um lado, pelo agravamento das dificuldades de circulação, em especial no centro da cidade do Porto, e pela adoção de medidas compensatórias pelo aumento dos tempos de percurso das linhas, devido ao aumento do tempo da sinalização semafórica destinado a peões.

Em 2019, a **Taxa de Ocupação aumentou 0,9 p.p. face a 2018**, situando-se nos 14,3%, em resultado do aumento da procura.

A **Taxa de Cumprimento do Serviço (viagens) do Modo Autocarro, foi de 96,2%** em 2019, registando um aumento de 0,2 pontos percentuais face a 2018.

Indicadores Oferta Autocarro	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Veículos Km de Serviço a Gás Natural	milh.	14 271	14 299	14 465	166	1,2%
Veículos Km de Serviço a Eletricidade	milh.	0	59	380	322	548%
Veículos Km de Serviço a Gasóleo	milh.	7 946	7 856	7 220	-637	-8,1%
Veículos Km de Serviço	milh.	22 216	22 215	22 065	-149	-0,7%
Horas de Serviço	milh.	1 407	1 406	1 412	6	0,4%
Lugares Km Serviço	milh.	2 035 409	2 031 752	1 994 651	-37 101	-1,8%
Número de Viaturas Utilizadas na Ponta Máxima		384	385	386	1	0,3%
Lotação Média das Viaturas		92	91	90	-1	-1,2%
Taxa de Ocupação	%	13,1%	13,4%	14,3%	0,9 pp	6,8%
Velocidade Média Serviço	Km/H	15,8	15,8	15,6	-0,2	-1,1%
Taxa de Cumprimento do Serviço [1]	%	97,4%	96,0%	96,2%	0,2 pp	0,2%

[1] (Viagens Previstas - Viagens Perdidas) ÷ Viagens Previstas

Fonte: Departamento de Operações. Inclui viagens de entradas e saídas de linhas e exclui greves e/ou plenários.

INDICADORES DE ATIVIDADE OPERACIONAL DO MODO AUTOCARRO

Em 2019 o modo Autocarro

- Transportou em média por quilómetro de serviço quase 13 passageiros km, um aumento de 5,6% face a 2018;

- Teve uma receita média por quilómetro de serviço de 2,2 euros, mais 4,2% que em 2018;

- Em média, cada motorista transportou mais de 80 mil passageiros no ano, uma ligeira redução de 0,6% relativamente a 2018;

- Foi responsável por 99% dos passageiros transportados, por 99% dos veículos km realizados e por 96% da receita, da STCP.

Indicadores de Atividade Operacional Autocarro	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Média de Passageiros por Veículo km Serviço	nº	3,2	3,3	3,4	0,2	5,3%
Receita por Veículo Km de Serviço	€	2,0	2,1	2,2	0,1	4,0%
Média de Veículos Km de Serviço por Motorista	nº	24 878	24 738	23 350	-1 388	-5,6%
Média de Passageiros por Motorista	nº	80 268	80 927	80 408	-519	-0,6%



STCP

IDSTOP

CORD4

zona
PRT1
andante

CORDOARIA

305

HOSPITAL SÃO JOÃO

12M

ALIADOS

13M

ALIADOS

5.3 MODO CARRO ELÉTRICO

5.3.1 REDE DE CARRO ELÉTRICO

O Carro Elétrico serve o concelho do Porto, num percurso desde a Foz do rio Douro, até ao centro histórico da cidade. Encontram-se em operação três linhas.

A extensão de rede é de 9 quilómetros, servindo 42 paragens no total, 34 exclusivas e 8 partilhadas com o modo autocarro.



Mapa das linhas de carro elétrico, assinaladas a verde, vermelho e azul.

ALTERAÇÕES NA REDE DE CARRO ELÉTRICO

Os carros elétricos das linhas 1 e 18 passaram a parar em frente ao Museu do Carro Elétrico, em **novos abrigos com plataforma**, instalados pela Câmara Municipal

do Porto permitindo melhorar as condições de espera e acessibilidade aos elétricos.

Em 2019 ficou concluída a ligação em tempo real do Sistema de Apoio à Exploração do Carro Elétrico (SAE) ao Centro de Gestão Integrado (CGI) da Câmara Municipal do Porto.

A operação de carro elétrico passou a estar monitorizada, em tempo real, pelas autoridades presentes no CGI, nomeadamente a Polícia Municipal, a PSP, os Sapadores Bombeiros e a Proteção Civil.

Em função das ocorrências abertas pelos guarda-freios, no *tablet* instalado no elétrico, as autoridades efetuam

os devidos despachos de meios para apoio e resolução das ocorrências. Com a abertura das ocorrências, a comunicação enviada para o CGI pelo SAE incorpora, para além da localização geográfica, o número do telemóvel do carro elétrico, pelo que as autoridades, se assim o entenderem, poderão comunicar diretamente com o guarda-freio que acionou a ocorrência. A implementação desta funcionalidade veio permitir um mais rápido e eficaz acompanhamento e tratamento das ocorrências verificadas no serviço do carro elétrico, por parte das autoridades.

5.3.2 PASSAGEIROS, RECEITA E OFERTA DE CARRO ELÉTRICO

PASSAGEIROS DE CARRO ELÉTRICO

Em 2019 foram **transportados cerca de 738 mil passageiros nos carros elétricos**, registando uma diminuição de cerca de 7 mil passageiros, **-0,9% face a 2018**.

As validações dos títulos de carro elétrico representaram em 2019 cerca de 84% do total dos passageiros, tal como em 2018. Os passageiros com assinaturas são residuais. Os **Passageiros Km** também diminuíram cerca de 0,7%.

Indicadores Passageiros Carro Elétrico	Unid.	2017	2018	2019	VARIACÃO 2019/2018	
					abs.	%
Títulos de Carro Elétrico	milh.	596	626	622	-5	-0,8%
Assinaturas Monomodais e Intermodais	milh.	133	119	117	-2	-1,9%
Passageiros	milh.	729	745	738	-7	-0,9%
% de Títulos de Carro Elétrico	%	82%	84%	84%	0,2 pp	0,2%
Percurso Médio por Passageiro	Km	1,76	1,77	1,77	0,00	0,2%
Passageiros Km	milh.	1 281	1 317	1 307	-10	-0,7%

ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS OCORRIDAS EM FEVEREIRO

- **Aumento do preço do título de uma viagem para 3,50 euros, mais 50 cêntimos;**
- Criação de um novo título de 2 viagens, com o preço de 6 euros.

RECEITA DE CARRO ELÉTRICO

A **Receita de Carro Elétrico** foi de quase 2 milhões de euros, aumentando **114 mil euros (6,2%) em comparação com 2018**.

A receita de Carro Elétrico é proveniente, em cerca de 98%, dos títulos próprios.

Face às alterações tarifárias ocorridas, a **Receita Média por Passageiro de Carro Elétrico aumentou 7,2% em 2019**, situando-se em 2,7 euros, quando em 2018 tinha sido de 2,5 euros.



Indicadores Receita Carro Elétrico	Unid.	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Títulos de Carro Elétrico	milh. €	1 610	1 811	1 926	115	6,4%
Assinaturas Monomodais e Intermodais	milh. €	50	46	45	-1	-2,4%
Receita	milh. €	1 660	1 857	1 971	114	6,2%
% de Títulos de Carro Elétrico	%	97%	98%	98%	0,2 pp	0,2%
Receita Média Por Passageiro	€	2,3	2,5	2,7	0,2	7,2%

OFERTA DE CARRO ELÉTRICO

Foram percorridos **152 mil quilómetros de serviço no modo carro elétrico em 2019**, registando uma redução de 10 mil quilómetros (**6,4%**) do que em 2018. Esta redução prendeu-se essencialmente com a escassez de guarda-freios disponíveis, por motivo de baixa por doença prolongada.

Foram efetuadas 19 mil **Horas de Serviço** em 2019,

registando uma redução de 0,8% relativamente a 2018.

Em 2019, a **Taxa de Ocupação aumentou 1,2 pp face a 2018**, situando-se nos 20,5%.

A **Taxa de Cumprimento do Serviço (viagens) do Modo Carro Elétrico foi de 89,9%** em 2019, reduzindo 0,3 pontos percentuais face a 2018.

Indicadores Oferta Carro Elétrico	Unid.	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Veículos Km de Serviço	milh.	148	162	152	-10	-6,4%
Horas de Serviço	milh.	17,6	18,9	18,7	-0,2	-0,8%
Lugares Km Serviço	milh.	6 223	6 816	6 383	-433	-6,4%
Número de Viaturas Utilizadas na Ponta Máxima		5	5	5	0	0,0%
Lotação Média das Viaturas		42	42	42	0	0,0%
Taxa de Ocupação	%	20,6%	19,3%	20,5%	1,2 pp	6,0%
Velocidade Média Serviço	Km/H	8,4	8,6	8,1	-0,5	-5,6%
Taxa de Cumprimento do Serviço [1]	%	92,1%	90,2%	89,9%	-0,3 pp	-0,3%

[1] (Viagens Previstas - Viagens Perdidas) ÷ Viagens Previstas

Fonte: Unidade de Carro Elétrico. Nas viagens planeadas não são consideradas as de reforço.

INDICADORES DE ATIVIDADE OPERACIONAL DE CARRO ELÉTRICO

Em 2019 o modo Carro Elétrico

- **Transportou em média por quilómetro de serviço 4,9 passageiros**, implicando um aumento de 5,8% face a 2018;
- Teve uma **receita média por quilómetro de serviço de 13,0 euros**, mais 13% que em 2018;

- Em média, cada guarda-freio transportou mais de 43 mil passageiros no ano, registando uma ligeira redução de 13% relativamente a 2018;
- Foi responsável por 1% dos passageiros transportados, por 1% dos veículos km realizados e por 4% da receita, da STCP.

VARIAÇÃO 2019/2018

Indicadores de Atividade Operacional Carro Elétrico	Unid.	2017	2018	2019	abs.	%
Média de Passageiros por Veículo km Serviço	nº	4,9	4,6	4,9	0,3	5,8%
Receita por Veículo Km de Serviço	€	11,2	11,4	13,0	1,5	13%
Média Veículos Km de Serviço por Guarda-Freio	nº	11 397	10 818	8 939	-1 879	-17%
Média de Passageiros por Guarda-Freio	nº	56 056	49 682	43 421	-6 261	-13%

Aproveitando a renovação da imagem, a STCP optou por ir mais longe e inovar também na informação disponível nas paragens...

5.4. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS CLIENTES

RENOVAÇÃO DA MARCA STCP

O projeto da renovação da marca STCP prosseguiu em 2019 com a **renovação total da imagem em quatro séries de autocarros existentes** e que não serão abatidos até final de 2021 (*autocarros standard MAN*, todos os autocarros articulados, de dois pisos e minis, num total de 122 viaturas), na informação ao público, digital e impressa, e na comunicação interna.

A STCP vai assumindo o novo verde, característico da nova imagem, nos autocarros e em toda a comunicação com o cliente, associado a um novo *design* de modernidade.

Aproveitando a renovação da imagem, a STCP optou por ir mais longe e inovar também na **informação disponível nas paragens**:

- Os mapas antigos foram substituídos por novos **mapas de representação esquemática**, após um trabalho intenso de definição de regras, conceitos e imagem. A simplificação da informação e a sua legibilidade por um público mais alargado foram os objetivos associados

ao novo design adotado, tendo sempre presente o posicionamento ecológico assumido pela marca.

- As **placas de paragem** foram objeto de uma renovação, que consistiu numa ampliação dos números e dos retângulos de cor das linhas, com o objetivo de dar maior destaque ao serviço disponível.

A alteração da imagem foi transposta igualmente para o **site STCP**.

O **estacionário interno** foi progressivamente atualizado, à medida que o *stock* dos materiais existentes ia terminando. A definição da imagem do estacionário da empresa foi também objeto de uma reflexão, aproveitando-se para redefinir o *layout* de vários impressos e reduzir o número de modelos em utilização, bem como a utilização de papel.

A nova **signalética das instalações** da empresa aguarda as obras de remodelação previstas para as Estações de Recolha.

STCP STOP CORD2 zona PRT1
CORDOARIA
703 COIMBRA 801 SÃO PEDRO DA COVA

DADE INTELIGENTE

VALONGO



GAMA



COMUNICAÇÃO COM OS CLIENTES

É privilegiada a **informação sobre as alterações de serviço das linhas**, definitivas e provisórias, numerosas e com periodicidade diária, para que os clientes se possam movimentar na nossa rede com segurança e conhecimento.

Os meios de comunicação digital assumiram cada vez maior relevo em 2019, no entanto, a atualização da **informação na totalidade das paragens da STCP**, bem como o atendimento ao cliente através da linha telefónica de apoio, designada por **Linha Azul**, mereceram igual atenção.

A comunicação efetuada reforçou a nova imagem da STCP e a preocupação de uma maior aproximação com o cliente. Foi também realizada comunicação emocional, com a promoção de dias especiais, de que são exemplo, o dia da mãe, dia do pai, dia da mulher entre outros.

É ainda de destacar a **atenção prestada pelos "media" às múltiplas notas de imprensa** da STCP.

Salienta-se alguma da informação divulgada:

- 395 avisos publicados
- 8.000 horários atualizados nas paragens
- 1.500 mapas colocados em paragens
- 400.000 email de alerta "Alterações de serviço"
- Mais de 6 milhões de visitas ao *site* STCP
- 95.000 contactos Linha Azul
- 18.000 seguidores no *Facebook*

- Quase 800 mil utilizadores do Wi-Fi
- Cerca de 5,4 milhões de sessões de *internet*
- 135.3 TB de tráfego *internet*
- 28 milhões de pesquisas com resultado STCP no *Google Transit*



Dia dos namorados 2019

RECLAMAÇÕES

Em 2019 existiram 2.390 reclamações, tendo havido mais 280 reclamações (13%) do que no ano de 2018.

Reclamações de Clientes	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Autocarro	1 330	2 108	2 378	270	13%
Carro Elétrico	7	2	12	10	500%
Total Reclamações	1 337	2 110	2 390	280	13%

Cerca de 81% das reclamações recebidas em 2019 foram por incumprimento de horário do serviço. As reclamações relativas a este tema aumentaram 16% face ao ano anterior.

Os aumentos dos tempos de circulação das viaturas, com implicações no cumprimento dos horários das linhas, tiveram como consequência um aumento das reclamações.



CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A STCP assinalou o Dia dos Namorados, o Dia do Pai, o Dia da Mãe, o Dia dos Avós e o Dia do Ambiente, com diversos passatempos nas redes sociais e iniciativas que

envolveram os clientes e alguns dos colaboradores, no interior dos autocarros e nas paragens.



C6

OS COLABORADORES

6. OS COLABORADORES

6.1 EVOLUÇÃO DO EFETIVO

O efetivo da STCP, S.A. a 31 de dezembro era de 1.289 trabalhadores, representando um aumento de 18 elementos relativamente ao final do ano anterior.

Efetivo a 31 de dezembro [1]				VARIAÇÃO 2019/2018	
	2017	2018	2019	abs.	%
Total	1 242	1 271	1 289	18	1,4%
Pessoal Tripulante em Funções	915	944	956	12	1,3%
Motoristas	900	928	938	10	1,1%
Guarda-Freios	15	16	18	2	13%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

O efetivo médio de 2019 foi de 1.267 trabalhadores, representando um aumento de 36 elementos relativamente ao final do ano anterior.

Efetivo Médio [1]				VARIAÇÃO 2019/2018	
	2017	2018	2019	abs.	%
Total	1 226	1 231	1 267	36	2,9%
Pessoal Tripulante em Funções	906	913	942	29	3,1%
Motoristas	893	898	925	27	3,0%
Guarda-Freios	13	15	17	2	11%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Até 31 de dezembro de 2019, saíram da STCP 73 trabalhadores (incluindo saídas por licença sem vencimento). No ano entraram na empresa 91 trabalhadores (incluindo regressos de licença sem vencimento).

Ao longo de 2019 foram disponibilizados 22 estágios profissionais e 18 estágios curriculares, a maioria em cooperação com escolas profissionais e instituições de ensino.

RENOVAÇÃO DO EFETIVO

A STCP, através do Despacho nº 452/2019 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 28 de maio, recebeu autorização para proceder à contratação por substituição de trabalhadores que cessaram o vínculo à empresa durante o ano 2019, assim como para sete trabalhadores que cessaram contrato em 2018 e cuja admissão não foi possível garantir durante esse ano.

Não foi possível efetuar todas as substituições autorizadas em 2019, nomeadamente nas áreas oficiais,

uma vez que se trata de um mercado com escassez de trabalhadores especializados.

Procedeu-se igualmente à segunda fase de reforço do efetivo em pessoal tripulante, iniciada em 2018, no total de 20 trabalhadores ao abrigo do mesmo Despacho acima referido.

Em 16 de outubro de 2019, a STCP enviou para a tutela setorial, Ministério do Ambiente e da Ação Climática, um pedido de autorização de reforço de efetivo de 53 motoristas, que aguarda resposta.

6.2 AFETAÇÃO DO EFETIVO

6.2.1 AFETAÇÃO DO EFETIVO STCP POR ATIVIDADE

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução da afetação do efetivo por tipo de atividade. O efetivo afeto à operação aumentou 2,1% (22) em 2019:

Afetação do Efetivo a 31 de dezembro [1]	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Pessoal Tripulante	915	944	956	12	1,3%
Inspetores e Coordenadores	35	33	41	8	24%
Abastecedores	32	34	37	3	8,8%
Outros Operação	27	24	23	-1	-4,2%
Pessoal Operação	1 009	1 035	1 057	22	2,1%
Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações	119	115	113	-2	-1,7%
Restante	114	121	119	-2	-1,7%
Total	1 242	1 271	1 289	18	1,4%
% Pessoal Operação	81,2%	81,4%	82,0%	0,6 pp	0,7%
% Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações	9,6%	9,0%	8,8%	-0,3 pp	-3,1%
% Restante	9,2%	9,5%	9,2%	-0,3 pp	-3,0%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

6.2.2 AFETAÇÃO DO EFETIVO STCP POR MODO DE TRANSPORTE

Apresenta-se na tabela seguinte, a evolução da afetação do efetivo por modo de transporte, que apresenta estabilidade ao longo do período 2017 a 2019:

Efetivo por Modo a 31 de dezembro [1] [2]	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Efetivo Modo Rodoviário	1 200	1 225	1 243	18	1,5%
Efetivo Modo Carro Elétrico e Museu	42	46	46	0	0,0%
Total STCP	1 242	1 271	1 289	18	1,4%
% Efetivo Modo Rodoviário	96,6%	96,4%	96,5%	0,1 pp	0,1%
% Efetivo Modo Carro Elétrico e Museu	3,4%	3,6%	3,5%	-0,1 pp	-2,8%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

[2] Os efetivos afetos às áreas de suporte da STCP estão incluídos no modo rodoviário.

6.2.3 AFETAÇÃO DO EFETIVO STCP POR MODO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE

Salienta-se, no modo rodoviário, o aumento de 8 inspetores e 10 motoristas, em 2019.

Efetivo por Modo e Atividade a 31 de dezembro [1] [2]	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Motoristas	900	928	938	10	1,1%
Inspetores e Coordenadores	35	33	41	8	24%
Abastecedores	32	34	37	3	8,8%
Outros Operação	27	24	23	-1	-4,2%
Pessoal Operação	994	1 019	1 039	20	2,0%
Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações	96	90	90	0	0,0%
Restante [2]	110	116	114	-2	-1,7%
Efetivo Modo Rodoviário	1 200	1 225	1 243	18	1,5%
Guarda- Freios	15	16	18	2	13%
Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações	23	25	23	-2	-9,3%
Museu	4	5	5	0	0,0%
Efetivo Modo Carro Elétrico e Museu	42	46	46	-1	-1,4%
Total STCP	1 242	1 271	1 289	18	1,4%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

[2] Os efetivos afetos às áreas de suporte da STCP estão incluídos no modo rodoviário.

6.3 CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO

A média de idade dos colaboradores era a 31 de dezembro de 2019 de 46,6 anos, contando com 16,7 anos de antiguidade na Empresa.

A política de contratação seguida tem permitido a redução

da idade média do efetivo ao longo dos últimos anos.

O grau de escolaridade manteve em 2019 a tendência de subida. A 31 de dezembro, 45% dos trabalhadores tinham habilitações do Ensino Secundário ou Superior.

Caraterização do Efetivo a 31 de dezembro [1]	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Estrutura Etária					
18 < - > 29	30	53	61	8	15%
30 < - > 39	171	194	208	14	7,2%
40 < - > 49	537	543	543	0	0,0%
50 < - > 59	297	311	324	13	4,2%
> 59	207	170	153	-17	-10%
Total	1 242	1 271	1 289	18	1,4%
Idade Média (anos)	48,2	47,1	46,6	-0,5	-1,0%
Antiguidade Média Empresa (anos)	20,0	18,0	16,7	-1,4	-7,6%
% Trabalhadores com Ensino Secundário ou Superior	37,8%	41,9%	44,7%	2,8 pp	6,6%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

ESTRUTURA ETÁRIA 2019



EFETIVO POR GÉNERO

A 31 de dezembro de 2019 trabalhavam na STCP 124 mulheres, correspondendo a 9,6% do total do efetivo. No ano registou-se um aumento de 12 mulheres, + 11% face a 2018.

Em 2019 foi selecionada, através de um concurso interno, a primeira mulher a exercer a função de inspetora do centro de controlo da rede.

Efetivo por Género a 31 de dezembro [1]	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Mulheres	99	112	124	12	11%
Homens	1 143	1 159	1 165	6	0,5%
Total	1 242	1 271	1 289	18	1,4%
% Mulheres	8,0%	8,8%	9,6%	0,8 pp	9,2%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

50% das mulheres que trabalham na STCP exercem a função de pessoal tripulante. Do total dos homens

trabalhadores da empresa, 76,7% exercem a função de pessoal tripulante.

Cargo das Mulheres a 31 de dezembro [1]	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Dirigente	2	2	2	0	0,0%
Pessoal Tripulante	43	52	62	10	19%
Outros	54	58	60	2	3,4%
Total de Mulheres	99	112	124	12	11%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Cargo dos Homens a 31 de dezembro [1]	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Dirigente	8	8	8	0	0,0%
Pessoal Tripulante	872	892	894	2	0,2%
Outros	263	259	263	4	1,5%
Total de Homens	1 143	1 159	1 165	6	0,5%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

ABSENTISMO

O absentismo global situou-se, em 2019, em 9,3%, subindo 0,4 pp face ao ano anterior.

O absentismo é justificado pelas faltas por motivo de baixa por doença, baixa por acidente, greves e faltas justificadas. A baixa por doença mantém-se como a

principal causa do absentismo total, sendo responsável por 67% do absentismo em 2019, o que representa uma subida de 2 pp face ao ano anterior. De salientar a redução do absentismo por baixa por acidente, responsável por 5% do absentismo em 2019, quando em 2018 foi responsável por 8% do absentismo.

Absentismo	VARIÇÃO 2019/2018				
	2017	2018	2019	abs.	%
Total da Empresa	8,4%	8,9%	9,3%	0,4 pp	4,8%
Pessoal Tripulante [1]	8,1%	9,5%	10,2%	0,7 pp	7,6%
Outro Pessoal	9,2%	7,3%	6,7%	-0,6 pp	-7,6%

[1] Motoristas e Guarda-Freios

TRABALHO SUPLEMENTAR

No ano de 2019 foram efetuadas cerca de 61 mil horas extraordinárias, reduzindo 19% (14 mil horas) face ao ano de 2018.

A diminuição de 16 mil horas extraordinárias, no pessoal

tripulante, reflete o reforço de efetivo obtido desde 2018. O custo com o trabalho extra ascendeu a cerca de 458 mil euros em 2019, diminuindo 16% (89 mil euros) relativamente ao ano anterior.

Trabalho Suplementar (em milhares)	VARIÇÃO 2019/2018				
	2017	2018	2019	abs.	%
Horas Extra Total	57	75	61	-14	-19%
Horas Extra Pessoal Tripulante	49	67	51	-16	-25%
Custo Total [1] euros	395	547	458	-89	-16%
Custo Pessoal Tripulante [1] euros	322	473	357	-116	-24%

[1] Não inclui encargos com Segurança Social.

FORMAÇÃO

Considerando o papel relevante da formação no desenvolvimento profissional, a STCP, em 2019, procurou contribuir para a formação dos seus trabalhadores aos mais variados níveis da empresa.

Horas de Formação	VARIÇÃO 2019/2018				
	2017	2018	2019	abs.	%
Pessoal Tripulante	20 358	26 636	31 562	4 926	18%
Outros Colaboradores	1 398	2 288	3 473	1 185	52%
Total	21 756	28 924	35 035	6 111	21%
% Pessoal Tripulante	94%	92%	90%	-2,0 pp	-2,2%

Número de Trabalhadores Envolvidos em Formação	VARIÇÃO 2019/2018				
	2017	2018	2019	abs.	%
Pessoal Tripulante	683	829	571	-258	-31%
Outros Colaboradores	121	123	128	5	4,1%
Total	804	952	699	-253	-27%
% Pessoal Tripulante	85%	87%	82%	-5,4 pp	-6,2%

Número de Horas em média por Trabalhador em Formação	VARIÇÃO 2019/2018				
	2017	2018	2019	abs.	%
Pessoal Tripulante	30	32	55	23	72%
Outros Colaboradores	12	19	27	9	46%
Total	27	30	50	20	65%

Foram realizadas mais de 35 mil horas de formação em 2019, correspondendo a um acréscimo de 21% (+ 6.111 horas) face ao ano anterior, sendo que 90% dessas horas são direcionadas a pessoal tripulante.

O número de trabalhadores que tiveram ações de

formação foi de 699, correspondendo a cerca de 55% do total do efetivo médio de 2019.

Os trabalhadores que tiveram formação realizaram, em média, 50 horas de formação em 2019. Este número aumentou 65% em 2019, passando de 30 horas em 2018 para 50 horas em 2019.

Das ações realizadas destacam-se as seguintes:

- A formação inicial e contínua de motoristas e guarda-freios, que envolveu um total de 571 trabalhadores, e cerca de 31 mil horas, com especial enfoque na vertente comportamental, na formação de linhas das unidades operacionais e nos Novos Autocarros MAN a Gás natural.
- Formação da rede da STCP, habilitando todos os trabalhadores a terem conhecimento da totalidade da rede da empresa, tendo em vista a reorganização de linhas entre Unidades Operacionais, e que envolveu 52 trabalhadores num total de 14.209 horas.
- 45 ações de formação e sensibilização de segurança, nomeadamente formação relacionada com medidas

de autoproteção, segurança na condução de viaturas e segurança na condução de empilhadores, envolvendo 239 trabalhadores.

- Foram ainda realizadas outras ações nos seguintes âmbitos: The Choice - Service Awareness; habilitação para a obtenção do certificado de aptidão de motoristas (CAM); formação legal e contabilística e a conclusão do MBA Executivo por 2 quadros da empresa.
- Participação de diversos quadros da empresa em programas, feiras e eventos internacionais relacionados com a frota de autocarros e formação avançada promovida pela UITP - *Union Internationale des Transports Publics*.

6.4 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SAFETY)

A Higiene e Segurança no Trabalho (HST) colabora em estreita colaboração com a Medicina do Trabalho, nomeadamente na avaliação dos riscos profissionais, das condições de trabalho, e avaliação e análise dos acidentes de trabalho.

Neste âmbito, HST avalia os riscos associados aos

locais de trabalho, realiza visitas inspetivas aos postos e equipamentos de trabalho, elabora e implementa recomendações sobre matérias de prevenção, relatórios sobre as condições de trabalho e planos de ação. No ano foram realizadas 60 inspeções às instalações, postos de trabalho e equipamentos.

				VARIÇÃO 2019/2018				
Indicadores de Acidentes de Trabalho				2017	2018	2019	abs.	%
Taxa de Frequência (Tf)	=	(Nº de acidentes de trabalho com baixa / Nº Horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000	=	36,0	36,3	36,5	0,2	0,5%
Taxa de Gravidade (Tg)	=	(Nº de dias perdidos / Nº de horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000	=	970	1 187	748	-439	-37%
Taxa de Incidência (TiT)	=	(Nº de acidentes totais / Nº total de trabalhadores) x 1.000	=	74,0	69,6	70,0	0,4	0,5%

Em 2019, verificou-se um decréscimo da taxa de gravidade, correspondendo a uma diminuição dos dias perdidos por acidente de trabalho, apesar do número de acidentes ser praticamente igual ao ano anterior (+3).

Em 2019, foram aprovados investimento para melhorar as condições de trabalho. Destaca-se a **instalação de linhas de vida nas instalações de Massarelos** para limpeza e reparação do telhado.

6.5 PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO ENTRE A VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL

Saúde: disponibilização de acesso gratuito a especialidades médicas e enfermagem no Posto Clínico da STCP, bem como a comparticipação de medicamentos, nos casos previstos.

A Medicina do Trabalho assegurou, em 2019, 1.852 consultas aos trabalhadores, sendo igualmente responsável pela avaliação de todas as admissões.

Em 2019, no **Posto Clínico da STCP**, foram realizadas 5.843 consultas nas diversas especialidades médicas e assegurados os cuidados de enfermagem todos os dias na Estação de Recolha de Francos e duas vezes por semana na Estação de Recolha da Via Norte.

Foi efetuado o pagamento de uma comparticipação fixa

aos trabalhadores com filhos, até 6 anos, que frequentam infantários.

A Festa de Natal foi realizada no dia 8 de dezembro, no Coliseu do Porto, e a **Colónia de Férias** para os filhos de trabalhadores até aos 12 anos, foi disponibilizada no período de Verão. Estas e outras atividades foram promovidas pelo **Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da STCP (CCDT)**, contando com o apoio financeiro e logístico da STCP.

O **Plano para a Igualdade da STCP**, de 2017, e o **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**, de 2018, foram ambos divulgados aos trabalhadores.

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A empresa possui desde 1975 um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa. Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização (Adesão nº24), tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

Em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades contabilísticas por serviços passados do Fundo de Pensões Aberto BPI eram de 1.537.988 euros.

O Decreto-Lei nº 151/2019, de 3 de outubro, que opera a Intermunicipalização da STCP, estipula no seu artigo 12º, que a Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA, I.P.), assumirá o encargo financeiro com as responsabilidades do Fundo de Pensões e define que competirá ao Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) o reconhecimento ao direito dos complementos de pensão, o cálculo, atualização, pagamento, suspensão e cessação dos mesmos.

Pelo nº 1 de artigo 18º, que entrou em vigor 30 dias após a publicação daquele Decreto-Lei, foi fornecida pela STCP, S.A. e pelo Fundo de Pensões Aberto BPI - Valorização, toda a informação tendente à transferência de tais responsabilidades, tendo o Fundo assumido a responsabilidade sobre a informação a fornecer, relativa aos pagamentos a ocorrer até 31 de dezembro e sobre a comunicação a endereçar aos beneficiários do Fundo, culminando com o determinado no artigo 17º, nº 1, a

realização de transferência no montante de 1.253.080,05 de euros, a favor da CGA, I.P., para liquidação da posição da STCP, o que ocorreu a 9 de janeiro de 2020.

Apesar da publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, em 27 de dezembro, suspender a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já se encontrava administrativamente na sua fase final, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi terminado.

Assim, desde janeiro de 2020 que o ISS, I.P., se encontra a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP.

RELACIONAMENTO COM AS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES (ORT)

Os representantes das Organizações Sindicais comprometeram-se, através de Memorando de Entendimento assinado no dia 14 de agosto de 2018, a aprofundar as negociações com os representantes do Conselho de Administração, com vista a alcançar a paz social na empresa.

Nesse sentido, foi avaliado um conjunto de medidas

que visavam tentar chegar a um acordo para pôr termo às greves em curso, tendo sido possível obter, em abril de 2019, com uma organização sindical, os consensos necessários para poder ser desconvocada uma greve, que vigorava desde agosto de 2017, por tempo indeterminado, que abrangia parcialmente os serviços aos dias úteis e a totalidade dos serviços aos fins-de-semana e feriados.





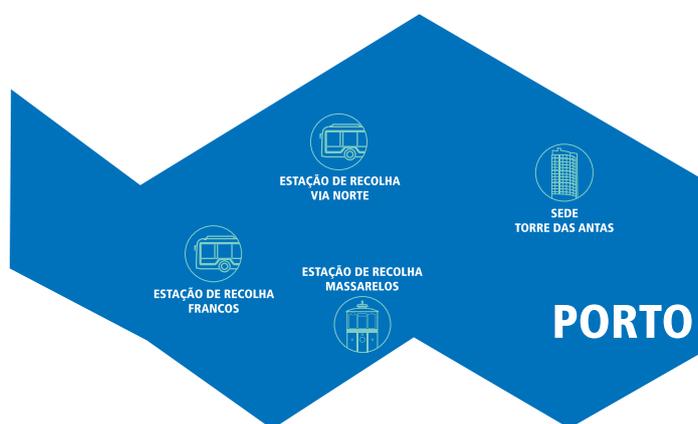
C7

A FROTA

7. A FROTA

7.1 FROTA DA STCP

A STCP possui três estações de recolha, duas de autocarros em **Francos e Via Norte**, e uma de carros elétricos em **Massarelos**.



Apresenta-se, na tabela seguinte, a evolução da frota da STCP, de 2017 a 2019:

Frota em parque da STCP a 31/12	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Standard a gás natural	228	220	239	19	8,6%
Articulados a gás natural	29	29	29	0	0%
Autocarros a Gás Natural	257	249	268	19	8%
Standard a eletricidade	0	12	15	3	25%
Autocarro a Eletricidade	0	12	15	3	25%
Standard a gasóleo	117	116	99	-17	-15%
Articulados a gasóleo	20	20	20	0	0%
2 Pisos	15	15	15	0	0%
Minis a gasóleo	8	8	8	0	0%
Autocarros a Gasóleo	160	159	142	-17	-11%
Frota de Autocarros [1]	417	420	425	5	1,2%
Frota de Carros Elétricos	6	6	7	1	17%
Frota STCP a 31/12	423	426	432	6	1,4%

[1] A frota da STCP em 2018 era constituída por 419 viaturas, passando a 420 em 2019, com o regresso de uma viatura emprestada à CMP. No entanto, a 31/12/2018 e 31/12/2019, o total da frota em parque era de 420 e 425, respetivamente, devido ao desfasamento temporário entre a receção dos novos autocarros e o abate dos existentes, decorrente do projeto de renovação da frota em curso.

7.2. FROTA DE AUTOCARROS**O Programa de Renovação da Frota de Autocarros decorre desde 2018.**

A 31 de dezembro de 2019 a frota era composta por 425 autocarros.

Já foi renovada 26% da frota, 109 viaturas, 94 a gás natural e 15 a eletricidade.

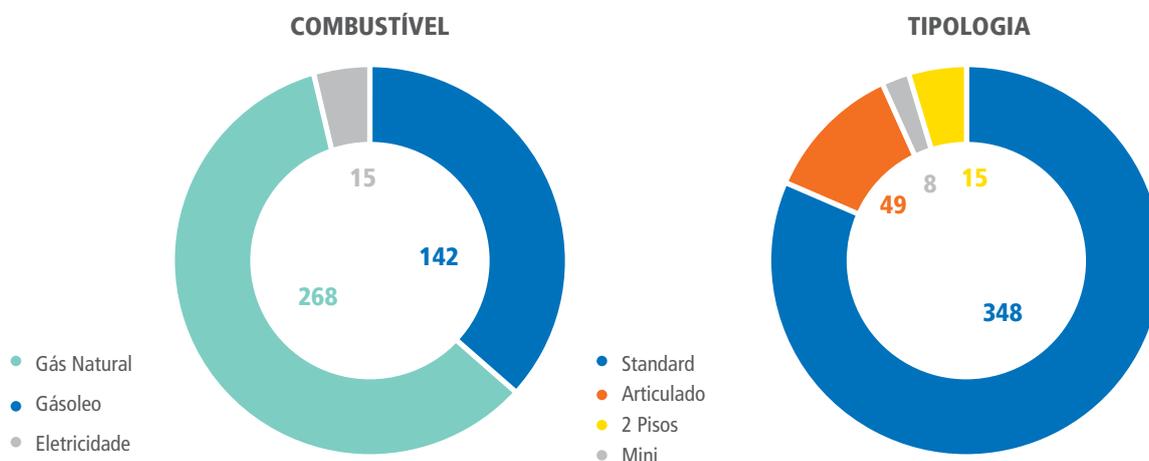
Realça-se que a percentagem de autocarros a gás e eletricidade no final de 2019 representa 67% da frota total, quando em 2018 representava 62%.

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução da frota por tipologia de viaturas, por série, e por tipo de combustível, de 2017 a 2019:

Frota em parque de Autocarros a 31/12	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
MAN NL 233 GNC 1ª série	77	42	0	-42	-100%
MAN NL 310 Gás - 2ª S	51	50	45	-5	-10%
MAN NL 310 Gás - 3ª S	50	50	50	0	0%
MAN NL A22 Gás - 4ª S	50	50	50	0	0%
MAN A69 GNC LE 5ª série	0	28	94	66	236%
Standard a gás natural	228	220	239	19	8,6%
MAN LCG 1ª Série Artic Gás	29	29	29	0	0%
Articulados a gás natural	29	29	29	0	0%
Autocarros a Gás Natural	257	249	268	19	7,6%
Caetano Bus E. City Gold	0	12	15	3	25%
Autocarros a Eletricidade	0	12	15	3	25%
MAN NL 263	5	4	4	0	0%
Mercedes Citaro 6ª Série	2	2	2	0	0%
Mercedes Citaro 5ª Série	75	75	63	-12	-16%
Mercedes 4ª Série	35	35	30	-5	-14%
Standard a gasóleo	117	116	99	-17	-15%
Volvo B9 Articulados	20	20	20	0	0%
Articulados a gasóleo	20	20	20	0	0%
MAN Lion City 2 Pisos	15	15	15	0	0%
2 Pisos a gasóleo	15	15	15	0	0%
Volkswagen Mini	8	8	8	0	0%
Minis a gasóleo	8	8	8	0	0%
Autocarros a Gasóleo	160	159	142	-17	-11%
Frota de Autocarros a 31/12 [1]	417	420	425	5	1%
% Autocarros Gás e Eletricidade	61,6%	62,1%	66,6%	4,4 pp	7,2%
Nova Frota	0	40	109	69	173%

[1] A frota da STCP em 2018 era constituída por 419 viaturas, passando a 420 em 2019, com o regresso de uma viatura emprestada à CMP. No entanto, a 31/12/2018 e 31/12/2019, o total da frota em parque era de 420 e 425, respetivamente, devido ao desfasamento temporário entre a receção dos novos autocarros e o abate dos existentes, decorrente do projeto de renovação da frota em curso.

COMBUSTÍVEL E TIPOLOGIA A 31/12/2019



REDE DE ACESSO FÁCIL

A STCP tem instituída uma política de integração e massificação do transporte público para pessoas com mobilidade reduzida. Em finais de 2019, cerca de 93% da frota era constituída por autocarros com rampa e lugar reservado para cadeira de rodas. De notar que todos os autocarros têm piso rebaixado entre portas e permitem

que um carrinho de bebé possa viajar aberto. **O abate das últimas viaturas sem rampa, previsto para 2020, dará início a uma rede de autocarros STCP totalmente acessível, em todos os horários e percursos.**

"No final de 2019 já tinha sido renovada 26% da frota de autocarros".

IDADE MÉDIA DA FROTA DE AUTOCARROS

Em consequência da implementação do **Programa de Renovação da Frota de Autocarros**, a idade média da frota de autocarros tem vindo a diminuir. A 31/12/2019

era de 11,9 anos, menos 14% do que a 31/12/2018, quando atingia os 13,9 anos.

Idade Média da Frota Autocarros (anos)	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Standard a gás natural	15,0	13,6	9,9	-3,8	-28%
Articulados a gás natural	10,8	11,8	12,8	1,0	8,5%
Autocarros a Gás Natural	14,5	13,4	10,2	-3,3	-24%
Standard a eletricidade	0,0	0,4	1,3	0,8	195%
Autocarros a Eletricidade	0,0	0,4	1,3	0,8	195%
Standard a gasóleo	17,6	18,6	19,6	1,0	5,4%
Articulados a gasóleo	7,4	8,4	9,4	1,0	12%
2 Pisos a gasóleo	6,8	7,8	8,8	1,0	13%
Minis a gasóleo	5,7	6,7	7,7	1,0	15%
Autocarros a Gasóleo	14,7	15,7	16,3	0,7	4,2%
Idade Média da Frota Autocarros (anos)	14,6	13,9	11,9	-2,0	-14%



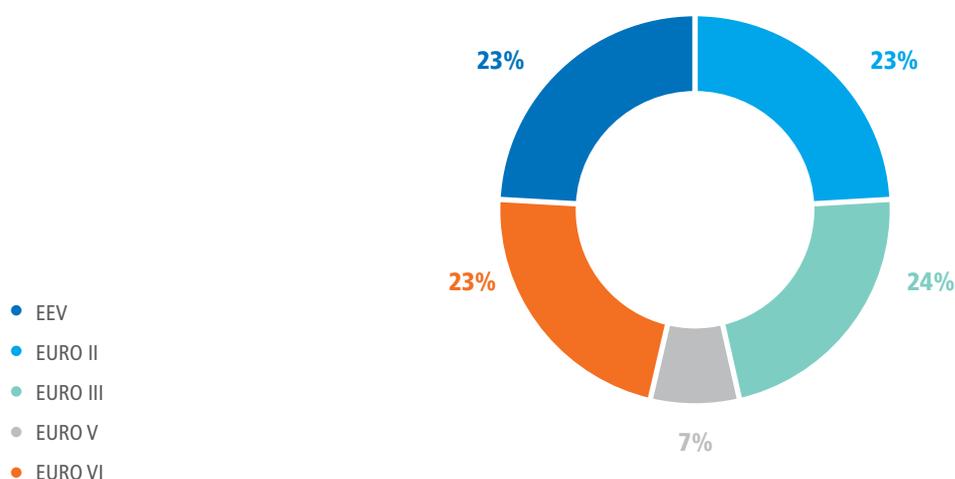
NORMAS EURO

De maneira a minimizar os efeitos nocivos das emissões dos veículos rodoviários, a União Europeia estabelece normas que fixam os limites dos diversos poluentes que não devem ser excedidos, consoante a sua data de fabrico.

Em 2019, e com o Programa de Renovação da Frota, constata-se um crescimento gradual das viaturas que

cumprem a Norma Euro VI, tendência que continuará a evidenciar-se até 2021. No final do ano já circulavam também todos os 15 autocarros elétricos, conferindo assim à atividade de transporte da STCP uma maior harmonização com o meio ambiente, tanto em termos de emissões atmosféricas como de eficiência energética.

NORMAS EURO 2019



VARIAÇÃO 2019/2018

Frota por Normas Euro	2017	2018	2019	abs.	%
Euro II	192	156	97	-59	-38%
Euro III	103	102	97	-5	-5%
Euro V	28	28	28	0	0%
EEV	94	94	94	0	0%
Euro VI	0	28	94	66	236%
Frota por Normas Euro	417	408	410	2	0%
Elétricos	0	12	15	3	25%
Frota de Autocarros	417	420	425	5	1%

TAXA DE IMOBILIZAÇÃO E AVARIAS

Em 2019 a taxa de imobilização da frota de autocarros foi de 15,7%, superior em 4 pp à taxa registada em 2018. Cerca de 16% da taxa de imobilização, respeita a viaturas imobilizadas com destino a abate.

Imobilização - Modo Autocarro	unidade	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Frota [1]	número	417	418	426	8	2%
Taxa de Imobilização	%	10,2%	11,7%	15,7%	4,0 pp	34%
Avárias / 1.000 kms [2]	1/10 ³ km	1,37	1,46	1,69	0,23	16%

[1] Frota Média (considera as datas específicas de entradas e de abates de viaturas).

[2] Considera os quilómetros totais realizados por toda a frota de autocarros.

ACIDENTES POR EMBATE

Em 2019 houve 58 embates por cada milhão de quilómetros de serviço percorrido. Os acidentes por embates registaram um aumento de 20% (+215).

Acidentes por Embate	unidade	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Acidentes por Embate	número	1 190	1 075	1 290	215	20%
Acidente por Embate / Veículos Km Serviço	1/10 ⁶ km	54	48	58	10	21%



C8

SUSTENTABILIDADE

8. SUSTENTABILIDADE

A análise da sustentabilidade encontra-se descrita ao longo de vários capítulos deste relatório de gestão, e em particular no presente capítulo.

8.1. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

O Sistema Integrado de Gestão da STCP, S.A. encontra-se Certificado em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, pelas seguintes Normas:

NP EN ISO 9001:2015 **Sistemas de Gestão da Qualidade;**

NP EN ISO 14001:2015 **Sistemas de Gestão Ambiental;**
OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 **Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.**

Em 2019 a STCP completou, com sucesso, o seu quarto ciclo trienal de certificações do seu Sistema Integrado de Gestão.

Em 2019, a empresa consolidou a filosofia do pensamento baseado no risco, introduzida no ano anterior com a transição para as novas versões das normas de gestão em Qualidade e Ambiente.

Uma das mudanças de maior relevo destas novas normas foi o de estabelecer uma abordagem sistemática de

identificação, avaliação e controlo de oportunidades e riscos. Todas as áreas da empresa colaboraram na **elaboração da matriz de riscos e oportunidades**, e na identificação das situações importantes a serem objeto de acompanhamento e ações.

Em 2020 está previsto que seja realizada a transição para o referencial normativo de Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, a recente norma NP EN ISO 45001:2019. Esta norma possui uma estrutura idêntica às de Qualidade e Ambiente, privilegiando na gestão das empresas, a abordagem pelo pensamento baseado em risco, a análise de contexto e partes interessadas.

Desta forma, a STCP espera continuar a implementar a melhoria contínua dos seus processos, indo ao encontro das expectativas dos seus clientes, trabalhadores, acionistas e da comunidade com que de alguma forma impacta nos concelhos em que opera.

8.2. AMBIENTE

8.2.1 ENERGIA

A atividade de transporte público exercida pela STCP é, pela sua natureza, caracterizada por um considerável consumo energético.

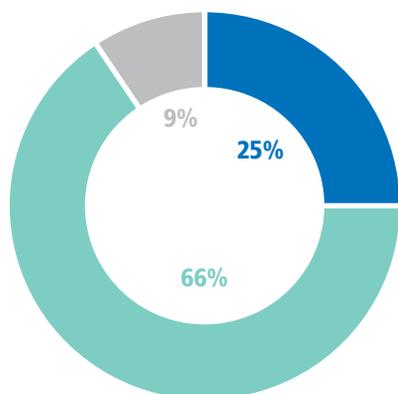
Na tabela abaixo, é possível analisar a evolução do consumo energético total da STCP, medido em tep (tonelada equivalente de petróleo).

VARIAÇÃO 2019/2018

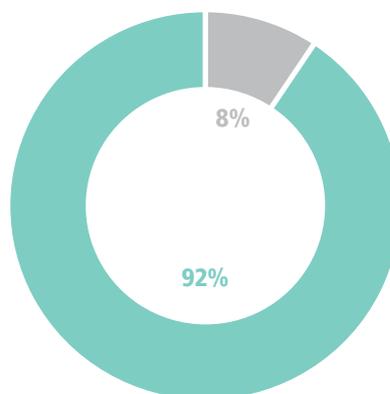
Consumo de Energia (TEP) [1]	2017	2018	2019	abs.	%
Eletricidade	1 029	1 079	1 238	159	15%
Gás Natural	9 478	9 520	9 655	135	1,4%
Gasóleo	3 828	3 805	3 638	-168	-4,4%
Total	14 335	14 404	14 530	126	0,9%
% de Eletricidade e Gás Natural	73%	74%	75%	1,4 pp	1,9%

TEP - Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

MIX ENERGÉTICO 2019



DISTRIBUIÇÃO ENERGIA 2019



- Gás Natural
- Gasóleo
- Eletricidade

- Instalações Fixas
- Frota de Serviço Público

CONSUMO DE ENERGIA DA FROTA DE SERVIÇO PÚBLICO

VARIAÇÃO 2019/2018

Consumo de Energia (TEP) [1] Frota de Serviço Público

	2017	2018	2019	abs.	%
Carro Eléctrico	99	98	91	-6,8	-7,0%
Autocarros Eléctricos	0	5	53	48	911%
Autocarros Gás Natural	9 464	9 502	9 633	132	1,4%
Autocarros Gasóleo	3 828	3 805	3 638	-168	-4,4%
Total	13 391	13 410	13 416	5	0,04%
Consumo Energia Frota (tep) / Passageiros Km Totais⁶	50	49	47	-2	-4,6%

TEP - Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

Verifica-se que em 2019 o consumo de energia da frota de serviço público por passageiro km transportado diminuiu 4,6%, distinguindo-se assim outro dos efeitos positivos do Programa de Renovação da Frota de Autocarros.

CONSUMO DE ENERGIA DAS INSTALAÇÕES FIXAS

VARIAÇÃO 2019/2018

Consumo de Energia (TEP) [1] Instalações Fixas	2017	2018	2019	abs.	%
Eletricidade	930	975	1 093	118	12%
Gás Natural	14	18	21	3	18%
Total	944	994	1 115	121	12%

TEP . Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

Em 2019 observou-se um aumento do consumo energético das instalações fixas. De notar que está aqui incluída a eletricidade gasta pelos postos de abastecimento a gás natural e a eletricidade, das viaturas de serviço público.

As Estações de Recolha de Francos e Via Norte, às quais estão associados os maiores consumos elétricos, sendo instalações industriais bastante antigas, serão sujeitas a obras de reestruturação, a curto prazo, que incidirão, entre outros pontos, numa melhoria e atualização das infraestruturas elétricas. Por outro lado, estima-se que a construção do novo posto de abastecimento de gás natural liquefeito na Estação da Via Norte permita obter um menor

esforço energético dos compressores do atual posto de abastecimento de gás natural comprimido existente na Estação de Recolha de Francos.

O gás natural canalizado é apenas utilizado na Estação de Recolha de Francos, destinando-se ao aquecimento de ar na cabine de pintura das viaturas e em utilizações diversas, como atividades de confeção de alimentos e aquecimento de águas sanitárias. Em 2019, verificou-se um aumento da atividade de pintura de autocarros com o crescimento da equipa de manutenção da frota, refletindo-se num aumento do consumo do gás natural.

EMISSIONES CO₂

VARIAÇÃO 2019/2018

Emissões CO ₂ [1]	Unid.	2017	2018	2019	abs.	%
Gás Natural Instalações Fixas	Tonelada	37	49	57	9	18%
Gás Natural Autocarros	Tonelada	22 231	22 320	22 629	309	1,4%
Gasóleo Autocarros	Tonelada	11 873	11 804	11 284	-520	-4,4%
Emissões de CO₂	Tonelada	34 142	34 172	33 970	-202	-0,6%
Emissões de CO₂ / Passageiros Km Autocarro	g / Pass km	128	126	119	-7	-5,2%

[1] Recalculo dos valores desde 2017 com base nos coeficientes utilizados para 2018, no âmbito da candidatura ao POSEUR 2018.

Verifica-se que em 2019 as emissões de CO₂ por passageiro km transportado diminuiu 5,2%, verificando-

se assim outro dos efeitos positivos do Programa de Renovação da Frota de Autocarros.

8.2.2 ÁGUA

Na STCP, vigora uma cultura de poupança de água, partilhada tanto pelos colaboradores da própria empresa como pelos prestadores internos de serviços.

Em 2019, a STCP consumiu um total de 28.900 m³ de água.

VARIAÇÃO 2019/2018

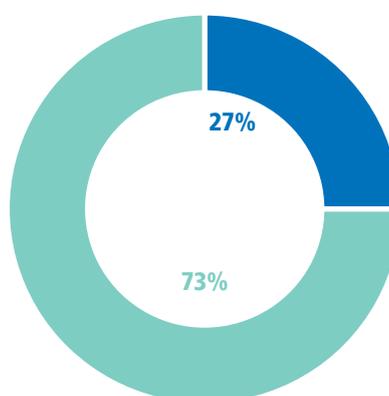
Consumo Água m ³	2017	2018	2019	abs.	%
Consumo Água da Rede	6 764	6 733	7 825	1 092	16%
Consumo Água Captações	16 182	17 461	21 075	3 614	21%
Total Consumo Água	22 946	24 194	28 900	4 706	19%

A água utilizada pela STCP provém da rede pública de abastecimento e de captações devidamente autorizadas pela Associação Portuguesa do Ambiente.

A água proveniente da rede pública de abastecimento destina-se ao consumo humano, ao passo que a água

proveniente de captação é usada nas atividades de lavagem e limpeza da frota de transporte público. Esta atividade é obrigatoriamente caracterizada por um consumo elevado de água. Em 2019, 73% da água total consumida pela STCP foi proveniente de captações.

DISTRIBUIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA 2019



- Água de Rede Pública
- Água de Captações

Os maiores consumos de água registam-se nas Estações de Recolha de Francos e Via Norte. Com as obras de reestruturação destas instalações, espera-se uma melhoria nos respetivos sistemas de distribuição de água e que tal se traduza numa redução dos consumos.

Constatou-se um aumento total de 19% da água consumida em 2019. Os maiores aumentos, comparativamente com 2018, registaram-se nas Estações de Recolha da Via Norte e no Museu do Carro Eléctrico de Massarelos devido aos seguintes fatores:

- Na Estação de Recolha da Via Norte, as obras de construção do novo posto de gás natural liquefeito

constituíram uma situação anómala que levou a um maior consumo de água de captação.

- No Museu do Carro Eléctrico de Massarelos, denotaram-se aumentos significativos tanto do consumo de água proveniente da rede pública como daquela que provém da mina. O maior consumo desta foi influenciado pelo facto da rotina de lavagem dos carros elétricos históricos ter passado a incluir a lavagem intensiva dos bogies e grades frontais. Por outro lado, o aumento do consumo da água proveniente da rede pública de abastecimento teve como justificações o aumento de visitas do público ao Museu, acarretando uma maior utilização dos sanitários.

8.2.3 RESÍDUOS

Enquanto organização certificada em Gestão Ambiental, a STCP cumpre com todas as disposições legais e normativas aplicáveis, incluído a segregação dos resíduos na origem, a elaboração de guias de resíduos eletrónicas (GAR) e o reencaminhamento exclusivo para operadores de gestão que evidenciem que estão habilitados para os receber e tratar. A maioria dos resíduos produzidos pela STCP são reencaminhados para operadores especializados, existindo ainda uma fração que é recolhida pelo sistema de recolha municipal.

Operando em quatro localizações distintas, Torre das Antas, Estação de Recolha de Francos, Estação de Recolha da Via Norte e Edifício de Massarelos, a STCP adota uma estratégia de separação e gestão de resíduos com carácter

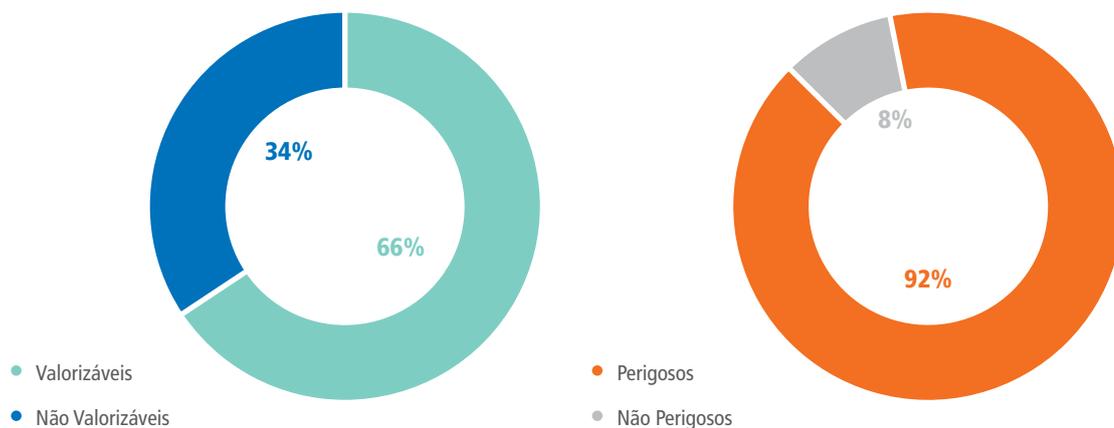
fluido e adaptável, integrada numa visão de análise e melhoria contínua.

É dada prioridade à valorização dos resíduos em detrimento da sua eliminação. Existe ainda uma análise contínua dos processos e métodos de trabalho acerca da possibilidade de utilização de produtos não perigosos, de maneira a evitar a consequente produção de resíduos perigosos.

Está também devidamente instruída na empresa, uma política de responsabilidade ambiental, sendo esta preocupação estendida aos prestadores de serviços.

A STCP produziu em 2019 um total de 1.118 toneladas de resíduos, distribuídos em termos de **Valorização e Perigosidade** conforme os gráficos seguintes:

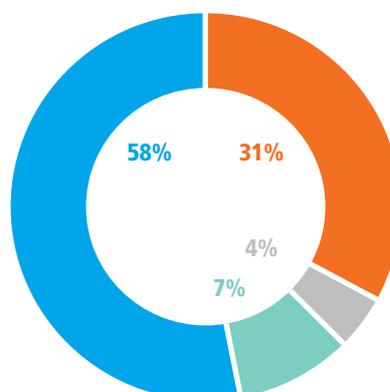
RESÍDUOS - TOTAL



Dentro da totalidade dos resíduos produzidos pela STCP, chama-se a atenção para os abaixo discriminados:

DISTRIBUIÇÃO RESÍDUOS 2019

- Autocarros em Fim de Vida
- Águas e Lamas Oleosas
- Sucata Ferrosa
- Outros



AUTOCARROS EM FIM DE VIDA

A renovação da frota implica o abate de autocarros. Em 2019 foram reencaminhados para abate 56 autocarros em fim de vida, perfazendo uma quantidade total de cerca de 645 toneladas. Este tipo de resíduo, embora perigoso devido a eventuais substâncias perigosas no

interior do autocarro, apresenta um alto potencial de valorização. A STCP garante que todos os centros de abate que rececionaram os autocarros estão devidamente licenciados pela Valorcar.

ÁGUAS E LAMAS OLEOSAS

Em 2019, foram produzidas cerca de 345 toneladas de Águas e Lamas Oleosas, decorrendo da limpeza de infraestruturas dedicadas ao tratamento de efluente industrial (decantadores, separadores, caixas de visita). Este efluente resulta maioritariamente das atividades de lavagem da frota de transporte público da STCP, bem como de atividades oficinais. Assim, a produção deste resíduo, embora perigoso, evidencia o esforço exercido

pela STCP no sentido de garantir que as suas atividades têm o menor impacto ambiental e económico para os sistemas de tratamento municipais.

Nos operadores de gestão que rececionam estes resíduos, as águas são encaminhadas para estações de tratamento, ao passo que as lamas são inertizadas para posterior deposição em aterro.

SUCATA FERROSA

Em 2019, foram produzidas cerca de 41 toneladas de sucata ferrosa.

Sendo um resíduo com diversas proveniências (partes de infraestruturas obsoletas, e componentes dos autocarros fora de uso), é também comumente produzido em

grandes quantidades, sendo gerido posteriormente por operadores devidamente licenciados.

A quantidade de resíduos produzidos em 2019, bem como a sua alocação à atividade que os gerou, pode ser analisada na tabela seguinte:

(TONELADAS)				VARIÇÃO 2019/2018	
Atividade	Resíduo	2018	2019	abs.	%
Renovação de Frota	Autocarros em Fim de Vida	213	654	442	208%
Manutenção de Instalações	Águas e Lamas Oleosas	214	345	131	61%
	Lâmpadas Fluorescentes	0,4	0,3	-0,1	-20%
Oficinal	Sucata Ferrosa	19	41	22	113%
	Óleos Lubrificantes Usados	11	11	0,2	2%
	Foles de Suspensão	2,9	7,1	4,2	148%
	Acumuladores de Chumbo	6,5	6,8	0,3	4%
	Vidro	3,2	6,4	3,2	101%
	Madeira	1,2	6,4	5,2	425%
	Absorventes Contaminados	2,5	4,0	1,4	55%
	Pastilhas de Travão	2,8	1,6	-1,2	-43%
	Embalagens Contaminadas	1,3	1,6	0,3	25%
	Sucata Não Ferrosa	2,1	1,3	-0,7	-36%
	Filtros de Óleo	1,3	1,0	-0,2	-19%
	Filtros de Ar	0,9	0,5	-0,4	-44%
	Tintas e Solventes	0,2	0,4	0,2	114%
	Líquidos Anticongelantes	0,2	0,1	-0,1	-40%
Geral	Indiferenciados	23	22	-1	-3%
	Papel e Cartão	2,5	3,9	1,5	59%
	Equip. Eletrónico Diverso	0,4	0,9	0,5	113%
	Embalagens de Plástico	0,8	0,7	-0,1	-10%
	Toners de Impressão	0,1	0,1	-0,02	-23%
	Pilhas e Pequenas Baterias	0,00	0,05	0,05	
Posto Médico	Resíduos Hospitalares	0,06	0,04	-0,01	-23%
Total		509	1 118	608	119%

No geral, o grande aumento da produção teve como principal razão a renovação da Frota de Autocarros, resultando no reencaminhamento, para abate, de mais 37 autocarros antigos comparativamente com 2018. Por outro lado, em 2019 foram efetuadas mais limpezas das infraestruturas dedicadas à receção e reencaminhamento do efluente industrial, resultando num consequente aumento dos resíduos de águas e lamas oleosas.

Registou-se ainda uma maior produção de resíduos de sucata ferrosa. O crescimento combinado da produção destas três tipologias de resíduos foi assim preponderante para que, em 2019, se registasse um aumento de 119% da produção de resíduos face a 2018.



8.3 PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS

8.3.1. ACIONISTA E ÁREA METROPOLITA DO PORTO / AUTARQUIAS

O **Estado Português é o acionista único** da STCP, S.A..

De acordo com as orientações estratégicas recebidas, conforme o disposto no artigo 39º do RJSPE, foi elaborado o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2019, que mereceu a aprovação da Tutela, pelo Despacho nº 452/19 - SET, de 28 de maio.

A **Área Metropolitana do Porto** tem a competência da **gestão operacional da STCP, S.A. que lhe foi delegada** pelo Estado, a partir de 2017, de forma parcial e temporária, pelo prazo máximo de 7 anos (Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro).

A operacionalização daquele modelo de gestão, efetivou-se com a celebração: do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Estado Português e a AMP, em 2017; do Contrato Interadministrativo Constituição de Unidade Técnica de Serviço (UTS) e de Delegação de Competências, celebrado entre a AMP e os municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo; do Contrato de Gestão Operacional (CGO) da STCP, celebrado entre o Estado Português e a AMP, em 2017; do Segundo Aditamento ao **Contrato de Serviço Público (CSP) da STCP** entre o Estado, a AMP e a STCP, pelo qual a AMP assumiu todas as

posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado era titular no contrato de serviço público, nomeadamente a responsabilidade pela compensação financeira relativa às obrigações de serviço público prestado pela empresa. A tomada de posse, no início de 2018, do Conselho de Administração, que inclui membros nomeados pela AMP e pelo acionista, Estado Português, consolidou a operacionalização deste modelo.

Durante o ano de 2019:

- Procedeu-se à monitorização e acompanhamento dos indicadores definidos no Contrato de Gestão Operacional (CGO) e ao envio mensal do respetivo Relatório, à UTS.
- Avaliou-se o cumprimento das metas anuais definidas no CGO e enviou-se à UTS o Relatório de Execução de 2018.
- Apresentou-se a evolução da atividade e dos resultados da empresa ao longo dos meses, em várias reuniões com a UTS.
- Enviaram-se à AMP vários pedidos de autorização de alterações de percursos e horários das linhas de serviço público, várias propostas de mobilidade para reforço de oferta a vários locais e pedidos de realização de alguns serviços especiais a eventos.

A Área Metropolitana do Porto tem a competência da gestão operacional da STCP, S.A. que lhe foi delegada pelo Estado desde 2017.

A 30 de setembro, de acordo com o estabelecido contratualmente no CSP da STCP, foi enviado à AMP o Plano de Oferta para 2020 das linhas de serviço público.

No final do mês de junho de 2019, a STCP tomou conhecimento pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, da vontade inequívoca de *que a transferência da STCP para os Municípios ocorresse ainda nesta legislatura*, incumbindo a empresa de apresentar até ao final da terceira semana de julho, uma proposta de Decreto-Lei relativa à Intermunicipalização da STCP e a

um Estudo Demonstrativo do Interesse e da Viabilidade da Operação da Intermunicipalização.

Foi dado cumprimento às indicações recebidas, remetendo ao referido Ministério, a 15 de julho de 2019, uma proposta de Projeto de Decreto-Lei relativo à Intermunicipalização da STCP, para apreciação, e a 24 de julho, o Estudo de Viabilidade Económica da STCP e Apuramento das compensações por Obrigações de Serviço Público, num novo quadro de referência da Intermunicipalização da empresa.

No segundo semestre do ano de 2019, foi ainda elaborada pela STCP uma proposta de alteração do seu Contrato de Serviço Público, em vigor, para o seu ajustamento ao futuro enquadramento jurídico da empresa, a Intermunicipalização.

A 28 de agosto de 2019 foi celebrado um **Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP**, entre o Estado Português, a AMP, os seis concelhos servidos pela rede de transportes da STCP, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, e a STCP. Neste memorando de entendimento, as partes envolvidas entendem que o atual modelo de gestão da STCP foi uma solução transitória, pensada para um horizonte máximo de sete anos e que estão reunidas as condições para antecipar aquele prazo, para cumprir o objetivo final, podendo operar-se a transferência definitiva das competências de autoridade de transportes

que atualmente pertencem ao Estado e, bem assim, a integração da STCP no setor empresarial local.

A publicação do **Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, veio operar a Intermunicipalização da STCP**, a partir de 1 de janeiro de 2020. Este decreto-lei estabelece as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A. do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, regulando o regime aplicável à STCP e as obrigações financeiras do Estado e dos municípios, entre outras matérias. No entanto, com a publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, a entrada em vigor do DL nº 151/2019, ficou adiada para 30 dias após o a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas ao novo Aditamento ao Contrato de Serviço Público.

8.3.2. CLIENTES

Este conteúdo encontra-se desenvolvido no ponto 5.1 Transporte Público e 5.4. Comunicação e Informação aos Clientes.

8.3.3. COMUNIDADE

Destacam-se, em 2019, os pontos em seguida mencionados.

OPERAÇÕES ESPECIAIS DE AUTOCARRO

Em 2019, de igual modo como o ocorrido nos anos anteriores, foram **desenvolvidas parcerias entre a STCP e várias instituições da Área Metropolitana do Porto com vista a facilitar e promover a mobilidade em transporte público a vários eventos realizados nos concelhos da Área Metropolitana**, de que são exemplos: a Queima das Fitas do Porto 2019, 50H NON STOP SERRALVES, NOS PRIMAVERA SOUND, Noite de São João, Final da Liga das Nações, Festival Marés Vivas, Festival UNITE With

Tomorrowland, Noite Branca de Gondomar, o Halloween e Passagem de Ano.

Mais uma vez, nas comemorações do Dia Europeu sem Carros, a STCP associou-se à Câmara Municipal de Maia, fez operar uma *navette* com um autocarro eléctrico, durante todo o dia, ligando os eventos incluídos no programa das comemorações à rede de transportes públicos.



S.T.C.P.

Porto Tram City Tour



143



MUSEU
DO CARRO
ELÉCTRICO

O Museu do Carro Eléctrico, enquanto instituição cultural da STCP, devidamente credenciada como Museu da Rede Portuguesa de Museus pela Direção Geral Património Cultural desde 2001, tem vindo a desenvolver a sua atividade de proximidade com os vários públicos, salientando-se o crescente interesse do público turista.

A atividade de maior relevo no Museu está ligada com o público escolar, para o qual está disponível uma variada oferta de programas de visitas. O programa com maior procura foi o de uma "Visita Guiada ao Museu com dramatização, seguida da experiência de uma viagem em carro elétrico histórico pela marginal do Rio Douro".

O serviço de alugueres de carros elétricos históricos para grupos foi muito procurado por agências e empresas.

O espaço de aluguer do Museu foi, cada vez mais, considerado como um espaço de referência neste tipo de negócio (aluguer de espaços para reuniões, congressos ou jantares), dada a simplicidade e beleza das duas naves industriais e históricas onde o Museu apresenta a sua coleção.

Em 2019, o Museu foi visitado por cerca de 28 mil pessoas. No ano registou-se um decréscimo de procura do público escolar, mas uma maior afluência de visitantes individuais nacionais e estrangeiros, que passaram a representar cerca de 60% das visitas em 2019, quando em 2018 representava cerca de 54%. O registo de entrada como visitante adulto continuou a ser o de maior destaque, verificando-se também, no ano, um aumento de visitas pelo grupo famílias.

"Em 2019, o Museu do Carro Eléctrico foi visitado por cerca de 28 mil pessoas."

Evolução dos visitantes do Museu do Carro Eléctrico, de 2017 a 2019:

Visitantes Museu do Carro Eléctrico [1]	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Alunos	11 688	13 099	11 013	-2 086	-16%
Portugueses	3 302	2 869	3 149	280	10%
Estrangeiros	8 902	12 588	13 425	837	6,6%
Visitantes Museu do Carro Eléctrico	23 892	28 556	27 587	-969	-3,4%

[1] Não incluídos visitantes gratuitos.

No ano de 2019 foram **realizados 268 serviços de aluguer de carro elétrico**, que permitiram atingir cerca de **100 mil euros de receita** neste produto, refletindo assim um aumento de cerca de 23% face a 2018.

Os rendimentos do Museu ascenderam, em 2019, a 261,5 mil euros, apresentando um crescimento

de 10% (cerca de +24 mil euros) face ao ano anterior. Para este aumento contribuíram decisivamente os alugueres de carros elétricos, responsáveis por 41% dos rendimentos do Museu. As visitas escolares e as visitas individuais ao Museu foram responsáveis por 23% e 24%, respetivamente, dos rendimentos do Museu de 2019.

A programação do Museu em 2019 considerou:

- O **Desfile de Carros Elétricos**, considerado uma verdadeira festa da cidade do Porto. A 25ª edição deste desfile realizou-se no dia 4 de maio, no seu modelo tradicional de viagens ao longo da marginal, em carros elétricos da coleção do Museu, abrindo este as suas portas gratuitamente ao público em geral, com um programa de animação.
- A adesão ao convite para participar de forma conjunta, com as instituições museológicas da cidade do Porto, nas celebrações do **Dia Internacional dos Museus e na Noite Europeia dos Museus** - DIM. Ambos os eventos foram celebrados a 18 de maio, com a realização da atividade "*Museus Paper*", uma caça ao tesouro aberta a diversos museus da cidade, e a habitual visita e viagem de carro elétrico, permitindo desfrutar deste tipo de veículo e conhecer a sua história e estórias fora do seu horário normal.
- A participação na **Semana das Camélias**, nos dias 2 e 3 de março, a convite da Câmara Municipal do Porto.
- O ano de 2019 culminou com uma novidade expositiva: o **restauro de um conjunto de três mapas da Rede Geral dos Serviços de Transportes Coletivos do Porto, datado da década de 1960**. Estes quadros foram apresentados na iniciativa "**Um Objeto e Seus Discursos**", evento promovido pela Câmara Municipal do Porto e realizado no Museu do Carro Eléctrico. O tema central deste encontro foi um dos episódios mais marcantes da história da operadora de transportes do Porto: a municipalização (1946).



"O ano de 1946 foi, sem dúvida, uma data marcante para os STCP, pois foi a partir desta altura que a empresa se modernizou e se reestruturou, no sentido de corresponder aos novos planos de urbanização da cidade".

DESFILE DE CARROS ELÉTRICOS

TRAMCAR PARADE
PARADE DE TRAMWAYS

4 MAIO
MAY * MAI
15H * 18H30

* INFANTE
* MUSEU
* PASSEIO ALEGRE

BILHETE

TICKET * BILLET

ADULTO
ADULT * ADULTE 6€

CRIANÇA
CHILD * ENFANT 5€

INFO * WWW.STCP.PT



ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





SEGURANÇA (SECURITY)

A STCP continuou a ser apoiada **pela Polícia de Segurança Pública (PSP)** nos incidentes de natureza criminal, ou problemas na atuação da fiscalização de passageiros, através da manutenção de um protocolo estabelecido em 2010, com o Comando Distrital do Porto. A PSP manteve o apoio na operação dos serviços especiais, garantindo a segurança dos embarques e dedicando especial atenção aos percursos dos autocarros e elétricos. Nestes eventos existe o enquadramento de proximidade com os inspetores do Centro de Controlo da Frota da STCP, e sempre que necessário, a presença de um inspetor da STCP na sala do CGI (Centro de Gestão Integrado) da Câmara Municipal do Porto.

A STCP colabora com as autoridades judiciais e entidades de investigação criminal através da

disponibilização de imagens do sistema de videovigilância embarcado nas suas viaturas de serviço público.

No âmbito da **proteção civil**, a STCP participa nas reuniões promovidas pelos Serviços Municipais de Proteção Civil da área servida e, enquanto entidade com dever de colaboração, integra os exercícios e simulacros de âmbito concelhio promovidos pelas proteções civis municipais. Durante o ano de 2019 foram realizados **simulacros nas Estações de Recolha** com evacuação de todo o pessoal que se encontrasse no interior das instalações. Sendo simulacros, houve a preocupação de criar o mínimo impacto negativo no normal funcionamento de toda a área envolvente, tendo previamente havido reuniões de preparação e contactos com as entidades de segurança e socorro.

PARTICIPAÇÕES DA STCP EM ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES

Associações em que a STCP Participa

AEP

Associação Empresarial de Portugal

ACP

Associação Comercial do Porto

APGVN

Associação Portuguesa de Veículos a Gás Natural

CODIPOR

Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos

ISQ

Instituto de Soldadura e Qualidade

ATP

Associação de Turismo do Porto

INEGI

Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial

AMTC

Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações

AAADP

Associação dos Amigos do Arquivo Distrital do Porto

Associação "Amigos do Coliseu do Porto"**Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto****Fundação de Serralves**

Organizações das quais a STCP é membro

UITP

Union Internationale des Transports Publics

CT 148

Comissão Técnica de Normalização

8.3.4. COLABORADORES

Este conteúdo encontra-se desenvolvido no ponto 6. Colaboradores.

8.3.5 FORNECEDORES

A STCP rege-se pelo Código da Contratação Pública, quando aplicável, e pelos procedimentos internos em vigor. Aplica-se na empresa um Regulamento para Fornecedores a todas as entidades que fornecem materiais, bens e

serviço à empresa, bem como a todas as entidades que desenvolvam o seu trabalho no interior das instalações da STCP, em sua vez.

8.4. PROJETOS EM DESTAQUE

PROJETO FABULOS (*FUTURE AUTOMATED BUS URBAN LEVEL OPERATION SYSTEMS*)



Em abril de 2017 foi decidido a participação da STCP no programa europeu de R&I do Horizon 2020, que se materializou numa candidatura a fundos comunitários de apoio a um projeto de I&D para conceção, teste e utilização de sistemas de gestão de autocarros automatizados sem condutor integrado na frota de serviço público de transporte.

A candidatura foi aprovada pela Comissão Europeia, em agosto de 2017, designando-se por projeto FABULOS (Sistemas de Operação de Nível Urbano de Autocarros Automatizados Futuros), **que consiste no uso de miniautocarros sem condutor de forma sistemática.**

Em 2019, foram desenvolvidas as seguintes fases do projeto:

Estudo de Viabilidade das Soluções Técnicas

A 1 de janeiro de 2019, arrancou a primeira fase do estudo de viabilidade das soluções e tecnologias propostas. Teve como objetivo verificar a viabilidade técnica, económica e organizacional das ofertas de cada consórcio, através da apresentação de um relatório que descrevesse os resultados do estudo de viabilidade e as conclusões para o início do desenvolvimento do protótipo. Os conceitos mais prometedores foram transformados em protótipos bem definidos e testados em laboratório durante o outono de 2019, na segunda fase do contrato pré-comercial.

O projeto Fabulos consiste no uso de miniautocarros sem condutor.

Principais Eventos - Análise das Soluções Técnicas apresentadas

Foi feita a apresentação por parte dos consórcios concorrentes das soluções nas diversas áreas do projeto:

- Planeamento da fase;
- Apresentação das várias possibilidades de veículos;
- Apresentação dos vários subcontratados e respetivos papéis no projeto;
- Desenvolvimento;
- Arquitetura dos sistemas e sua implementação;
- Controlo remoto e condução remota assistida;
- Sala de controlo.

No segundo semestre de 2019 foram feitas as avaliações técnicas dos protótipos a escolher para a realização dos testes em tráfego aberto e condições reais de integração na oferta de transporte público.

As reuniões técnicas de avaliação dos protótipos tiveram lugar em outubro e dezembro, nas instalações dos consórcios concorrentes (Helsínquia / Tampere / Stavanger / Talin), e contaram com a presença da STCP.

Foram escolhidos três consórcios (S4-Shotl, Mobile Civitatem / Modern Mobility OÜ e Saga Consortium) que atingiram os requisitos exigidos pelo Comité de Avaliação Técnica e que serão responsáveis pela realização dos testes nas cidades participantes (Helsínquia, Talin, Stavanger, Helmond, Gjesdal e Porto).

Os testes inicialmente previstos para a cidade do Porto não vão ter lugar durante o ano de 2020, pelo facto da legislação portuguesa ainda não prever a realização dos testes em ambiente aberto.

A STCP continuará, no entanto, a participar ativamente na equipa de avaliação técnica do projeto FABULOS, acompanhando todos os desenvolvimentos e os resultados dos mesmos.

PROJETO C-ROADS

A Plataforma C-ROADS tem como principal objetivo interligar as diferentes atividades de Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligente (C-ITS). A STCP está envolvida nos seguintes projetos piloto:

a) Monitorização em tempo real do tráfego:

a participação da STCP está relacionada com o fornecimento de dados de posicionamento dos autocarros e respetiva velocidade instantânea de circulação e acompanhamento da integração dos dados na monitorização e predição de fluxos de tráfego;

b) Implementação de serviços de troca de informação do veículo com a infraestrutura:

a STCP disponibiliza um autocarro elétrico para a

montagem de equipamento de comunicação V2I e I2V (comunicação entre o veículo e a infraestrutura) para cedência de prioridade ao transporte público em cruzamentos regulados por informação luminosa. O autocarro estará também equipado com um *display* na traseira que fornecerá informação em tempo real do estado da circulação do tráfego na zona de circulação.

Em 2019 foram realizados todos os trabalhos preparatórios e de instalação dos equipamentos, quer na viatura, quer na infraestrutura, assim como os desenvolvimentos e testes em laboratório dos *softwares* e comunicações envolvidos.

Durante o ano de 2020 prevê-se a realização dos testes no terreno, com um autocarro elétrico na Linha 303, com comunicação V2I e I2V realizadas com os controladores da sinalização luminosa na Rua do Amial e nas imediações do Jardim de Arca d'Água.

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA "HOMEM MORTO" NOS CARROS ELÉTRICOS

A STCP efetua a operação do serviço de carro elétrico numa rede de via-férrea urbana de superfície, no centro histórico da cidade do Porto, com circulação em ruas de elevadas pendentes, que chegam a atingir cerca de 11% de inclinação.

A frota de carros elétricos é totalmente composta por veículos históricos, com todas as viaturas com uma idade superior a 75 anos. O canal ferroviário de circulação é partilhado com o trânsito rodoviário nos arruamentos, e com os peões nos passeios, condições que aumentam o risco de acidentes.

O guarda-freio assume exclusiva responsabilidade no

controlo da circulação do carro elétrico, com particular incidência nas descidas com maiores pendentes, onde é exigida a sua permanente intervenção para controlo da viatura. Embora não exista um histórico significativo de acidentes graves com carros elétricos nos últimos anos no Porto, não deixa de ser uma preocupação constante para a STCP, enquanto responsável pela operação, as questões relacionadas com a segurança da circulação e avaliação de riscos associados à operação.

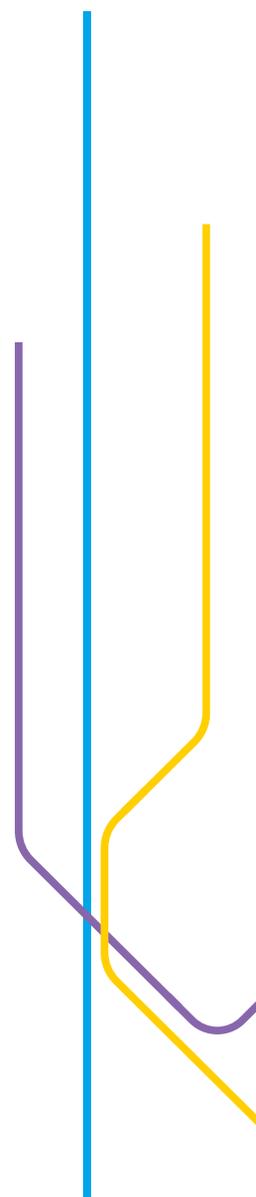
Pelo exposto, caso o guarda-freio venha a sofrer de algum problema de saúde com perda de consciência ou indisposição, que o impeça de controlar a viatura, poderá

ocorrer um acidente de risco elevado, com consequências graves para os passageiros e transeuntes, em caso de descarrilamento e/ou colisão. Se adicionarmos o fator relacionado com a topografia existente no centro histórico da cidade, essa gravidade reveste-se de particular relevo.

Neste enquadramento, foi considerado da maior importância a instalação, nos carros elétricos, de um sistema capaz de monitorizar as condições físicas do guarda-freio e, caso seja detetada uma indisposição que o incapacite de comandar o veículo, possa o sistema designado "homem morto" atuar automaticamente sobre

os sistemas de frenagem para provocar a imobilização e evitar a circulação desgovernada do carro elétrico.

Para o desenvolvimento e implementação deste projeto, foi adjudicado no final de 2019, ao INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, a prestação de serviços de conceção, desenvolvimento e integração de um sistema protótipo de "homem-morto" para instalação inicial num Carro Elétrico, prevendo-se numa segunda fase a instalação em toda a frota de serviço público.





C9

**DESEMPENHO
ECONÓMICO-FINANCEIRO**

9.1. BALANÇO DO ANO

O ano de 2019 ficou marcado pela manifestação pelas partes interessadas, Estado Português, Área Metropolitana do Porto, municípios servidos pela rede de transporte da empresa - Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia - e STCP, de proceder à Intermunicipalização da STCP. A concretização da expressão desta vontade verificou-se, em 28 de agosto de 2019, com a celebração entre aquelas entidades, do Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP, e com a publicação do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, que opera a Intermunicipalização da STCP, entretanto adiada pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro.

Durante o segundo semestre do ano, foram desenvolvidos os trabalhos internos necessários à efetivação desta nova etapa da vida da empresa - a Intermunicipalização.

De salientar, no ano, a receção de mais 69 novos autocarros, 3 elétricos e 66 a gás natural, que adicionados aos 40 novos autocarros rececionados no ano anterior, totalizam 109 novas viaturas, ou seja, cerca de 58% do total de 188 (15 elétricos e 173 a gás natural) a rececionar até 2020, que constituem a primeira fase de renovação da frota da empresa, que conta com o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. A operacionalização dos novos autocarros, em substituição da frota existente, para abate, teve implicações na estrutura dos gastos com combustíveis e manutenção.

No ano, registou-se um aumento de 4,5% (+3,3 milhões de passageiros) face a 2018, tendo sido transportados

76,7 milhões de passageiros. A receita do serviço de transporte aumentou 3,4% (1,6 milhões de euros), em comparação com 2018, ascendendo a 49,5 milhões de euros. Este resultado é devido ao crescimento da procura, induzido pela introdução, a partir de abril, dos novos títulos de transporte disponibilizados no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e pela melhoria da taxa de cumprimento do serviço das linhas, mas também pelo aumento de tarifas de 1,14%, a vigorar desde 1 de janeiro de 2019, com especial incidência no preço do bilhete vendido a bordo dos autocarros.

A produção do serviço de transporte público de passageiros, medida em veículos km, foi de 22,2 milhões, diminuindo ligeiramente, 0,7%, correspondendo a 160 mil quilómetros, quando comparado com o ano anterior.

No que respeita ao Recursos Humanos há a salientar, no ano, o reforço do efetivo, em 18 trabalhadores, autorizado pelas Tutelas e o cumprimento ao disposto no artigo 21º da Lei nº 42/2016 (LOE 2017), de 29 de dezembro, e da Lei OE 2019, no que se refere a reposição dos direitos previstos em instrumentação coletiva de trabalho. Adicionalmente há ainda a referir as negociações que decorreram com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), tendo sido possível obter, em abril de 2019, com uma organização sindical, os consensos necessários para poder ser desconvocada uma greve, que vigorava desde agosto de 2017, por tempo indeterminado, que abrangia parcialmente os serviços aos dias úteis e a totalidade dos serviços aos fins-de-semana e feriados.

9.2. INVESTIMENTO REALIZADO E ALIENAÇÕES

INVESTIMENTO REALIZADO

Em 2019 o investimento realizado registou um valor de 16,3 milhões de euros, representando o montante mais elevado dos últimos 12 anos. O aumento, face a 2018, foi

de 11%. Na tabela seguinte apresenta-se o investimento desagregado pelas principais rubricas:

Investimento	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Material Circulante	10 ³ €	112	14 149	13 244	-905	-6%
Infraestruturas	10 ³ €	66	184	2 835	2 650	1438%
Outros	10 ³ €	251	391	230	-161	-41%
Total	10³ €	428	14 724	16 309	1 584	11%

A aquisição da nova frota de autocarros, para substituição dos existentes em final de vida, e as infraestruturas associadas à frota, respeitantes à construção de um posto de abastecimento de gás natural na Estação de Recolha da Via Norte e à instalação de postos de carregamento de autocarros elétricos, representam cerca de 97% (15,8 milhões de euros) do total do investimento.

Os restantes 3% (cerca de 510 mil euros), referem-se essencialmente à aquisição de equipamento oficial e administrativo diverso, à aquisição de equipamento

informático e softwares, a projetos de engenharia e de especialidades relativos à renovação/reconstrução das Estações de Recolha de autocarros de Francos e da Via Norte e à reconstrução de carros elétricos históricos e instalação de respetivos equipamentos de segurança. Importa referir que o investimento aprovado para 2019 foi de 20,2 milhões de euros. Contudo, parte deste investimento transitou para 2020 devido a atrasos nas especificações de alguns projetos e/ou nos processos de contratação.

ALIENAÇÕES

Alienações	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Instalações / Edifícios [1]	10 ³ €	24	1 066	150	-916	-86%
Outros	10 ³ €	29	70	66	-5	-7%
Total	10³ €	53	1 136	216	-921	-81%

[1] Inclui recebimento de 100 mil euros referentes ao contrato de promessa realizado pela antecipação da alienação do prédio urbano sito na Travessa da Rua do Loureiro.

O valor relativo a alienações de ativos em 2019 foi de 216 mil euros, dos quais 100 mil euros respeitam ao adiantamento de um contrato de promessa de venda. No

ano foram alienados o terreno da antiga Subestação de S. Caetano, peças de autocarros abatidos para sucata e material diverso, de valor contabilístico nulo.

9.3. FLUXOS FINANCEIROS

Na tabela seguinte apresentam-se os fluxos financeiros dos anos 2017 a 2019:

Fluxos de Caixa	Unid.	2017	2018	2019
Fluxo das Atividades Operacionais	10³ €	-2 632	4 361	3 030
Recebimentos	10 ³ €	52 771	60 870	65 903
Pagamentos	10 ³ €	55 403	56 509	62 873
Fluxo das Atividades de Investimento	10³ €	-8 498	-10 383	-14 333
Recebimentos	10 ³ €	2 312	4 792	6 190
Pagamentos	10 ³ €	10 810	15 175	20 523
Fluxo das Atividades de Financiamento	10³ €	11 703	16 811	15 811
Recebimentos	10 ³ €	84 578	122 948	39 082
Pagamentos	10 ³ €	72 875	106 137	23 272
Varição de caixa e seus equivalentes	10³ €	574	10 789	4 508

As Atividades Operacionais geraram um cash flow de 3,03 milhões de euros em 2019. Os recebimentos incluem o montante de 4,87 milhões de euros de compensações financeiras pagas pelos municípios servidos pela rede de transportes da STCP, em resultado das Obrigações de Serviço Público prestadas no âmbito do Contrato de Serviço Público. Incluem ainda o montante de 3,01 milhões de euros de compensações pagas pelo Estado Português, pelos tarifários sociais disponibilizados aos clientes, ao abrigo da legislação em vigor, bem como o montante de 4,55 milhões de euros de participações pagas pela Área Metropolitana do Porto, pela disponibilização aos clientes de tarifas reduzidas, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

Nos pagamentos está incluído o valor de 2,9 milhões de euros, pago ao grupo ALSA, no âmbito do acordo extrajudicial pela anulação do contrato de subconcessão da exploração do sistema de transportes da STCP.

Os Fluxos das Atividades de Investimento foram negativos, no total de 14,3 milhões de euros.

Os recebimentos incluem o montante de 5,22 milhões de euros de participação POSEUR, para cofinanciamento da renovação da frota de autocarros e instalação de postos de carregamentos elétricos e posto de abastecimento de gás natural, e o montante de 397,77 mil euros, atribuídos

pelo Estado Português, no âmbito do estabelecido no capítulo 50 do Orçamento de Estado de 2019. Estão ainda incluídos nestes recebimentos o valor das alienações de ativos. Os pagamentos respeitam à quase totalidade dos investimentos realizados em 2019 e a uma parte dos investimentos realizados no final do ano de 2018.

Os Fluxos das Atividades de Financiamento ascenderam a 15,11 milhões de euros.

Estão incluídos nos recebimentos o empréstimo contraído junto do Estado Português no montante de 20,56 milhões de euros para pagamento dos compromissos relativos ao contrato *swap*, e os aumentos de capital de 18,4 milhões de euros, realizados ao longo do ano. Para além dos encargos com *swap*, os pagamentos incluem os encargos com o empréstimo obrigacionista e os juros e encargos com o empréstimo de *leasing* dos autocarros.

9.4. FINANCIAMENTO

Em 2019, a STCP obteve financiamento do Estado Português, através de três aumentos de capital e de um empréstimo.

AUMENTOS DE CAPITAL NUM TOTAL DE 18.428.660,00 EUROS

O Acionista, Estado Português, procedeu à concessão de três aumentos de Capital, no montante global de **18.428.660 euros**:

- Pelos Despachos nº 416/19-SET, de 24.05.2019, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, e nº 776/2019-SEO, do Senhor Secretário do Orçamento, foi concedido o montante de **2.900.000 euros**, em numerário, destinado a pagar ao Grupo Alsa a compensação por custos incorridos com o processo de subconcessão, nos termos do Acordo celebrado entre as partes, na sequência da ação judicial colocada pela referida Entidade;
- Por Despacho dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e Adjunto e da Mobilidade, de 30 de julho de 2019, foi concedido o montante de **11.604.285 euros**, destinado a fazer face aos serviços da dívida de Empréstimo Obrigacionista, Leasing Operacional e Investimento, previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2019;
- Por Despacho dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e da Mobilidade, de 30 de dezembro de 2019, foi concedido o montante de **3.924.375 euros**,

destinado a fazer face ao serviço da dívida de 2020, das operações de Leasing Operacional, e ao restante Investimento orçamentado para 2019.

O Conselho de Administração foi mandatado para proceder à alteração dos Estatutos da Sociedade em conformidade, e à promoção dos competentes registos de inscrição dos novos capitais na Conservatória do Registo Comercial. Pese embora se tenha procedido de acordo com as indicações recebidas, à data atual, ainda se aguarda o registo definitivo da última alteração de capital.

Foram também cumpridos os normativos associados à qualidade de emitente de valores mobiliários, com deveres de prestação de informação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e divulgação ao mercado por meio de Comunicado, e o pedido de registo das novas ações na Central de Valores Mobiliários - Interbolsa.

De referir ainda que em janeiro de 2019 ficaram concluídos o registo e informação ao mercado relativos ao aumento de capital ocorrido em 21 de dezembro de 2018, no montante de 56.682.010 euros.

EMPRÉSTIMO DE 20.561.846,52 EUROS

Por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 476/19-SET, de 31 de maio, foi aprovada a concessão do empréstimo de médio e longo prazo no valor de até **20.561.846,52 euros**, para fazer face às necessidades de financiamento da empresa, no ano de 2019, associadas aos fluxos do *swap* contratado com o Banco Santander Totta, cujo pagamento se encontra previsto no nº 2 da Cláusula 3ª, do Acordo celebrado entre o

Estado, as Empresas de Transporte e o Banco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

- **9.889.945,13 euros**, realizado em 4 de junho;
- **10.671.901,39 euros**, realizado em 29 de novembro.

ESFORÇO FINANCEIRO DO ESTADO

Apresenta-se na tabela seguinte a evolução do esforço financeiro do Estado, no que respeita à STCP, nos anos de 2017 a 2019:

Esforço Financeiro do Estado	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Dotações de Capital	10³ €	69 863	74 882	18 429	-56 453	-75,4%
Em Numerário	10 ³ €	13 491	19 377	18 429	-948	-4,9%
Conversão de Crédito [1]	10 ³ €	56 372	55 505	0	-55 505	-100,0%
Empréstimos do Estado	10³ €	14 643	47 981	20 562	-27 419	-57,1%
Capítulo 50	10³ €	931	446	398	-48	-10,7%
Compensação Tarifária Social Andante [2]	10³ €	3 839	4 236	3 011	-1 225	-28,9%
Total	10³ €	89 277	127 545	42 399	-85 146	-66,8%

[1] Corresponde a aumentos de capital por conversão de créditos detidos pela DGTf.

[2] Valores na ótica do recebimento. Incluem IVA à taxa legal em vigor.

VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A dívida remunerada (conta 25 Balanço) atingiu os 346,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019. Face a 2018, registou um aumento de aproximadamente 21,4 milhões de euros (+6,6%).

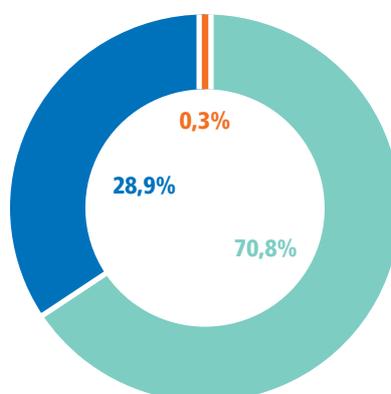
Endividamento (conta 25)	Unid.	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
					abs.	%
Financiamento Remunerado	10 ³ €	330 945	324 631	346 068	21 437	6,6%

Para o aumento da dívida remunerada contribuiu o empréstimo contraído ao Estado, para pagamento de encargos com *swap*, e o diferimento do serviço da dívida para 2020, relativa aos empréstimos do Estado, devido à alteração das condições contratuais.

A estrutura da dívida remunerada da STCP, a 31 de dezembro de 2019, era constituída por empréstimos do Estado, um empréstimo obrigacionista e um contrato de *leasing* de autocarros.

REPARTIÇÃO DA DÍVIDA
REMUNERADA

- Empréstimos do Estado
- Empréstimos Obrigacionista
- Locação financeira Autocarros



9.5. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2019 o Acionista único da STCP, S.A. era o Estado Português.

O Capital Social era de 306.463.440 euros, representado

por 61.292.688 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

VARIÇÃO 2019/2018

Balanço (milh. euros)	2017	2018	2019	abs.	%
Ativo Não Corrente	70 368	83 754	100 824	17 071	20%
Ativo Corrente	11 573	25 911	29 184	3 273	13%
Total do Ativo	81 941	109 665	130 008	20 344	19%
Capital Próprio	-408 051	-331 741	-319 479	12 262	3,7%
Passivo Não Corrente	394 073	361 145	305 744	-55 400	-15%
Passivo Corrente	95 920	80 261	143 743	63 482	79%
Total do Passivo	489 993	441 406	449 487	8 081	1,8%
Total do Capital Próprio e Passivo	81 941	109 665	130 008	20 344	19%

A 31 de dezembro de 2019 e face a 31 de dezembro de 2018

- **O Ativo era de 130 milhões de euros, aumentando 20,3 milhões de euros, +18,6%**, principalmente devido ao investimento realizado no ano, à reavaliação líquida dos ativos fixos tangíveis e ao aumento do caixa e depósitos bancários;
- **O Passivo era de 449,5 milhões de euros, aumentando 8,1 milhões de euros, +1,8%**. Este resultado deve-se essencialmente ao aumento dos financiamentos obtidos, pelo empréstimo contraído junto do Estado, ao registo pela primeira vez dos passivos por impostos diferidos originados pelas

revalorizações dos imóveis da empresa, à redução das provisões, pela utilização da provisão relativa ao processo com o grupo Alsa, e pela redução do valor dos outros passivos financeiros.

- **O Capital Próprio era negativo em 319,5 milhões de euros, registando um desagravamento de 12,3 milhões de euros, +3,7%** devido aos aumentos de capitais ocorridos e ao registo, pela primeira vez, de impostos diferidos.

A 31 de dezembro de 2019, não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo à Segurança Social.

9.6. RESULTADOS E EBITDA STCP

O EBITDA Recorrente da STCP ascendeu a cerca de 3,5 milhões de euros em 2019, apresentando um aumento de cerca de 1,5 milhões de euros (+80%) do que em 2018.

Esta evolução deveu-se fundamentalmente ao aumento da receita, tema detalhado no ponto 5.1.2 deste relatório.

Demonstração de Resultados (milh. euros)	2017	2018	2019	VARIACÃO 2019/2018	
				abs.	%
Receita	45 544	47 822	49 468	1 646	3,4%
Alugueres de Viaturas	102	103	112	10	9,3%
Outros Rendimentos	2 411	3 195	3 128	-67	-2,1%
Compensação Financeira Obrigações Serviço Público	1 661	4 757	4 546	-212	-4,4%
Rendimentos	49 718	55 878	57 255	1 377	2,5%
CMVMC + FSE	19 681	21 356	21 467	112	0,5%
Gastos Pessoal (sem extraordinários)	29 760	31 658	31 622	-37	-0,1%
Outros Gastos	1 203	927	685	-243	-26%
Gastos	50 643	53 941	53 773	-168	-0,3%
EBITDA Recorrente STCP	-925	1 937	3 482	1 545	80%
Amortizações [1]	3 749	3 668	4 692	1 024	28%
Resultado Rodoviário e Carro Elétrico + Museu	-4 674	-1 732	-1 211	521	30%
Resultado Não Corrente	-6 156	6 802	2 689	-4 113	-60%
Resultado Financeiro [1]	-4 081	-6 890	-4 641	2 249	33%
Resultado Líquido	-14 911	-1 820	-3 163	-1 343	-74%

[1] As amortizações dos juros de financiamento da frota estão nesta análise incluídas nas amortizações.

O Resultado Líquido da STCP foi negativo em quase 3,2 milhões de euros em 2019, o que representa um agravamento de mais de 1,3 milhões de euros (74%) do que em 2018. Esta evolução deveu-se somente ao agravamento do Resultado Não Corrente em mais de 4,1 milhões de euros, quando comparado com o ano anterior.

O Resultado Financeiro foi negativo em cerca de 4,6 milhões de euros em 2019, o que representa um desagravamento de mais de 2,2 milhões de euros face a 2018.

A componente operacional, Resultados Operacionais correntes, patente no Resultado Rodoviário e Carro Elétrico + Museu foi negativa, em cerca de 1,2 milhões de euros em 2019, o que representa um desagravamento em cerca de 521 mil euros (30%) face a 2018.

Os rendimentos atingiram os 57,3 milhões de euros registando um aumento de 1,4 milhões de euros (2,5%) comparativamente com o ano anterior, devido:

- ao crescimento da receita do serviço de transporte em 1,6 milhões de euros (3,4%), pelo aumento da procura

e de tarifas, e ao aumento da receita dos serviços de aluguer em 10 mil euros (9,3%), pelo aumento da procura de alugueres de carros elétricos;

- à redução em 212 mil euros (4,4%) do montante das compensações financeiros pelo cumprimento das Obrigações de Serviço Público prestadas pela STCP,

devido à melhoria dos resultados da empresa na rede de fins de semana, feriados e madrugada;

- e à redução dos outros rendimentos em cerca de 67 mil euros (2,1%) devido essencialmente à redução de indemnizações por sinistros e de mais-valias com as alienações de ativos.

Os gastos (sem depreciações, amortizações e gastos não correntes) foram de 53,8 milhões de euros, e registaram uma diminuição de 168 mil euros (0,3%), face ao ano anterior, devido essencialmente aos seguintes fatores:

- o CMVMC registou uma redução de 353 mil euros (24,4%), em particular pela redução do consumo com fardamentos em 235 mil euros (76,3%) e com acessórios de autocarros, em 106 mil euros (12,1%);
- os FSE registaram um aumento de 464 mil euros (2,3%) em resultado do aumento dos gastos de manutenção de autocarros, carros elétricos e pneus, em 386 mil euros (7,9%), fruto do aumento com gastos com a manutenção contratada, devido à atualização de preços do contrato, e pelo aumento dos gastos com seguros em 48 mil euros e dos gastos com fiscalização de títulos

de transporte em 38 mil euros, devido à realização de novos contratos com valências adicionais;

- os gastos com o pessoal (sem extraordinários) reduziram 37 mil euros (0,1%) devido essencialmente à redução dos gastos com horas extraordinárias. Há ainda a referir que, como o vencimento do trabalhadores no início de carreira é inferior ao vencimento dos trabalhadores que cessam funções por motivo de reforma, em final de carreira, apesar do aumento do efetivo médio em 36 trabalhadores no ano de 2019, não houve um respetivo aumento de gastos com pessoal;
- os outros gastos e perdas apresentaram uma redução de 243 mil euros (26%) devido essencialmente à redução dos gastos com indemnizações de sinistros em 185 mil euros e das perdas em inventários, em 48 mil euros.

Os gastos de depreciações e de amortizações foram de 4,7 milhões de euros, registando um aumento de 1,0 milhão de euros (+28%) em comparação com 2018, devido ao montante de investimento realizado em 2018 e 2019.

No quadro abaixo elencam-se as rubricas que, nesta análise, compõem o **Resultado Não Corrente**. As justificações para a evolução das rubricas abaixo encontram-se relatadas no Capítulo Demonstrações Financeiras.

Resultado Não Corrente (milh. euros)	VARIAÇÃO 2019/2018				
	2017	2018	2019	abs.	%
Resultados Extraordinários Pessoal	-52	-1 118	0	1 118	100%
Provisões	-7 108	4 736	-338	-5 074	-107%
Aumentos de Justo Valor Operacional	760	2 636	214	-2 421	-92%
Ganhos imputados de subsidiárias	242	537	824	286	53%
Imparidades	21	24	1 840	1 816	7506%
Imposto sobre o rendimento do período	-18	-13	149	162	1259%
Resultado Não Corrente	-6 156	6 802	2 689	-4 113	-60%

O Resultado Financeiro foi negativo em cerca de 4,6 milhões de euros em 2019, o que representa **um desagravamento de mais de 2,2 milhões de euros (33%) face a 2018.**

No quadro abaixo elencam-se as rubricas que, nesta análise, compõem o **Resultado Financeiro**. Os **Encargos com SWAP** foram cerca de 1,6 milhões de euros em 2019, apresentando uma melhoria de quase

1,5 milhões de euros (48%) face a 2018, justificada pela variação positiva de justo valor de swap, de cerca de 19,2 milhões de euros, que compensaram em parte os juros de *swap* suportados de cerca de 20,8 milhões de euros.

Os **Juros e Encargos de Financiamento** foram em 2019 de cerca de 3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de aproximadamente 761 mil euros (20%) face a 2018.

Resultado Financeiro [1] (milh. euros)	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Juros Suportado SWAP	14 889	17 846	20 796	2 950	17%
Variação de Justo Valor SWAP	-15 150	-14 725	-19 164	-4 439	-30%
Encargos com SWAP	-262	3 121	1 632	-1 488	-48%
Juros e Encargos de Financiamento [1]	4 343	3 770	3 009	-761	-20%
Resultado Financeiro [1]	-4 081	-6 890	-4 641	2 249	33%

[1] As amortizações dos juros de financiamento da frota estão nesta análise incluídas nas amortizações.

9.7. EBITDA E RESULTADO RODOVIÁRIO

O **EBITDA Rodoviário** foi de **quase 2,7 milhões de euros em 2019, mais cerca de 1,5 milhões de euros (+118%)** do que em 2018.

Esta evolução deveu-se fundamentalmente ao aumento da receita, tema já detalhado no ponto 5.2.2 deste relatório.

O **Resultado Rodoviário** foi em 2019 **negativo no valor de quase 1,2 milhões de euros**, o que representa um **desagravamento de cerca 450 mil euros, 27%**, face a 2018.

EBITDA e Resultado Rodoviário (milh. euros)	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Receita	43 884	45 965	47 497	1 532	3,3%
Alugueres de Viaturas	10	5	4	-1	-25%
Outros Rendimentos	2 188	2 977	2 862	-115	-3,9%
Compensação Financeira Obrigações Serviço Público	1 661	4 757	4 546	-212	-4,4%
Rendimentos	47 743	53 705	54 909	1 204	2,2%
CMVMC + FSE	19 089	20 916	20 946	30	0,1%
Gastos Pessoal (sem extraordinários)	28 784	30 637	30 602	-35	-0,1%
Outros Gastos	1 193	918	672	-247	-27%
Gastos	49 066	52 472	52 220	-252	-0,5%
EBITDA Rodoviário	-1 323	1 233	2 690	1 456	118%
Amortizações [1]	2 735	2 838	3 857	1 019	35,9%
Resultado Rodoviário	-4 058	-1 605	-1 167	437	27%

[1] As amortizações dos juros de financiamento da frota estão nesta análise incluídas nas amortizações.

9.8. EBITDA E RESULTADO CARRO ELÉTRICO E MUSEU

O EBITDA do Carro Elétrico e Museu foi de quase 800 mil euros em 2019, mais cerca de 90 mil euros (+13%) do que em 2018.

Esta evolução deveu-se fundamentalmente ao aumento da receita, tema já detalhado no ponto 5.3.2 deste relatório.

O Resultado do Carro Elétrico e Museu foi em 2019 negativo no valor de 43 mil euros, o que representa um desagravamento de 83 mil euros, 66%, face a 2018.

EBITDA e Resultado Carro Elétrico e Museu (milh. euros)	Unid.	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2018	
				abs.	%
Receita	1 660	1 857	1 971	114	6,2%
Alugueres de Viaturas	92	98	108	11	11%
Outros Rendimentos	223	218	266	48	22%
Rendimentos	1 975	2 173	2 346	173	8,0%
CMVMC + FSE	591	440	522	82	19%
Gastos Pessoal (sem extraordinários)	976	1 021	1 019	-1	-0,1%
Outros Gastos	10	9	13	4	40%
Gastos	1 577	1 469	1 554	84	5,7%
EBITDA Carro Elétrico e Museu	398	703	792	89	13%
Amortizações	1 014	830	835	5	0,6%
Resultado Carro Elétrico e Museu	-616	-127	-43	83	66%

INTELIGENTE

U.M. GAIA

ZERO EMISSOES



C10

**CUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES
LEGAIS**

10. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Neste capítulo é dado cumprimento ao estipulado no Anexo I e respetivos Apêndices 1 e 2 do ofício nº 770, de 11 de março de 2020, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

10.1. OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO

No âmbito da descentralização da gestão da STCP, com a transferência de competências de gestão do Estado Português (acionista único) para os seis municípios serviços pela sua rede de transporte, foi celebrado o Contrato de Gestão Operacional (CGO) entre o Estado

Português e Área Metropolitana do Porto, em janeiro de 2017, que estabelece Metas anuais a atingir pela STCP.

Na tabela seguinte, apresentam-se as metas estabelecidas para o ano de 2019 e a respetiva execução:

Indicadores Modo Autocarro	Unid.	Metas 2019	Real 2019	VARIACÃO	
				abs.	%
[1] EBITDA (de gestão) do modo rodoviário	10 ³ €	4 328	2 690	-1 638	-38%
[2] Resultado Rodoviário	10 ³ €	-2 842	-1 167	1 675	59%
[3] Velocidade Média	km/h	15,70	15,63	-0,07	-0,4%
[4] Taxa de Cumprimento do Serviço	%	95,0%	96,2%	1,2 pp	1,2%
[5] Veículos Km de Serviço	10 ³ km	22 456	22 065	-391	-1,7%
[6] Nº Reclamações por milhão de veículo km	recl./vkm 10 ⁶	100	108	8	7,8%
[7] Nº Reclamações por milhão de passageiros	recl./pass 10 ⁶	40	31	-9	-21,8%
[8] Obrigações de Serviço Público (OSP)	10 ³ €	5 430	4 546	-884	-16,3%

Metodologia de Cálculo dos Indicadores:

[1] EBITDA (de gestão) do modo rodoviário - resultado rodoviário sem depreciações.

[2] Resultado Rodoviário - resultado excluído de valores relativos ao Carro Eléctrico e Museu (a repartição entre o modo rodoviário e carro eléctrico e Museu teve por base a estrutura de gastos por centro de custo), gastos de financiamento e impostos, provisões, reversões e imparidades, variações de justo valor, componente financeira das rendas de leasing operacional, indemnizações por cessação do contrato de trabalho. **Inclui** as OSP e juros de financiamento dos autocarros, nas depreciações.

[3] Velocidade Média - rácio entre veículos km de serviço em modo rodoviário e as horas de serviço do

peçoal tripulante, em modo rodoviário, obtidos através do SAEI - Sistema de Apoio à Exploração e Informação (fonte: Departamento de Operações).

[4] Taxa de Cumprimento Serviço - obtida pelo rácio (viagens planeadas em modo rodoviário deduzidas das respetivas viagens perdidas) / (viagens planeadas em modo rodoviário). As viagens planeadas são obtidas através do SAEI - Sistema de Apoio à Exploração e Informação. As viagens perdidas são obtidas em suporte manual e registadas na aplicação SICO - Sistema Integrado de Comunicação de Ocorrências. As viagens perdidas não incluem os motivos greves e/ ou plenários (fonte: Departamento de Operações).

[5] Veículos Km Serviço - quilómetros percorridos nas linhas do modo rodoviário, efetuados através de produção

própria, que incluem as entradas / saídas de linha. São obtidos através do SAEI - Sistema de Apoio à Exploração e Informação (fonte: Departamento de Operações).

[6] N° de Reclamações por milhão de veículos km - resultante da divisão do número de reclamações relativas ao modo rodoviário, por milhão de veículos km de serviço do modo rodoviário. São consideradas todas as reclamações recebidas através dos seguintes canais: linha de atendimento aos clientes (linha azul), livro de reclamações, correio eletrónico, via CTT, ou impresso entregue nos postos de atendimento. São excluídas as reclamações relativas a multas e as recebidas através das redes sociais.

[7] N° de Reclamações por milhão passageiros - resultante da divisão do número de reclamações relativas ao modo rodoviário, por milhão de passageiros transportados em modo rodoviário. São consideradas todas as reclamações recebidas através dos seguintes canais: linha de atendimento aos clientes (linha azul), livro de reclamações, correio eletrónico, via CTT, ou impresso entregue nos postos de atendimento. São excluídas as reclamações relativas a multas e as recebidas através das redes sociais. Os passageiros transportados são o total de validações de títulos de transporte efetuadas nas linhas do modo rodoviário.

[8] Obrigações de Serviço Público (OSP) - calculadas de acordo com a metodologia descrita nos Anexos Técnicos ao Contrato de Serviço Público.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS PARA 2019:

[1] O EBITDA (de gestão) do modo rodoviário de 2019 ascendeu a 2,69 milhões de euros, apresentando um desvio negativo face à meta, de 1,6 milhões de euros. O desvio é explicado essencialmente pelo facto das metas do CGO não consideram nos gastos com pessoal, os gastos com reposições salariais e reposições dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva, decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de Estado de 2017, uma vez que aquando da sua definição não havia ainda decisão do Estado relativamente ao assunto. O impacto acumulado destas reposições nos gastos com pessoal de 2019 é de aproximadamente 3,2 milhões de euros, incluindo encargos sociais. As metas também não previam o aumento do efetivo da empresa, nomeadamente pessoal tripulante, essencial para o cumprimento da oferta contratualizada.

Se fosse expurgado do real de 2019 o montante das reposições acima indicadas, o EBITDA (de gestão) do modo rodoviário teria atingido o montante de aproximadamente 5,9 milhões de euros.

Outro fator que contribuiu para a redução deste indicador foi o facto do valor real das OSP do ano de 2019 ter sido inferior em 884 mil euros, ao valor da meta estabelecida. Dado que no cálculo do EBITDA (de gestão) está incluído o valor das OSP, a diminuição do seu valor influencia negativamente este indicador.

[2] O Resultado Rodoviário atingiu o valor negativo de 1,17 milhões de euros, melhorando em cerca de 1,7 milhões de euros, face à meta estabelecida. Contribuem negativamente para a variação deste

indicador, as reposições decorrentes da Lei do OE de 2017 e a redução do valor real das OSP de 2019, à semelhança do que sucede com o EBITDA (de gestão) do modo rodoviário. A influenciar positivamente a variação deste indicador está o valor de 2019 dos gastos com amortizações do modo rodoviário, inferior ao valor incluído no cálculo do valor desta meta.

[3] A Velocidade Média foi de 15,6 Km por hora, ficando abaixo do objetivo estabelecido para este indicador, em cerca 0,07 km/h. A degradação deste indicador é justificada pelo agravamento das dificuldades de circulação, em especial no centro da cidade do Porto, com impacto no aumento dos tempos de percurso das linhas.

[4] A Taxa de Cumprimento de Serviço foi de 96,2%, registando um acréscimo de 1,2 pontos percentuais face à meta do contrato de gestão. A evolução favorável deste indicador é explicada pela contratação de pessoal para reforço e substituição, por motivos de saída, efetuadas durante o segundo semestre do ano, de forma a colmatar o défice de pessoal tripulante na empresa.

[5] Os Veículos Km de Serviço atingiram os 22.065 mil, situando-se abaixo da meta em cerca de 391 mil quilómetros (1,7%). Este resultado é essencialmente explicado pelo acréscimo de desvios provisórios de percurso de linhas, por motivos de obras e eventos, que ocorreram em 2019.

[6] O número de Reclamações por Milhão de Veículos Km foi de 108, apresentando um aumento face ao objetivo de 7,8%. As reclamações por incumprimento de horários aumentaram cerca de 16%, sendo responsáveis por cerca de 81% das reclamações. O aumento dos tempos de circulação das viaturas, com implicações no cumprimento dos horários das linhas, e o acréscimo de passageiros no ano, tiveram como consequências um aumento das reclamações.

[7] O número de Reclamações por Milhão de Passageiros foi de 31, reduzindo face ao objetivo em 22%. Pese embora o aumento do número de reclamações, o acréscimo de 3,3 milhões de passageiros em 2019, face ao ano anterior, reduziram as reclamações por milhão de passageiros.

[8] O montante de Obrigações de Serviço Público (OSP) apuradas para 2019 foram de 4.546 milhares de euros, inferior em 884 milhares de euros à meta estabelecida, no valor de 5.430 milhares de euros, devido à melhoria de resultados da rede (OSP). O valor da compensação financeira pelo cumprimento das OSP de 2019 foi apurado de acordo com a fórmula estabelecida no Contrato de Serviço Público da STCP, que incide apenas na rede da madrugada e na rede diurna aos sábados, domingos e feriados (rede OSP).

OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O Plano de Atividades e Orçamento de 2019 da STCP foi aprovado pelo Despacho nº 452/19 - SET, de 28.05.2019, com as seguintes limitações de autorização:

- *“A contratação de 20 trabalhadores nos termos ali previstos, bem como a substituição dos trabalhadores que cessaram ou venham a cessar, em definitivo, nos anos de 2018 e 2019, o seu vínculo à empresa, nas seguintes áreas: motorista, guarda-freio, inspetor, abastecedor, manutenção da frota e carro elétrico.*
- *O aumento dos encargos com pessoal correspondente ao aumento do número de trabalhadores autorizados supra.*
- *O recrutamento acima autorizado deverá respeitar o limite orçamentado e é concedido na condição de se continuar a reduzir o recurso às horas extraordinárias.*
- *O valor destinado à contratação de FSE fica limitado, em 2019, ao montante de 22 M€.*
- *O valor do investimento fica limitado, em 2019, a 20,2 M€.”*

Análise do cumprimento dos Objetivos do Plano de Atividades e Orçamento para 2019:

Indicadores	Unid.	Ano 2019		Variação		Observações / Justificação desvios
		PAO aprovado	Execução	abs.	%	
Indicadores Operacionais						
Procura - Passageiros	10 ³	74 171	76 723	2 552	3,4%	Aumentou 2,6 milhões (3,4%) face ao orçamento, devido à introdução do PART, a partir de 1 de abril, e à melhoria do cumprimento das viagens previstas em consequência do acréscimo do número de pessoal tripulante.
Receita Tarifária	10 ³ €	49 225	49 468	243	0,5%	Aumentou 243 mil € (0,5%) face ao orçamento. A variação é explicada pelo aumento médio de tarifas de 1,14% em janeiro, e a partir de abril, com a entrada em vigor do PART, o acréscimo de receita resulta do aumento da procura. De salientar, no entanto, que a receita média por passageiro diminuiu face ao previsto: valor real é de 64,5 cênt. € e o valor do orçamento é 65,3 cênt. € (-0,7 cênt. € ou seja, -1%).
Oferta - Veículos km de serviço	10 ³ Km	22 412	22 217	-195	-0,9%	Diminuiu ligeiramente face ao orçamento, em 195 mil km (-0,9%).
Princípios Financeiros de Referência						
EBITDA Recorrente	10 ³ €	367	3 482	3 115	848,6%	Ascendeu a 3,5 M€. Melhorou 3,1 M€ face ao orçamento. Face a 2018 aumentou cerca de 1,5 M€ (80%).
Resultados Líquidos	10 ³ €	-7 639	-3 163	4 476	58,6%	Atingiu o valor negativo de 3,2 M€ desagrandando 4,5 M€ (58,6%) face ao orçamento. Face ao ano de 2018, agravou-se em 1,3 M€.
Eficiência Operacional	%	92,65%	86,3%	-6,35 pp	-6,9%	Foi de 86,3%, reduzindo 6,9% face ao orçamento. Face ao orçamento reduziu 5,6%.
Gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e frota automóvel	10 ³ €	221,0	216,8	-4	-1,9%	Situou-se em 216,8 m€, inferior em 4 m€ (-1,9%) ao orçamento. Face a 2018 aumentou 25 m€ (+12,9%)
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	10 ³ €	304,8	186,7	-118	-38,7%	Situou-se em 186,7 m€, inferior em 118 m€ (-38,7%) ao orçamento. Face a 2018 reduziu 68 m€ (-26,7%)
Gastos com FSE	10 ⁶ €	22,7	20,4	-2,3	-10,2%	Os gastos com FSE foram de 20,4 M€, inferiores em 1,6 M€ (-7,4%) ao montante autorizado (22 M€). Face ao valor orçamentado reduziu 2,3 M€.

Indicadores	Unid.	Ano 2019		Variação		Observações / Justificação desvios
		PAO aprovado	Execução	abs.	%	

Investimento

Investimento	10 ⁶ €	22,7	16,3	-6,4	-28,2%	Foi executado investimento no total de 16,3 M€, situando-se abaixo do valor autorizado (20,2 M€), em cerca de 3,9 M€ (-19,3%), equivalendo a uma taxa de execução de 80,7%. Situou-se 6,4 M€ abaixo do valor orçamentado.
--------------	-------------------	------	------	------	--------	---

Indicadores de Recursos Humanos

Efetivo a 31 de dezembro	unid.	1 302	1 289	-13	-1,0%	Foi autorizada a contratação de 20 efetivos para reforço das áreas operacionais, face a 2018, bem como a contratação por substituição. Verificou-se um aumento de 18 trabalhadores face ao ano anterior, 2 abaixo do autorizado, dado que não foi possível repor todas substituições, nomeadamente nas áreas operacionais, por falta de resposta do mercado. Situou-se 13 elementos abaixo do orçamento.
--------------------------	-------	-------	-------	-----	-------	--

Gastos com Pessoal	10 ³ €	33 474	31 622	-1 852	-5,5%	Atingiram o montante de 31,6 M€, situando-se abaixo do orçamento em cerca de 1,9 M€ (-5,5%).
--------------------	-------------------	--------	--------	--------	-------	--

Hora Extraordinárias	10 ³ €	75	61	-14	-18,7%	A autorização da contratação, para reforço de efetivos, foi condicionada à redução das horas extraordinárias, face a 2018. Realizaram-se 61 mil horas extraordinárias, -14 mil horas (-18,7%) do que as realizadas em 2018, que foram de 75 mil.
----------------------	-------------------	----	----	-----	--------	--

Gasto com Horas Extraordinárias	10 ³ €	547	458	-89	-16,3%	Os gastos com horas extraordinárias (sem encargos sociais) foram de 458 m€, reduzindo 89 m€ (-16,3%) face ao valor do ano anterior.
---------------------------------	-------------------	-----	-----	-----	--------	---

Endividamento

Variação do endividamento [2]	%	3,30%	3,85%	0,55 pp	16,7%	Situou-se em 3,85%, acima do orçamentado em 0,55 pp.
-------------------------------	---	-------	-------	---------	-------	--

Variação do endividamento [3]	%	-0,04%	0,54%	0,58 pp	1450,0%	Situou-se em 0,54%, acima do orçamentado em 0,58 pp.
-------------------------------	---	--------	-------	---------	---------	--

[1] - Rácio dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) sobre o volume de negócios.

[2] Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LEO 2019), apurado de acordo com a fórmula disposta no n.º 4 do artigo do artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019).

[3] Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LEO 2019), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo do artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), e exclusão da dívida contraída para pagamento de encargos com swap.

10.2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Considerando que a STCP é uma empresa do setor empresarial do Estado, regida pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nos termos dos artigos 28.º e 29.º daquele Decreto-Lei, está obrigada ao Princípio da Unidade de Tesouraria e impedida de aceder a novos financiamentos junto de instituições de crédito.

Neste contexto e à data de 31 de dezembro de 2019, a empresa tinha empréstimos contraídos junto do Estado Português, com taxa de juro fixa. Detinha ainda um empréstimo obrigacionista e contratos de *leasing* da atual frota de autocarros, ambos com taxa de juro variável.

Em 2019, foi obtido junto da DGTF, o empréstimo de médio e longo prazo, no total de 20.561.846,52 euros, disponibilizado em duas tranches: 9.889.945,13 euros, realizada em 4 de junho, e 10.671.901,39 euros, realizada em 29 de novembro. As condições estabelecidas para este empréstimo são idênticas às dos anteriores contratos de financiamento celebrados com a DGTF.

Verificaram-se ainda no ano, aumentos de capital, que no seu conjunto totalizaram o montante de 18.426.660,00 euros. O primeiro, de 2.900.000,00 euros, ocorreu em julho, e foi concedido para pagamento ao Grupo Alsa, da compensação por custos incorridos com o processo de subconcessão, nos termos do Acordo extrajudicial celebrado entre as partes. O segundo também concedido em julho, no montante de 11.604.285,00 euros, destinou-se a fazer face aos serviços da dívida do empréstimo

obrigacionista e do *leasing* operacional de autocarros e ao financiamento de investimento previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2019. O terceiro, no montante de 3.924.375,00 euros, foi concedido em dezembro, para a liquidação do serviço da dívida de 2020 das operações de *leasing* operacional de autocarros, e para o financiamento do plano de investimentos previstos para 2019.

Para além do acima referido, a empresa detém em carteira, desde 2007, uma operação de cobertura do risco de taxa de juro, relativa a 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido naquele ano, cuja maturidade é atingida em 2022. Nestes termos a STCP está exposta aos riscos da variação da taxa de juro e variação de justo valor de *swap*.

O Despacho n.º 101/09, de 30 de janeiro, impõe às empresas do SEE a obrigatoriedade de prestarem informação ao Ministério das Finanças relativa à contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro e estabelece ainda a obrigação de publicitação nos Relatórios e Contas das Empresas Públicas não financeiras (EPNF) da evolução da taxa média anual de financiamento.

No cumprimento do referido Despacho, apresenta-se no quadro seguinte, a evolução dos gastos de financiamento e da taxa média de juro anual, nos últimos 5 anos:

ENCARGOS FINANCEIROS

Anos	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos Financeiros (€) [1]	23 824 569	21 652 594	19 286 253	17 194 169	14 761 383
Taxa Média de Financiamento (%)	1,43%	1,54%	1,68%	1,69%	1,72%

[1] Juros e encargos de financiamento e juros de outros instrumentos financeiros (*swap*).

10.3. LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do financiamento remunerado nos anos 2018-2019 e a variação do endividamento:

	2019	2018	Variação 2019/2018	
Limite de crescimento do endividamento	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)(*)	346 067 965	324 630 759	21 437 206	+6,6%
- do qual concedido pela DGTF	244 984 217	221 622 077	23 362 140	10,5%
Aumentos de Capital por dotação	18 428 660	19 377 061	-948 401	-4,9%
Aumentos de Capital por conversão créditos	0	55 504 949	-55 504 949	-100,0%
Novos investimentos	16 308 623			
Exceção da dívida contraída para pagamento de juros de swaps	82 460 952	61 899 105		
Endividamento Ajustado [1]	3,85%			
Endividamento Ajustado [1] com a exclusão [2]	0,54%			
Indicações da Tutela / OE [3]	2%			

(*) Conta 25 do Balanço

[1] Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LEO 2019) apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo do artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019).

[2] Exclusão da dívida contraída para pagamento de encargos com swap, no valor de 14,6 M€ em 2017, de 61,9 M€ em 2018 e 20,6 M€ em 2019.

[3] Relativas ao crescimento global do endividamento das empresas públicas para o ano de 2019.

O financiamento remunerado teve crescimento de 6,6% (+21,4 milhões de euros), devido por um lado ao novo empréstimo contraído junto da DGTF, no montante de aproximadamente 20,56 milhões de euros, para pagamento dos encargos com swap, e pela alteração das condições dos contratos de empréstimos da DGTF, existentes, que postecipou o pagamento do serviço da dívida desses empréstimos.

De acordo com o n.º 1 do artigo 58.º da Lei do Orçamento de Estado (OE) para 2019, "o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental". No n.º 1 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28

de junho (DLEO 2019) está estipulado que "o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado são excluídos os novos investimentos com expressão material,"

Tendo em consideração a fórmula de cálculo do endividamento estabelecida no n.º 4 do artigo 159.º do DLEO 2019, a variação do endividamento de 2019 face a 2018, foi de 3,85%.

Porém, se o financiamento remunerado for excluído da dívida contraída para pagamentos de encargos swap, conforme foi apresentado no Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da STCP, aprovado pelo Despacho n.º 452/19-SET, de 28.05.2019, a variação do endividamento de 2019 face a 2018, foi de 0,54%.

10.4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E ARREARS

Apresenta-se na tabela seguinte a evolução do **Prazo Médio de Pagamentos (PMP)** calculado de acordo com o estabelecido na RCM n.º 34/2008, alterada pelo Despacho n.º 9870/2009:

PMP	VARIACÃO 2019/2018			
	2019	2018	Abs	%
Prazo (dias)	45,5	46,0	-0,5	-1,0%

O PMP obtido para 2019 foi de 45,5 dias, apresentando uma redução de 0,5 dias (-1%) face ao registado no ano de 2018. Todavia, o objetivo definido na RCM n.º 34/2008 não foi atingido, uma vez que estipula que *"quando o PMP no ano anterior for superior a 45 dias, deve ser atingida uma redução pelo menos de 15%"*.

No cálculo do PMP é considerada a totalidade da dívida a fornecedores incluindo a dívida não vencida e dívida com

um prazo igual ou inferior a 30 dias, que correspondem a 97% do total da dívida.

As dívidas vencidas - **Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")** - apresentadas no quadro seguinte, foram determinadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio:

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	Valor (€)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aq. de Bens e Serviços	2 624 884	10 017	29 116	5 389	26 915
Aq. de Capital	2 040 097	0	0	0	1 630
Total	4 664 981	10 017	29 116	5 389	28 544

A dívida a fornecedores a 31 de dezembro de 2019 é de aproximadamente 4,7 milhões de euros, sendo que apenas 1,5% (cerca de 73,1 mil euros) se encontrava

vencida, no âmbito do estipulado no artigo 1.º, do DL 65-A/ 2011, de 17 de maio, referente essencialmente a faturas em regularização e conferência.

10.5. RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

Apresentam-se de seguida as recomendações efetuadas pelo Acionista na última Assembleia Geral (AG), de 31 de maio de 2019, aquando da aprovação do relatório de gestão e contas individuais e consolidadas de 2018, e o respetivo ponto de situação quanto ao cumprimento das mesmas:

I - Dar cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro;

A STCP monitoriza e acompanha a evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores. No ano de 2019, registou-se uma redução de 0,5 dias (-1%) face ao valor do ano de 2018, passando-se de um PMP de 46 dias no final de 2018 para 45,5 dias no final de 2019.

Pese embora a redução do PMP da STCP em 2019, o objetivo definido na RCM nº 34/2008 não foi atingido, uma vez que estipula que "quando o PMP no ano anterior for superior a 45 dias, deve ser atingida uma redução pelo menos de 15%".

Atendendo a que no cálculo PMP, conforme estipulado na legislação em vigor, é considerada toda a dívida a fornecedores, incluindo a dívida com um prazo igual ou inferior a 30 dias e ainda a dívida não vencida, de acordo com os prazos contratualmente estabelecidos, para que seja cumprido o objetivo estabelecido na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a empresa terá que pagar a vários fornecedores num prazo inferior ao contratado.

II - Dar cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, procedendo à publicação no sítio da Internet da empresa dos relatórios anuais sobre prevenção da corrupção respeitantes aos exercícios de 2017 e de 2018;

Foi dado cumprimento à recomendação indicada, com a publicação dos referidos relatórios anuais no sítio da internet da empresa.

III - Dar cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, procedendo ao carregamento desta informação no formulário do SIRIEF para o efeito.

Foi dado cumprimento à recomendação indicada, com o carregamento na plataforma SIRIEF da informação relativa ao Princípio da Unidade de Tesouraria.

10.6. REMUNERAÇÕES

No ano de 2019 foram cumpridas e aplicadas aos órgãos sociais e trabalhadores da empresa, as orientações recebidas respeitantes a remunerações.

Durante o ano de 2019, na vigência da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2019, manteve-se a redução de 5% da remuneração fixa aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (conforme artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30

de junho que estabelece a redução dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados).

No ano não houve lugar à atribuição ou pagamento de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração.

Não foi paga qualquer indemnização a ex-Administradores Executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

1. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

MANDATO 2016-2018 [1]

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2016 -2018	Presidente	José António Ferreira de Barros	500	500
2016 -2018	Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	425	425
2016 -2018	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres (*)	350	334
				1 259

(*) O valor da senha fixado não coincide com o valor bruto, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012.

[1] Os membros da Assembleia Geral mantiveram-se em funções até à realização da Assembleia Geral de 31 de maio de 2019.

MANDATO 2019-2021 [2]

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019 -2021	Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	500	0
2019 -2021	Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	425	0
2019 -2021	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	350	0
				0

[2] Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos de acordo com o deliberado na Assembleia Geral realizada a 31 de maio de 2019.

1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	S/N	Ent. de Origem	Ent. Pagadora (O/D)	
2019-2020	Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [a]	DUE	31/07/19	Não	n.a	n.a	1
2018-2020	Presidente Executivo	Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	DUE	15/01/18	Não	n.a	n.a	1
2018-2020	Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	DUE	01/01/18	Não	n.a	n.a	1
2018-2020	Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	DUE	01/01/18	Não	n.a	n.a	1
2018-2020	Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	DUE	01/01/18	Não	n.a	n.a	1
2018-2020	Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	DUE	01/01/18	Não	n.a	n.a	1

(1) DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito.

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no no 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino).

[a] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 31 de julho de 2019.

[b] Renunciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Membro do CA	Entidade	Função	Regime
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Privado
Ângelo Augusto Santos Oliveira [c]	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração	Privado
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Privado
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	Gaiurb, EM - Empresa Municipal de Urbanismo e Habitação de Vila Nova de Gaia	Coordenadora da Unidade de Monitorização da Divisão de Planeamento e Reabilitação do Departamento de Urbanismo	Público
Avelino José Pinto de Oliveira	Oval - Arquitetura e Engenharia	Arquiteto Principal e Sócio	Privado
	OLV - Serviços Técnicos	Administrador e Sócio	Privado
	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa	Professor Auxiliar	Público
	Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa	Professor Assistente	Privado

[b] Renunciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

[c] Assumiu o cargo, por substituição de Paulo de Azevedo Pereira da Silva.

ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Membro do CA	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal (*)	Despesas Representação (**)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [a]	Sim	C	4 578	1 831
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	Sim	C	4 578	1 831
Ângelo Augusto Santos Oliveira	Sim	C	3 663	1 465
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	Sim	C	3 663	1 465
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	Sim	C	916	0
Avelino José Pinto de Oliveira	Sim	C	916	0

(*) Pago 14 vezes por ano.

(**) Pago 12 vezes por ano.

[a] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 31 de julho de 2019.

[b] Renunciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

REMUNERAÇÃO ANUAL (€)

Membro do CA	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)		Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [a]	28 829	0	28 829	1 441		27 387
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	49 445	0	49 445	2 472		46 972
Ângelo Augusto Santos Oliveira	68 856	0	68 856	3 443		65 413
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	68 856	0	68 856	3 443		65 413
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	12 819	0	12 819	641		12 178
Avelino José Pinto de Oliveira	12 819	0	12 819	641		12 178
			241 623	12 081		229 542

(1) O valor da Remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

[a] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019.

[b] Renunciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019. Recebeu também o montante de 9.785 euros, por créditos emergentes da cessação do contrato.

BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)

Membro do CA	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [a]	4,77	305	Segurança social	6 505	0	0	0
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	4,77	625	Segurança social	16 179	0	0	245
Ângelo Augusto Santos Oliveira	4,77	1 011	Segurança social	16 336	0	0	245
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	4,77	1 102	Segurança social	16 448	0	0	245
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	0,00	0	Segurança social	2 892	0	0	245
Avelino José Pinto de Oliveira	0,00	0	Segurança social	2 892	0	0	245
		3 043		61 252	0	0	1 225

[a] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019.

[b] Renunciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

ENCARGOS COM VIATURAS

Membro do CA	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (Nº)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [a]	Sim	Sim	42 629	ALD	2019	2023	655	194	47
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	Sim	Não	-	-	-	-	-	-	-
Ângelo Augusto Santos Oliveira	Sim	Sim	34 989	ALD	2018	2022	506	6 066	30
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	Sim	Sim	34 716	ALD	2016	2020	537	7 558	8

[a] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019.

[b] Renunciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)

Membro do CA	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (≃)
				Identificar	Valor	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [a]	0	0	0		0	0
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	0	0	284		0	284
Ângelo Augusto Santos Oliveira	596	341	892		0	1 830
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	1 206	1 163	667		0	3 036
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	0	0	0		0	0
Avelino José Pinto de Oliveira	0	0	0		0	0

[a] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019.

[b] Renunciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

2. FISCALIZAÇÃO

CONSELHO FISCAL

MANDATO 2016-2018 [1]

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma	Data		
2016-2018	Presidente	Pedro Romano Martinez	Deliberação Social Unânime por Escrito	25/Jan/16	1 282	4
2016-2018	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	Deliberação Social Unânime por Escrito	25/Jan/16	961	4
2016-2018	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	Deliberação Social Unânime por Escrito	25/Jan/16	961	2
2016-2018	Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	Deliberação Social Unânime por Escrito	25/Jan/16	0	4

[1] Os membros do Conselho Fiscal mantiveram-se em funções até à realização da Assembleia Geral, de 31 de maio de 2019.

MANDATO 2019-2021 [2]

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma	Data		
2019-2021	Presidente	Luis Manuel Abrantes	Assembleia Geral	31/Mai/19	1 282	1
2019-2021	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	Assembleia Geral	31/Mai/19	961	5
2019-2021	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	Assembleia Geral	31/Mai/19	961	3
2019-2021	Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	Assembleia Geral	31/Mai/19	0	1

[2] Os membros do Conselho Fiscal mantiveram-se em funções até à realização da Assembleia Geral, de 31 de maio de 2019.

MANDATO 2016-2018 [1]

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) =(1)-(2)
Pedro Romano Martinez (*)	6 410	320	6 089
Ana Alexandra Filipe Freitas	4 807	240	4 567
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	4 807	240	4 567
			15 223

(*) Adicionalmente, recebeu o valor de 1.015 euros, por créditos emergentes da cessação do contrato.

[1] Os membros do Conselho Fiscal mantiveram-se em funções até à realização da Assembleia Geral, de 31 de maio de 2019.

MANDATO 2019-2021 [2]

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) =(1)-(2)
Luis Manuel Abrantes	10 537	527	10 010
Ana Alexandra Filipe Freitas	8 653	433	8 220
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	8 653	433	8 220
			26 450

[2] Os membros do Conselho Fiscal foram eleitos de acordo com o deliberado na Assembleia Geral realizada a 31 de maio de 2019.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA, representada por Gabriel Correia Alves, foi eleita para o biênio 2019-2020, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 19 de março de 2019, de acordo com a vontade expressa pelo acionista único Estado Português.

O contrato celebrado com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA, teve início a 09 de abril de 2019.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidos na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato	
2019-2020	Revisor Oficial de Contas	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA.	143	20161455	DUE	19/Mar/19	09/Abr/19	1

(1) Eleito para o mandato por Deliberação Social Unânime Por Escrito.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA.	14 900	0	14 900	-	-	-	-

Auferiu, adicionalmente, o valor de 7.450 euros relativos à revisão legal das contas individuais e consolidadas de 2018, de acordo com o contratualmente estipulado.

AUDITOR EXTERNO - NÃO APLICÁVEL À STCP

10.7. ARTIGOS 32º E 33º DO ESTATUTO DE GESTOR PÚBLICO (EGP)

No ano de 2019 foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 32º e 33º da EGP, uma vez que:

- Os membros do Conselho de Administração, ou de qualquer outro órgão social, não dispõem de cartão de crédito da empresa, nem utilizam outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da Empresa.
- Não ocorreu qualquer reembolso de despesas, aos

membros do Conselho de Administração ou de qualquer outro órgão social, que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- As despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, atribuídas aos membros do Conselho de Administração, situaram-se abaixo do *plafond* estabelecido, e foram as seguintes:

GASTOS COM COMUNICAÇÕES(€)			
Membro do CA	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [a]	80	46	
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	80	242	
Ângelo Augusto Santos Oliveira	80	333	
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	80	341	
		962	

[a] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019

[b] Renúncia ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir 31 de julho de 2019

- As despesas com combustível e portagens estipuladas mensalmente às viaturas de serviço afetas aos membros do Conselho de Administração, situaram-se

abaixo do *plafond* estabelecido, e são apresentadas na tabela seguinte:

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)					
Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Combustível	Portagens	Total	Observações
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [a]	458	688	165	852	
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [b]	458	700	4	704	
Ângelo Augusto Santos Oliveira	366	3 587	306	3 893	
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	366	1 993	485	2 478	
				7 927	

[a] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019

[b] Renúncia ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir 31 de julho de 2019

No ano não se verificou o exercício de qualquer opção, para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetadas.

10.8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º da EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas.

10.9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES

Foi elaborado o Relatório sobre Remunerações por género do ano de 2018, divulgado no sítio da *internet* e na *intranet* da empresa.

10.10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Foi elaborado o relatório de 2019 sobre Prevenção da Corrupção de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro. O relatório encontra-se publicado no sítio da *internet* e na *intranet* da empresa.

10.11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

a) o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2019

Sendo a STCP uma entidade destinada a satisfazer as necessidades de interesse geral com carácter comercial, que exerce atividade no setor dos transportes, conforme previsto no artigo 7º nº 1 e artigo 9º nº 3 alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), apenas está obrigada a aplicar a parte II do CCP no caso de contratos de empreitadas, quando o valor seja igual ou superior

a 5.548.000,00 euros, e no caso de contratos para aquisição de bens móveis ou de fornecimento de serviços de montante superior a 443.000,00 euros (artigos 11º nº 1 e 474º nº 4 do CCP).

Em 2019, a STCP lançou 4 concursos públicos internacionais no âmbito do CCP, respeitantes a contratos com valores superiores aos acima mencionados:

PLATAFORMA VORTAL - CONCURSOS 2019

Nº	Designação
3/2019	Concurso Público Internacional para fornecimento de gás natural
9/2019	Concurso Público Internacional para aquisição de 81 autocarros a gás
14/2019	Concurso Público Internacional para a aquisição de 5 autocarros eléctricos com manutenção, posto de carregamento e manutenção
20/2019	Concurso Público Internacional para a prestação de serviços de limpeza de instalações e viaturas

b) Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização:

No sentido de obter uma maior de transparência em matéria de aquisições, o Conselho de Administração deliberou, no ponto 6.2 da ata nº 15/17 de 11/04, a recomendação a todos os departamentos da empresa para que fosse utilizada a plataforma eletrónica em todos os procedimentos de contratação pública futuros com valores superiores a € 5.000,00 (cinco mil euros).

Tal recomendação só poderá ser afastada, desde que justificada por cada responsável de departamento e autorizada pelo Conselho de Administração.

Em 2019 foram lançadas na plataforma eletrónica de contratação pública 21 consultas por convite.

No que respeita às aquisições até 5.000,00 euros, ou acima deste montante e dispensadas da utilização da plataforma eletrónica, de acordo com o acima

mencionado, os procedimentos instituídos na empresa, impõem, sempre que possível a consulta a, no mínimo, três fornecedores. Excecionalmente, por questões técnicas específicas, sempre devidamente fundamentadas, e autorizadas, a consulta pode ser efetuada a apenas um ou dois fornecedores.

A STCP dispõe também de um Regulamento para Fornecedores, onde estão estabelecidos os critérios de exigência legais e de boas práticas, que os fornecedores de bens e serviços devem respeitar.

No âmbito do Sistema de Integrado de Gestão da STCP estão instituídos procedimentos internos, nomeadamente relativos às Compras de Bens e Serviços e a Regras de aprovação. Os procedimentos são revistos, sempre que se considera necessário, ou por obrigações legais.

A última atualização do procedimento de Compras de Bens e Serviços data de 05.07.20018, e do procedimento de Regras de aprovação, data de 28.06.2018.

c) os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5.000.000 euros, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

Dando cumprimento ao disposto na Lei nº 98/97 de 26 de agosto, Lei de Organização e Processo

do Tribunal de Contas, que impõe a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de determinados atos, contratos ou outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas para verificação da sua conformidade legal e cabimentação orçamental da verba, foram submetidos a visto do Tribunal de Contas em 2019, os seguintes contratos, cujos valores são superiores a € 5.000 000,00:

Contratos enviados para o Tribunal de Contas, em 2019, para obtenção do visto prévio

- Acordo para resolução de litígio decorrente da anulação do ato de adjudicação e do contrato de subconcessão
- Aquisição de 81 autocarros a gás

Foram visados, pelo Tribunal de Contas, até 31 de dezembro de 2019, os seguintes contratos:

- Aquisição Gasóleo (processo de 2018)
- Acordo para resolução de litígio decorrente da anulação do ato de adjudicação e do contrato de subconcessão

10.12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A STCP assinou, em março de 2011, um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP) para a adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

Desta adesão, como entidade voluntária, não adjudicou qualquer processo de aquisição com recurso aos Acordos Quadro.

10.13. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

(valores em milhares de euros)

Plano de Redução de Custos (PRC)	Execução	Orçamento	Execução	Execução	Var. 2019 / 2018	
	2019	2019	2018	2017	Valor	%
(0) EBITDA RECORRENTE	3 482	367	1 937	-925	1 545	79,8%
(1) CMVMC	1 090	1 166	1 443	1 181	-353	-24%
(2) FSE	20 377	22 726	19 913	18 500	464	2,3%
(3) Gastos com o Pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	27 968	30 403	30 024	29 021	-2 057	-6,8%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	3	52	-3	-100,0%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019 [1]	3 654	3 071	2 750	738	904	32,9%
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro	0	0	0	0	0	
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	49 435	54 294	51 380	48 702	-1 945	-3,8%
(5) Volume de Negócios (VN) [2]	57 255	58 603	55 878	49 718	1 377	2,5%
(6) Peso dos Gastos / VN = (4) / (5)	86,3%	92,65%	92,0%	98,0%	-5,61 pp	-6,1%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamentos (FSE)	17	27	13	13	4	32,8%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c) Pessoal)	7	3	4	1	3	77,3%
(iii) Gastos associados à frota automóvel	193	191	175	179	18	10,2%
Total (i) + (ii) + (iii)	217	221	192	193	25	12,9%
(7) Encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	187	305	255	249	-68	-26,7%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	1 302	1 315	1 284	1 253	18	1,4%
N.º Órgãos Sociais (OS)	13	13	13	11	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	10	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	1 279	1 292	1 261	1 232	18	1,4%
N.º Trabalhadores/ N.º CD	128	129	126	123	2	1,4%
N.º Viaturas	48	47	47	50	1	2,1%

[1] Respeita ao impacto das reposições dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e ao impacto dos aumentos salariais, de acordo com o memorando de entendimento assinado com as ORT's e aprovado pela Tutela. Inclui encargos sociais.

[2] Inclui prestação de serviços (com compensação tarifária andante e participação PART), compensação financeira pelas OSP a pagar pelos Municípios, subsídios à exploração de outras entidades, trabalhos para a própria entidade e outros rendimentos e ganhos.

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

O Plano de Atividades e Orçamento de 2019 da STCP foi aprovado pelo Despacho nº 452/19 – SET, de 28.05.2019, com as seguintes limitações de autorização:

- “A contratação de 20 trabalhadores nos termos ali previstos, bem como a substituição dos trabalhadores que cessaram ou venham a cessar, em definitivo, nos anos de 2018 e 2019, o seu vínculo à empresa, nas seguintes áreas: motorista, guarda-freio, inspetor, abastecedor, manutenção da frota e carro eléctrico.
- O aumento dos encargos com pessoal correspondente ao aumento do número de trabalhadores autorizados supra.
- O recrutamento acima autorizado deverá respeitar o limite orçamentado e é concedido na condição de se continuar a reduzir o recurso às horas extraordinárias.
- O valor destinado à contratação de FSE fica limitado, em 2019, ao montante de 22 M€.
- O valor do investimento fica limitado, em 2019, a 20,2 M€.”

NÍVEL DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS:

- O **EBITDA recorrente** de 2019 foi positivo, no montante de 3,5 milhões de euros, representando uma melhoria de 1,5 milhões de euros (79,8%), face a 2018.
- Os **resultados líquidos** foram negativos em 3,2 milhões de euros, apresentando um aumento relativamente a 2018 de 1,3 milhões de euros, dado que os resultados operacionais correntes foram inferiores aos de 2018, em 4,5 milhões de euros, mas os resultados não correntes foram inferiores em 2,2 milhões de euros, do que os registados em 2018. Os resultados financeiros apresentam um desagravamento de 2,3 milhões de euros face ao ano anterior.
- Os **FSE** atingiram o montante de 20,4 milhões de euros, ficando abaixo do limite autorizado em 1,6 milhões de euros (-7,4%). No entanto o valor de 2019 ficou acima do valor de 2018 em 464,4 mil euros (2,3%).
- O **peso dos gastos operacionais** (CMVMC + FSE + Gastos com o Pessoal excluindo indemnizações por rescisão de contrato e valorizações remuneratórias) sobre o volume de negócios foi de 86,3% em 2019, apresentando uma redução de 5,6 pontos percentuais (-6,1%) face a 2018.
- O conjunto dos gastos com **deslocações**, com **ajudas de custo e alojamento** e **gastos associados à frota automóvel** atingiu 216,8 mil euros, situando-se acima do valor de 2018, em 24,8 mil euros (13%), mas abaixo em 4 mil euros, do valor previsto no orçamento de 2019, que foi autorizado.
- O total de **viaturas de apoio**, a 31 de dezembro de 2019, era de 48, mais uma do que em igual data de 2018 e do que o número orçamentado. Esta viatura adicional, elétrica, foi autorizada pelo ESPAP e destinada ao Presidente do Conselho de Administração. A viatura que veio substituir foi abatida nos primeiros meses de 2020.
- Os encargos com **contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria** foram de 186,7 mil euros, apresentando um valor inferior ao verificado em 2018, em 68 mil euros (-27%).
- **Efetivo**, no ano de 2019 verificaram-se 87 entradas e 69 saídas, resultando num aumento líquido de 18 elementos, sendo que as saídas foram distribuídas durante todos os meses do ano, mas as entradas só ocorreram a partir de junho inclusive, após aprovação do orçamento, não onerando, por isso, os primeiros 5 meses do ano.

A STCP, através do Despacho nº 452/19-SET, de 28.05.2019, obteve autorização para a substituição de trabalhadores afetos à operação, que cessaram ou venham a cessar o seu contrato no ano de 2019, e para reforço até 20 trabalhadores afetos à operação. Este despacho contempla igualmente as vagas dos trabalhadores, que cessaram contrato em 2018 e que para os quais não foi possível assegurar a sua substituição até 31 de dezembro desse ano.

No entanto, embora em 2019 tenham entrado os 20 trabalhadores para reforço de pessoal afeto à operação, não foi possível proceder à totalidade das contratações para substituição das saídas, na sua maioria por motivo de reforma.

A autorização da contratação, para reforço de efetivos, foi condicionada à redução das horas extraordinárias, face a 2018. Em 2019 foram realizadas 61 mil horas extraordinárias, -14 mil horas (-18,7%) do que as realizadas em 2018, que foram de 75 mil. Os gastos com horas extraordinárias (sem encargos sociais) foram de 458 mil euros, apresentando também uma redução face ao ano anterior, de 89 mil euros (-16,3%).

▪ **Os Gastos com o Pessoal**, em 2019, apresentam uma redução de 1,2 milhões de euros (-3,5%) face a 2018.

Se os gastos com pessoal forem corrigidos dos encargos com indemnizações por rescisão de contrato e do impacto das valorizações remuneratórias serão de 28 milhões de euros, inferiores em cerca de 2,1 milhões de euros (-6,8%) relativamente aos de 2018.

10.14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

(valores em euros)	2019	2018	Variação		Orç 19 [1] ano	% Exec. 2019
			abs.	%		
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	186 718	254 748	-68 031	-26,7%	304 821	61,3%

[1] IPG versão 28 fevereiro 2019.

Em 2019 os gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, ascenderam a cerca de 187 mil euros, apresentando uma redução face ao ano de 2018, de 68 mil euros (-26,7%). Relativamente ao valor orçamentado para 2019, para este conjunto de rubricas, o valor real de 2019 situou-se abaixo em 118 mil euros (-39%).

No que respeita ao disposto no artigo 49º do DLEO 2019, considera-se a sua não aplicação à STCP, em 2019, uma

vez que durante o ano não foi efetuada a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em matéria económica - Financeira ou jurídica de natureza iminentemente estratégica, nomeadamente no âmbito de operações de reestruturações, fusões e aquisições, alienação de participações ou de ativos, relação com entidades supervisoras e com a União Europeia e outras Instituições Europeias (nº 2 do artigo 49º).

10.15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Ao abrigo do artigo nº 104 do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, as empresas públicas não financeiras devem, salvo disposição legal em contrário, manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, sendo-lhes para esse efeito aplicável o regime de Tesouraria do Estado. Revertem para o Estado as receitas

de todas as aplicações financeiras que sejam efetuadas em violação do Princípio da Unidade de Tesouraria pelas entidades ao mesmo sujeitas.

A STCP, em cumprimento com o estipulado no Lei, solicitou a devida dispensa de cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE) à Agência de Gestão da

Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E., a algumas operações.

Por despacho do IGCP, ofício nº 11914/2018, datado de 28 de julho de 2018, foi concedida a exceção ao cumprimento do referido princípio, às seguintes operações: financiamentos contratados, garantias bancárias, custódia de Valores Mobiliários, e depósito de valores transportados por meio de Empresa de Transporte de Valores.

A dispensa foi concedida pelo prazo de 2 anos.

Na sequência das orientações recebidas através do Ofício Circular nº 844, de 3 de fevereiro de 2011, a STCP procedeu em 2011 à abertura de conta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E., onde vem centralizando os fundos provenientes da sua atividade e as operações de tesouraria associadas.

Em 2019, a empresa não efetuou qualquer aplicação financeira, nem auferiu juros em resultado das disponibilidades financeiras existentes em Depósitos à Ordem fora do âmbito do IGCP, que se apresentam na tabela seguinte:

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Novo Banco	17 101	16 818	16 646	16 474
Banco BPI	343 992	354 873	23 042	21 161
Banco Santander Totta	530 655	62 210	359 824	9 547
Banco Santander Totta II	2 784	2 784	2 784	2 784
Banco Santander Totta III	26 465	26 465	26 465	26 465
Millenniumbcp	134 625	42 529	321 406	48 366
Montepio Geral	10 646	5 472	12 893	15 889
Agência Gestão Tesouraria Dívida Pública - IGCP	11 967 693	4 565 304	15 899 222	18 466 782
Total	13 033 962	5 076 455	16 662 282	18 607 467
Juros auferidos	0	0	0	0

10.16. RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

No período 2017 a 2019 foi realizada pelo Tribunal de Contas a "Auditoria à anulação dos atos de adjudicação das subconcessões dos transportes públicos prestados pela STCP e pela MdP". Esta auditoria foi realizada em 2017 no seguimento de um pedido da Assembleia da República.

O Relatório n.º 16/17-2ª Secção desta auditoria, pode ser obtido em:

<https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2017/rel016-2017-2s.pdf>

"O Tribunal recomendou ao Governo e aos Conselhos de Administração das entidades auditadas que adotem procedimentos para cumprimento do princípio da legalidade e para impedir as insuficiências detetadas, sem prejuízo da determinação do value for money das decisões de anulação dos contratos."

10.17. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Informação divulgada a 31 de dezembro de 2019 (sítio do SEE, portal da DGTf)	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	3-Set-19	
Caracterização da Empresa	S	3-Set-19	
Função de tutela e acionista	S	9-Nov-18	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	10-Mai-19	Foi enviado pela STCP à DGTf modelo atualizado a 17/dez/19 que ainda não se encontra disponibilizado no sítio do SEE
Identificação dos Órgãos Sociais	S		
Estatuto Remuneratório Fixado	S		
Divulgação das Remunerações Auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S	6-Set-19	
Ficha Síntese	S	6-Set-19	
Informação Financeira histórica e atual	S	3-Set-19	
Princípios de Bom Governo	S	3-Set-19	
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
Outras Transações	S		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
Código de ética	S		

S - Sim / N - Não / N.A. - Não aplicável

10.18. QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão [1]			
Ebitda (de gestão) do modo rodoviário	N	Atingiu 2,7 milhões de euros, inferior em 38% à meta	Ponto 10.1
Resultado Rodoviário	S	Foi de -1,3 milhões de euros, superior à meta em 59%	Ponto 10.1
Velocidade média	N	15,63%, abaixo 0,4% do estabelecido	Ponto 10.1
Taxa de cumprimento do serviço	S	96,2%, melhorou 1,2% face ao estabelecido	Ponto 10.1
Veículos km de serviço	N	Foi de 22,1 milhões, -1,7% do que a meta	Ponto 10.1
Nº de Reclamações por milhão veic km	N	Foi de 108, aumentou 7,8% face à meta	Ponto 10.1
Nº de Reclamações por milhão passag.	S	Atingiu 31, reduzindo face à meta em 21,8%	Ponto 10.1
Obrigações de Serviço Público (OSP)	N	Situou-se abaixo da meta em 16,3%, atingindo 4,5 milhões de euros	Ponto 10.1
Metas a atingir no PAO 2019			
EBTIDA recorrente	S		Ponto 10.1
Resultado Líquido	S		Ponto 10.1
Gastos com pessoal	S		Ponto 10.1
Nº de efetivos	S		Ponto 10.1
Eficiência Operacional (peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos decorrentes da reposição salarial e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios)	S		Ponto 10.1
Conjunto de gastos, deslocações, ajudas de custo e aloj., e gastos associados à frota	S		Ponto 10.1
Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	S		Ponto 10.1
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	S		Ponto 10.14
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro	S	Taxa média de financiamento 1,54%	Ponto 10.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0,54%	Ponto 10.3. Não considerando o endividamento para encargos com swap

tabela continua na página seguinte >

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
Evolução do PMP a fornecedores	N	-0,5 dias	Ponto 10.4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	73.066 euros	Ponto 10.4.
Recomendações do acionista na aprovação de contas			
1. Dar cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro	N		Ponto 10.4.
2. Dar cumprimento ao disposto (...), procedendo à publicação no sítio da Internet da empresa dos relatórios anuais sobre prevenção da corrupção respeitantes aos exercícios de 2017 e de 2018	S		Ponto 10.10.
3. "Dar cumprimento ao disposto (...), procedendo ao carregamento desta informação no formulário do SIRIEF para o efeito	S		Ponto 10.15.
Remunerações:			
Não atribuição de prémios de gestão	S		Ponto 10.6.
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018	S	12.081 euros	Ponto 10.6.
Fiscalização (CF/ROC) - reduções remuneratórias vigentes em 2019	S/N.A.	2.193 euros	Ponto 10.6.
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2018	N.A.		Ponto 10.6.
EGP - artigo 32º e 33º			
Não utilização de cartões de crédito	S		Ponto 10.7.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ponto 10.7.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ponto 10.7.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ponto 10.7.
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16 do RJSPE e artigo 11º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ponto 10.8.

tabela continua na página seguinte >

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/relatorio_sobre_remuneracoes_por_genero.pdf	Ponto 10.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		Ponto 10.10.
Contratação Pública	S		
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC		dois contratos	Ponto 10.11.
Auditorias do Tribunal de Contas [2]	S	explicitadas no ponto referido	Ponto 6.15.
Parque Automóvel			
Nº de viaturas	S	48 viaturas	Foi autorizada pelo ESPAP a aquisição de uma viatura eléctrica para o PCA. A abater 1 viatura em 2020.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		Ponto 10.13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)			
Disponibilidades centralizadas no IGCP	S	18.466.782 euros	Ponto 10.15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	140.685 euros	Ponto 10.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0 euros	Ponto 10.15

[1] indicar cada objetivo de gestão da empresa.

[2] deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao setor de atividade e/ou SEE.



C11

**FACTOS SUBSECUENTES
E PERSPECTIVAS PARA
2020**

11. FACTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS PARA 2020

FACTOS SUBSEQUENTES

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou uma pandemia associada à disseminação do Covid-19.

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante na economia mundial e no funcionamento dos vários setores, nomeadamente no turismo e transportes públicos de passageiros.

O Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, veio regulamentar a declaração do estado de emergência, mantendo em funcionamento, entre outros, a operação da atividade da STCP, estabelecendo os serviços que

a STCP deve assegurar e as condições que devem ser garantidas na sua atividade de transporte.

Embora com a operação do serviço público de transporte em funcionamento, durante 24 horas, todos os dias da semana, a procura baixou substancialmente, e os passageiros transportados não tinham condições de proceder à validação ou aquisição de título de transporte, viajando assim gratuitamente.

Neste contexto e face à elevada incerteza ainda existente é difícil quantificar com exatidão os efeitos no mercado onde a STCP opera. Estima-se, contudo, que no final do primeiro trimestre e durante o segundo trimestre haverá uma queda acentuada da procura e das receitas, com uma redução pouco significativa dos gastos, uma vez que a empresa manteve-se sempre a sua operação.

Estima-se que no segundo semestre do ano, se começa a assistir a recuperação com o retomar da economia.

A segunda fase de renovação da frota de autocarros, constituída pela aquisição de 86 viaturas, tem o seu início previsto para o último trimestre de 2020

PERSPETIVAS PARA 2020

Em 2020 continuará a ser promovida a renovação da frota de autocarros de serviço público, estando prevista a receção das últimas 79 viaturas, de um total de 188, que compõem a primeira fase de renovação da frota da STCP, concluindo-se assim esta fase inicial de renovação da frota.

A segunda fase de renovação da frota de autocarros, constituída pela aquisição de 86 viaturas, tem o seu início

previsto para o último trimestre de 2020, no seguimento da celebração do contrato com o fornecedor vencedor do concurso público internacional para o fornecimento dos autocarros a gás natural, e da obtenção do respetivo visto do Tribunal de Contas.

Espera-se ainda alcançar, durante o ano de 2020, a concretização da Intermunicipalização da STCP, S.A..

**LANÇAMENTO DO CONCURSO
RENOVAÇÃO DA FROTA STCP**

JOÃO PEDRO MATOS FERNANDES

MINISTRO DO AMBIENTE E
DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

STCP



REPUBLICA PORTUGUESA



C12

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS**

12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício no valor negativo de 3.162.821,26 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados pelo seu valor global.

Porto, 04 de junho de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo:
(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

Vogais Executivos:
(Ângelo Augusto Santos Oliveira)
(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais Não Executivos:
(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)
(Avelino José Pinto de Oliveira)







DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019
2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(montantes expressos em euros)

Ativo	Notas	31-dezembro 2019	31-dezembro 2018
Ativo não corrente		100 824 351,53	83 753 508,65
Ativos fixos tangíveis	9	82 671 597,38	67 451 784,75
Propriedades de investimento	13	15 195 300,00	14 124 850,00
Ativos intangíveis	8	81 410,15	102 403,42
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7,15	1 844 721,69	1 032 975,89
Outros investimentos financeiros	29.1.2.1	134 645,86	108 983,35
Créditos a receber	32.4	896 676,45	932 511,24
Ativo corrente		29 184 017,95	25 911 184,96
Inventários	20	463 958,26	519 909,60
Clientes	29.2.3	15 551,54	3 110 155,66
Estado e outros entes públicos	32.2	1 701 083,88	2 270 703,07
Outros créditos a receber	32.4	7 444 394,10	5 130 273,41
Diferimentos	32.5	803 629,38	632 272,64
Caixa e depósitos bancários	5	18 755 400,79	14 247 870,58
Total do ativo		130 008 369,48	109 664 693,61

Capital Próprio e Passivo	Notas	31-dezembro 2019	31-dezembro 2018
Capital próprio			
Capital subscrito	29.4.1	306 463 440,00	288 034 780,00
Reservas legais	29.4.2	74 907,42	74 907,42
Outras reservas	29.4.2	25 727,80	25 727,80
Resultados transitados		-669 742 965,93	-668 043 799,10
Excedentes de revalorização	29.4.3	35 732 238,34	40 983 216,12
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	29.4.4	11 130 383,68	9 003 801,86
Resultado líquido do período	29.4.5	-3 162 821,26	-1 820 042,93
Total do capital próprio		-319 479 089,95	-331 741 408,83

Capital Próprio e Passivo	Notas	31-dezembro 2019	31-dezembro 2018
Passivo			
Passivo não corrente		305 744 456,41	361 144 645,74
Provisões	23	12 614 707,09	15 176 432,74
Financiamentos obtidos	29.1.1	219 605 803,60	262 776 876,70
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30	287 060,00	563 757,00
Passivos por impostos diferidos	27	7 108 545,94	
Outras dívidas a pagar - imposto associado	29.4.4	2 664 457,29	
Outros passivos financeiros	29.1.3	63 463 882,49	82 627 579,30
Passivo corrente		143 743 003,02	80 261 456,70
Fornecedores	32.1	2 696 319,42	2 738 396,39
Adiantamento de clientes		1 741,90	1 395,35
Estado e outros entes públicos	32.2	1 288 600,55	1 784 133,65
Financiamentos obtidos	29.1.1	126 462 161,36	61 853 882,02
Outras dívidas a pagar	32.3	9 027 003,82	10 429 966,42
Diferimentos	32.5	2 637 286,76	2 040 959,06
Outros passivos financeiros	29.1.3	1 629 889,21	1 412 723,81
Total do passivo		449 487 459,43	441 406 102,44
Total do capital próprio e do passivo		130 008 369,48	109 664 693,61

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração
Presidente
Vogais executivos
Vogais não executivos

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes Expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	22	49.580.884,00	47.924.924,87
Subsídios à exploração	24	4.629.388,04	4.851.737,01
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	15	823.712,78	537.461,03
Trabalhos para a própria entidade	8,9	32.419,60	15.774,21
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	20	-1.089.862,13	-1.442.556,09
Fornecimentos e serviços externos	32.6	-20.377.466,51	-19.913.071,64
Gastos com o pessoal	30.2	-31.621.501,08	-32.776.131,57
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	20	-12.994,92	25.628,12
Imparidade de dívidas a receber (Perdas / reversões)	29.2.3	-3.967,25	
Provisões (Aumentos / reduções)	23	-338.274,35	4.735.561,54
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)	29.1.2.1	-80,00	-1.431,66
Aumentos / reduções de justo valor	13	214.250,00	2.635.684,56
Outros rendimentos	32.8	3.012.197,01	3.085.221,78
Outros gastos	32.7	-684.543,69	-927.363,55
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4.164.161,50	8.751.438,61
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	8,9	-4.672.597,81	-3.630.884,21
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	14	1.857.311,71	
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.348.875,40	5.120.554,40
Juros e rendimentos similares obtidos	12	19.163.696,81	14.724.867,88
Juros e gastos similares suportados	12	-23.824.569,46	-21.652.593,89
Resultados antes de impostos		-3.311.997,25	-1.807.171,61
Imposto sobre o rendimento do período	27	149.175,99	-12.871,32
Resultado líquido do período		-3.162.821,26	-1.820.042,93

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração
Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Período findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes Expressos em Euros)

Rubricas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	54.127.539,19	52.682.327,38
Custo das vendas e dos serviços prestados	-51.194.025,97	-51.194.697,86
Resultado bruto	2.933.513,22	1.487.629,52
Outros rendimentos	6.334.660,08	11.478.948,82
Gastos de distribuição	-1.572.026,84	-1.562.116,04
Gastos administrativos	-4.483.415,66	-4.503.826,62
Outros gastos	-1.863.855,40	-1.780.081,28
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.348.875,40	5.120.554,40
Gastos de financiamento (líquidos)	-4.660.872,65	-6.927.726,01
Resultados antes de impostos	-3.311.997,25	-1.807.171,61
Imposto sobre o rendimento do período	149.175,99	-12.871,32
Resultado líquido do período	-3.162.821,26	-1.820.042,93

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração
Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

em 31 de dezembro de 2018

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2018	1	213.152.770,00	74.907,42	25.727,80
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Realização de excedentes de revalorização	29.4			
Excedentes de revalorização	29.4			
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				
	2			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO				
Realizações de capital		74.882.010,00		
	5	74.882.010,00		
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2018	6=1+2+3+5	288.034.780,00	74.907,42	25.727,80

em 31 de dezembro de 2019

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2019	6	288.034.780,00	74.907,42	25.727,80
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Realização de excedentes de revalorização	29.4			
Excedentes de revalorização	29.4			
Ajustamentos por impostos diferidos				
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				
	7			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8			
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8			
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO				
Realizações de capital		18.428.660,00		
	10	18.428.660,00		
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2019	6+7+8+10	306.463.440,00	74.907,42	25.727,80

(montante expresso em euros)

Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos /outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
-653.591.194,69	42.787.993,72	4.409.348,40	-14.910.937,48	-408.051.384,83
783.657,32	-783.657,32			-1.021.120,28
	-1.021.120,28			
-15.236.261,73		4.594.453,46	14.910.937,48	4.269.129,21
-14.452.604,41	-1.804.777,60	4.594.453,46	14.910.937,48	3.248.008,93
			-1.820.042,93	-1.820.042,93
			13.090.894,55	1.427.966,00
				74.882.010,00
-668.043.799,10	40.983.216,12	9.003.801,86	-1.820.042,93	-331.741.408,83

(montante expresso em euros)

Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos /outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
-668.043.799,10	40.983.216,12	9.003.801,86	-1.820.042,93	-331.741.408,83
753.664,99	-753.664,99			2.611.233,15
	2.611.233,15			
-163.386,86	-7.108.545,94	-2.664.457,29		-9.936.390,09
-2.289.444,96		4.791.039,11	1.820.042,93	4.321.637,08
-1.699.166,83	-5.250.977,78	2.126.581,82	1.820.042,93	-3.003.519,86
			-3.162.821,26	-3.162.821,26
			-1.342.778,33	-6.166.341,12
				18.428.660,00
				18.428.660,00
-669.742.965,93	35.732.238,34	11.130.383,68	-3.162.821,26	-319.479.089,95

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes Expressos em Euros)

	Notas	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		54.446.482,70	51.976.806,55
Pagamentos a fornecedores		-26.490.243,10	-24.164.836,77
Pagamentos ao pessoal		-26.150.743,61	-25.642.551,23
	Caixa gerada pelas operações	1.805.495,99	2.169.418,55
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		231.630,26	143.397,21
Outros recebimentos/pagamentos		992.443,94	2.047.832,82
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	3.029.570,19	4.360.648,58
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-20.418.220,44	-14.941.959,24
Ativos intangíveis		-14.763,62	-130.729,96
Investimento financeiros		-25.205,35	-17.996,62
Outros ativos		-64.323,07	-84.073,63
		-20.522.512,48	-15.174.759,45
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		86.267,77	74.681,54
Outros ativos		150.034,15	1.062.680,00
Subsídios ao investimento		5.613.527,71	3.298.875,77
Juros e rendimentos similares		340.119,95	355.885,54
		6.189.949,58	4.792.122,85
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-14.332.562,90	-10.382.636,60

Notas 2019 2018

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	20.653.657,54	48.065.599,31
Realização de capital e outros instrumentos de capital próprio	18.428.660,00	74.882.010,00
	39.082.317,54	122.947.609,31
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-94.669,05	-52.307.028,41
Juros e gastos similares	-20.807.729,48	-51.287.455,81
Outras operações de financiamento	-2.369.396,09	-2.542.250,03
	-23.271.794,62	-106.136.734,25
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	15.810.522,92	16.810.875,06
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	4.507.530,21	10.788.887,04
Caixa e seus equivalentes no início do período	14.247.870,58	3.458.983,54
Caixa e seus equivalentes no final do período	5 18.755.400,79	14.247.870,58

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração
Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos



2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de dezembro de 2019
(Montantes expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pelo decreto-lei nº 202/94 de 23 de julho, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei nº 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede localiza-se na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia - integrados na Área Metropolitana do Porto (AMP). Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei nº 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito setorial de aplicação do setor público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

A STCP celebrou, em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a prestação do serviço público de transporte de passageiros por autocarro, na Área Metropolitana do Porto, nos termos nele definidos, a vigorar até 31 de dezembro de 2024. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado o primeiro aditamento ao referido contrato.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A., entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a

gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Conforme definido no decreto-lei nº 82/2016, de 28 de novembro, foi determinada a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP.

Em 2 de janeiro de 2017 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Constituição da "Unidade Técnica de Serviço" e de Delegação de Competências entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, no qual se estabelece os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao Serviço Público de transportes de passageiros explorados pela STCP na área geográfica dos daqueles municípios, a criação de uma Unidade Técnica de apoio à gestão e as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público.

A 28 de julho de 2017 foi assinado um segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto e a STCP, conforme determinado no Artigo 4º do decreto-lei nº 82/2016, de 28 de novembro.

Nos termos do artigo 104º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, a empresa submeteu em maio de 2018 à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE, o pedido de regime de exceção ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos, tendo sido concedida, por Ofício do IGCP nº 2018/11914, de 18 de julho, a autorização para exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, no que respeita a empréstimos bancários contraídos, garantias bancárias, custódia de títulos que não sejam de dívida pública e objeto de serviço de recolha de valores contratualizado.

Em 2019 a STCP completou com sucesso o seu quarto ciclo trienal de certificações do seu Sistema Integrado de Gestão, nas Normas NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental e OHSAS 18001:2007 / NP

4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da realização da auditoria de acompanhamento.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais intermodais, no âmbito do determinado no despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade.

A 11 de outubro de 2019 foi publicado o decreto-lei nº 151/2019, que opera a Intermunicipalização da STCP, S.A., com efeitos a 1 de janeiro de 2020, estabelecendo as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A., do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia.

O decreto-lei nº 151/2019 determina também que os municípios e a STCP procedam à modificação do contrato de serviço público em vigor, contrato esse que se encontra sujeito a parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e visto prévio do Tribunal de Contas.

No sentido de compatibilizar a produção de efeitos da modificação do contrato de serviço público em vigor, com

a operacionalização efetiva da Intermunicipalização da STCP, foi publicado o decreto-lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, que procede à primeira alteração ao decreto-lei nº 151/2019, de 11 de outubro, ficando estabelecido que a operacionalização da Intermunicipalização da STCP tem efeitos 30 dias após a obtenção do visto do Tribunal de Contas.

Ainda de acordo com o Decreto Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, o Estado assume um conjunto de obrigações financeiras, nomeadamente, a dívida financeira acumulada reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, as responsabilidades decorrentes de contratos de derivados financeiros e ainda as responsabilidades apuradas no âmbito de processos judiciais. O mesmo diploma define igualmente o destino a dar aos imóveis que deixam de estar afetos à atividade de prestação de serviço público. As demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 e estão apresentadas em euros. As operações em moeda estrangeira são incluídas nas demonstrações financeiras de acordo com as políticas descritas no ponto 4.8..



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. NORMATIVO CONTABILÍSTICO ADOTADO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho (retificado), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura

conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho.

2.2. DERROGAÇÕES AO REFERENCIAL CONTABILÍSTICO ADOTADO

Não aplicável.

2.3. CONTEÚDOS DAS CONTAS NÃO COMPARÁVEIS

Não aplicável.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF: DIVULGAÇÕES TRANSITÓRIAS

Não aplicável.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas nas demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da STCP, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

É entendimento da Administração que, apesar do aparecimento da pandemia COVID-19, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado.

4.2. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da participação nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados incluem a parte que lhe corresponde no resultado dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida, na data de aquisição, é reconhecido como

goodwill a apresentar separadamente, sendo amortizado nos termos previstos no parágrafo 46 da NCRF 14. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento diferido e é reconhecido em rendimento à medida da sua realização. Anualmente, é feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existirem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos, na demonstração dos resultados, as perdas de imparidade que se demonstre existirem. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir, são objeto de reversão.

Quando o montante da participação da empresa nos prejuízos acumulados da participante excede o valor pelo qual o investimento se encontre registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são

eliminados proporcionalmente ao interesse da participante nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento na participada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

4.3. CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de:

- Justo valor dos ativos entregues ou a entregar;
- Justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas;
- Justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pela empresa em troca da obtenção de controlo sobre a subsidiária; e
- Custos diretamente atribuíveis à aquisição.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, a empresa relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

4.4. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes ou os grupos para alienação são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente ou grupos para alienação está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano, a contar da data da classificação do ativo não corrente ou do grupo para alienação como disponível para venda.

Quando a empresa está comprometida com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de

controlo sobre a mesma, todos os ativos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos no parágrafo anterior, ainda que a empresa retenha algum interesse minoritário na subsidiária após a venda.

Os ativos não correntes ou os grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Os ativos não correntes ou grupos para alienação detidos para venda não devem ser objeto de depreciação ou amortização.

4.5. RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade. A diferença entre o justo valor

e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido

quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação, à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a empresa;

- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação, à data de relato, pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de royalties é reconhecido segundo o regime do acréscimo, de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito da empresa receber o correspondente montante.

4.6. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

4.7. LOCAÇÕES

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como:

- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação; ou como,
- Locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor

presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto, numa base linear, durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

4.8. TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são registadas inicialmente às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças

de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em resultados do período em que são geradas. O volume de transações da empresa em moeda diferente da moeda funcional (euro) é praticamente inexistente e imaterial.

4.9. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como tal (ativos fixos tangíveis em curso) são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e quando estiverem em curso as atividades

necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos, antecipadamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

4.10. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis não reembolsáveis são

inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica Outras variações no capital próprio - subsídios, sendo posteriormente imputados de forma sistemática para resultados como rendimentos, durante o período de vida útil dos respetivos ativos.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Os subsídios do Governo, que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados, são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

4.11. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

As responsabilidades com o pagamento de complementos de reforma, reconhecidas à data de balanço, representam o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

No que diz respeito aos planos de benefícios definidos, o montante da responsabilidade assumida é determinado

anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas pelo BPI Vida e Pensões.

Os custos com responsabilidades passadas são reconhecidos imediatamente em resultados, na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

4.12. PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

Não aplicável.

4.13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de

lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra (quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida) e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação que a STCP espera incorrer.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas. O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes, à data de 31 de dezembro de 2019 e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças resultantes das revalorizações são registadas no capital próprio na rubrica Excedentes de revalorização de ativos fixos, exceto se reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente na rubrica Excedentes de revalorização até ao limite de qualquer saldo credor do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor é reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização, incluído

no capital próprio associado ao ativo, não é reclassificado para resultados.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de revalorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método de linha reta, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo que seja significativo em relação ao custo total do item é depreciado separadamente. A STCP imputa a quantia inicialmente reconhecida com respeito a um item do ativo fixo tangível às partes significativas deste e deprecia separadamente cada parte. Uma parte significativa de um item do ativo fixo tangível pode ter uma vida útil e um método de depreciação que sejam os mesmos que a vida útil e o método de depreciação de uma outra parte significativa do mesmo item. Essas partes são agrupadas ao determinar-se o gasto de depreciação.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos

resultados prospectivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

(anos de vida útil)

Rubricas do ativo fixo tangível	até 1988	1989 e 1990	1991 a 2001	2002 a 2011	2012 a 2019
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	5 a 50	5 a 50
Equipamento básico	5 a 56	5 a 12	5 a 12	3 a 20	3 a 30
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 12
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença

entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação, sendo registadas na demonstração dos resultados como Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros ou Gastos e perdas em investimentos não financeiros.

4.15. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra e, subsequentemente, é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base na avaliação anual efetuada

por avaliadores especializados e independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos / perdas por aumentos / reduções de justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como um gasto no exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de Propriedades de investimento.

4.16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa e se a empresa puder controlar e medir razoavelmente o seu valor. Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base de linha

reta durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. A vida útil e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

É reconhecido um ativo intangível gerado internamente, resultante de dispêndios de desenvolvimento de um projeto, apenas se forem cumpridas e demonstradas todas as seguintes condições:

- Existe viabilidade técnica para concluir o intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou para venda;
- Existe intenção de concluir o intangível e de o usar ou vender;
- Existe capacidade para usar ou vender o intangível;
- O intangível é suscetível de gerar benefícios económicos futuros;
- Existe disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para concluir o desenvolvimento do intangível e para o usar ou vender;
- É possível mensurar com fiabilidade os dispêndios associados ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido do ativo intangível, gerado internamente, consiste na soma dos dispêndios incorridos após a data em que são cumpridas as condições atrás descritas. Quando não são cumpridas tais condições, os dispêndios incorridos na fase de desenvolvimento são registados como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com *software*, despesas de desenvolvimento, cujos critérios para o reconhecimento de um ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e *trespasses* comerciais.

Os ativos intangíveis gerados internamente são registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base de linha reta durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. A vida útil e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida são amortizados num período máximo de 10 anos.

4.17. IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS EXCLUINDO *GOODWILL*

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre o justo valor deduzido de custos para vender, e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são atualizados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e, quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa, relativamente aos quais as estimativas de fluxos de

caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, na rubrica de Perdas por imparidade, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

4.18. INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para

concluir os inventários e para efetuar a sua venda. As matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

4.19. PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado. É provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos, que não é possível

evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a STCP desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a implementação do mesmo e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de haver uma saída de recursos, englobando benefícios económicos, não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.20. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados da seguinte forma:

- ao custo ou custo amortizado; ou
- ao justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

São mensurados ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características simultaneamente:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável;
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estes ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros).

São ainda classificados na categoria ao custo ou custo amortizado, sendo mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados na categoria ao custo ou custo amortizado, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro, na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são classificados na categoria ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas Perdas por reduções de justo valor e Ganhos por aumentos de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros:

- Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados. Para os ativos financeiros mensurados ao

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

- A empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a empresa reteve alguns riscos

Instrumentos compostos:

- Os instrumentos compostos são instrumentos financeiros que incluem uma componente de passivo financeiro e uma componente de instrumento de capital próprio. Estas duas componentes são apresentadas no balanço separadamente, de acordo com a substância das correspondentes disposições contratuais.
- A distinção entre passivo financeiro e instrumento de capital próprio é efetuada de acordo com a substância das disposições contratuais associadas.

custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

- Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.
- As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica Perdas por imparidade, no período em que são determinadas.
- Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados, na rubrica Reversões de perdas por imparidade. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade em instrumentos de capital próprio.

e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

- A empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

- No reconhecimento inicial do instrumento composto, a componente de passivo financeiro é determinada com base nas taxas de juro de mercado para instrumentos similares não compostos. Esta componente é mensurada ao custo amortizado, com base no método do juro efetivo. A componente de capital próprio é determinada pela diferença entre o montante recebido e o montante da componente de passivo financeiro, sendo registada no capital próprio. A componente de capital próprio não é subsequentemente remensurada.

4.21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

A STCP utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos financeiros derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pela empresa dizem respeito a *SWAP* de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. No entanto, não se encontram cumpridos os requisitos necessários para a qualificação da contabilização de cobertura.

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados. Em cada data de relato são remensurados ao justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda de remensuração registado de imediato em resultados.

Um instrumento financeiro derivado com um justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, na rubrica "Outros instrumentos financeiros - Derivados". Um instrumento financeiro derivado com um justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro, na rubrica "Outros instrumentos financeiros - Derivados".

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expectável a sua realização ou liquidação nesse limite de prazo.

No início da operação da cobertura, a empresa documenta:

- a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto;
- os seus objetivos e estratégia de gestão do risco; e
- a avaliação da eficácia do instrumento de cobertura a compensar variações nos justos valores e fluxos de caixa do item coberto.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como instrumento de cobertura no âmbito de cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias, no âmbito de um compromisso ou de uma transação futura de elevada probabilidade, e risco de investimento líquido numa operação estrangeira, são registadas no capital próprio, na rubrica "Outras reservas". Tais ganhos ou perdas registadas em Outras reservas são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afetar resultados, sendo apresentados na linha afetada pelo item coberto.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando a empresa revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido, ou é exercido, ou quando o instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura. Qualquer montante registado em Outras reservas apenas é reclassificado para resultados quando a posição coberta afetar resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado em Outras reservas é de imediato reclassificado para resultados.

4.22. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Não aplicável.

4.23. AGRICULTURA

Não aplicável.

4.24. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e / ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis;
- Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente inventários e contas a receber;
- Provisões;
- Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis.

4.25. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação

sobre condições que ocorram após a data do balanço ("*non adjusting events*") são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes inclui para além de numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, os

descobertos bancários e outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Numerário	147.933,53	187.931,12
Depósitos bancários	18.607.467,26	14.059.939,46
Caixa e equivalentes de caixa no Balanço / Demonstração de Fluxos de Caixa	18.755.400,79	14.247.870,58

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Até ao exercício de 2018, a STCP nunca procedeu ao reconhecimento de quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existiam expectativas de que viesse a obter lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização dos prejuízos fiscais acumulados até à data ou que gerassem pagamentos de imposto sobre o rendimento. De acordo com o histórico da empresa e o julgamento interno, não havia qualquer passivo a reconhecer e muito menos qualquer ativo.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que opera a intermunicipalização da sociedade, prevê alterações significativas na posição financeira da sociedade, nomeadamente a assunção da dívida histórica da STCP por parte do Estado, deixando de existir gastos de financiamento que têm sido suportados até à data. Por outro lado, constata-se a obtenção de resultados antes de encargos financeiros positivos.

Por conseguinte, foi entendido que o ano de 2019 deveria ser o ano de início de reconhecimento dos impostos diferidos na medida em que foram criadas bases para a reestruturação financeira da empresa e para a obtenção de desempenhos positivos, ainda que a entrada em vigor do referido diploma apenas se verifique trinta dias após o visto do Tribunal de Contas relativamente à modificação do contrato de serviço público por parte dos municípios e STCP.

Da análise efetuada às situações geradoras de ativos e passivos por impostos diferidos e correspondentes efeitos reportados à data de 01.01.2019 foram apurados os seguintes valores:

- Ativos por impostos diferidos no montante de 16.150 mil euros, relativos essencialmente aos prejuízos fiscais reportáveis, perdas de justo valor sobre propriedades de investimento e outras diferenças temporárias dedutíveis.
- Passivos por impostos diferidos no montante de 8.699 mil euros relativos a reservas de revalorização de imóveis (alguns deste imóveis atualmente já não se encontram afetos à atividade operacional da empresa, pelo que se encontram, catalogados na rubrica de propriedades de investimento);

Atendendo a que os ativos por impostos diferidos decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, cuja recuperação não pode ser assegurada no período de reporte, não existem condições para que os mesmos possam ser reconhecidos. Também no que se refere às propriedades de investimento, em que há situações geradoras de ativos e de passivos por impostos diferidos, existem questões a definir ou esclarecer dado que o referido Decreto-Lei n.º 151/2019, prevê que os imóveis não afetos à atividade de serviço público de transporte possam reverter para o Estado. Neste sentido, foi entendido apenas reconhecer em 2019 os passivos por impostos diferidos gerados pelos imóveis afetos à atividade operacional da empresa.

Também foi entendido aplicar a FAQ13 da Comissão de Normalização contabilística para que a rubrica de Subsídios atribuídos, enquadrada no balanço nas Outras variações no capital próprio, esteja deduzida da correspondente tributação de imposto sobre o rendimento que lhe está associada.



O impacto da aplicação da NCRF25 e FAQ13 nas demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

Balanço	2019
Passivo não corrente	9.773.003,23
Passivo impostos diferidos	7.108.545,94
Outras dívidas a pagar - Imposto associado	2.664.457,29
Capital próprio	-9.773.003,23
Excedentes de revalorização	-7.108.545,94
Resultados transitados	-163.386,86
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	-2.664.457,29
Resultado líquido do período	163.386,86

Demonstração de Resultados	2019
Imposto sobre o rendimento do período	163.386,86
Resultado líquido do período	163.386,86

7. PARTES RELACIONADAS

Participações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Designação Social	Sede	% Part.	Atividade
Subsidiárias			
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	Porto	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.
Associadas			
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,3%	Gestão de bilhética de transportes.
Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.	Oeiras	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas			
Metro do Porto, S.A.	Porto	16,6%	Transporte urbano e local de passageiros por metropolitano.
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	Porto	8,33%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

As remunerações do pessoal-chave de gestão da empresa, nos exercícios findos em 2019 e 2018, encontram-se descritos no ponto 10.9 deste relatório e contas.

No decurso dos exercícios findos em 2019 e 2018, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2019				
Descrição das transações	Subsidiárias	Associadas	Outras partes relacionadas	Total
Serviços obtidos		1.711.566,80	114.278,56	1.825.845,36
Serviços prestados		32.335.439,06	22.551,12	32.357.990,18

2018				
Descrição das transações	Subsidiárias	Associadas	Outras partes relacionadas	Total
Serviços obtidos		1.845.317,26	138.430,18	1.983.747,44
Serviços prestados		35.704.078,30	55.333,42	35.759.411,72

Saldos com partes relacionadas em 2019 e 2018:

2019					
Saldos	Subsidiárias	Associadas	Pessoas chave da gestão	Outras partes relacionadas	Total
Contas a receber correntes		621.010,63		2.734,28	623.744,91
Contas a pagar correntes		29.965,48		17.706,98	47.672,46

2018					
Saldos	Subsidiárias	Associadas	Pessoas chave da gestão	Outras partes relacionadas	Total
Contas a receber correntes		3.637.034,38		6.332,16	3.643.366,54
Contas a pagar correntes		220.202,54		1.014,90	221.217,44

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro em 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativos intangíveis	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor líquido a 01.01.2019		102.292,52	110,90			102.403,42
Ativo bruto						
Saldo a 01.01.2019	88.749,10	5.354.311,14	98.439,49	1.106.517,00		6.648.016,73
Movimentos de 2019						
Adições		11.871,40			1.392,50	13.263,90
Saldo a 31.12.2019	88.749,10	5.366.182,54	98.439,49	1.106.517,00	1.392,50	6.661.280,63
Amortizações acumuladas						
Saldo a 01.01.2019	-88.749,10	-5.252.018,62	-98.328,59	-1.106.517,00		-6.545.613,31
Movimentos de 2019						
Gastos de amortização		-34.146,27	-110,90			-34.257,17
Saldo a 31.12.2019	-88.749,10	-5.286.164,89	-98.439,49	-1.106.517,00		-6.579.870,48
Valor líquido a 31.12.2019		80.017,65			1.392,50	81.410,15

Ativos intangíveis	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor líquido a 01.01.2018		21.059,27	388,44		5.000,00	26.447,71
Ativo bruto						
Saldo a 01.01.2018	88.749,10	5.240.355,49	98.439,49	1.106.517,00	5.000,00	6.539.061,08
Movimentos de 2018						
Adições		108.955,65				108.955,65
Regularizações e transferências		5.000,00			-5.000,00	
Saldo a 31.12.2018	88.749,10	5.354.311,14	98.439,49	1.106.517,00		6.648.016,73
Amortizações acumuladas						
Saldo a 01.01.2018	-88.749,10	-5.219.296,22	-98.051,05	-1.106.517,00		-6.512.613,37
Movimentos de 2018						
Gastos de amortização		-32.722,40	-277,54			-32.999,94
Saldo a 31.12.2018	-88.749,10	-5.252.018,62	-98.328,59	-1.106.517,00		-6.545.613,31
Valor líquido a 31.12.2018		102.292,52	110,90			102.403,42

A empresa não procede à capitalização das despesas de investigação. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas apenas quando cumprem os critérios de reconhecimento definidos nas NCRE.

Após análise dos ativos intangíveis foi determinado que não existem bens com vida útil indefinida. As amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Rubricas do ativo fixo intangível	anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	2 a 8
Propriedade industrial	3 a 7
Outros ativos intangíveis	5

Movimentos ocorridos, nos exercícios de 2019 e de 2018, nos ativos intangíveis em curso:

	Saldo 01.01.2019	Aquisições	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2019
Programas de computador		1.392,50			1.392,50

	Saldo 01.01.2018	Aquisições	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2018
Programas de computador	5.000,00		-5.000,00		

À data de 31 de dezembro de 2019, os compromissos intangíveis são no montante de cerca de 12 mil euros. Contratuais assumidos para a aquisição de ativos



9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro em 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Adiantamento por conta de ativos tangíveis	Total de ativos fixos tangíveis
Valor líquido a 01.01.2019	32.730.992,72	6.808.937,12	26.123.828,50	36.595,53	511.371,09	1.097.426,70	142.633,09		67.451.784,75
Ativo bruto									
Saldo a 01.01.2019	33.254.451,19	27.726.960,67	83.584.155,56	962.902,50	4.638.432,63	1.859.999,19	142.633,09		152.169.534,83
Movimentos de 2019									
Adições		13.010,75	13.646.476,44		35.935,54		2.599.936,07		16.295.358,80
Abates / vendas			-77.407,34		-115.696,05				-193.103,39
Regularizações e transferências	-241.000,00	-684.000,00	37.509,02				-37.509,02		-925.000,00
Revalorizações	-2.807.661,00	18.999.427,63							16.191.766,63
Saldo a 31.12.2019	30.205.790,19	46.055.399,05	97.190.733,68	962.902,50	4.558.672,12	1.859.999,19	2.705.060,14		183.538.556,87
Depreciações acumuladas									
Saldo a 01.01.2019		-19.360.019,40	-57.460.327,06	-926.306,97	-4.127.061,54	-762.572,49			-82.636.287,46
Movimentos de 2019									
Gastos de depreciação		-942.346,38	-3.542.535,12	-7.332,29	-143.694,36	-2.432,49			-4.638.340,64
Abates/vendas			77.192,65		114.860,35				192.053,00
Revalorizações		-13.560.233,48							-13.560.233,48
Saldo a 31.12.2019		-33.862.599,26	-60.925.669,53	-933.639,26	-4.155.895,55	-765.004,98			-100.642.808,58
Perdas por imparidade acumuladas									
Saldo a 01.01.2019	-523.458,47	-1.558.004,15							-2.081.462,62
Reversão de perdas por imparidade	299.788,28	1.557.523,43							1.857.311,71
Saldo a 31.12.2019	-223.670,19	-480,72							-224.150,91
Valor líquido a 31.12.2019	29.982.120,00	12.192.319,07	36.265.064,15	29.263,24	402.776,57	1.094.994,21	2.705.060,14		82.671.597,38

A coluna das adições de 2019 inclui 32.419,60 euros de trabalhos para a própria entidade, sendo 22.920,20 dos ativos fixos em curso e 9.499,38 dos ativos fixos.

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Adiantamento por conta de ativos tangíveis	Total de ativos fixos tangíveis
Valor líquido a 01.01.2018	32.730.992,72	7.730.089,21	14.369.417,23	44.900,88	384.886,11	1.099.859,19	91.822,77		56.451.968,11
Ativo bruto									
Saldo a 01.01.2018	33.254.451,19	27.495.832,76	69.809.840,55	1.303.672,52	4.398.105,20	1.859.999,19	91.822,77		138.213.724,18
Movimentos de 2018									
Adições		57.928,60	14.251.164,35		245.634,49		50.810,32		14.605.537,76
Abates / vendas			-303.650,03	-340.770,02	-5.307,06				-649.727,11
Regular. e transferências		173.199,31	-173.199,31						
Saldo a 31.12.2018	33.254.451,19	27.726.960,67	83.584.155,56	962.902,50	4.638.432,63	1.859.999,19	142.633,09		152.169.534,83
Depreciações acumuladas									
Saldo a 01.01.2018		-18.207.739,40	-55.440.423,32	-1.258.771,64	-4.013.219,09	-760.140,00			-79.680.293,45
Movimentos de 2018									
Gastos de depreciação		-987.820,77	-2.481.834,01	-8.305,35	-117.491,65	-2.432,49			-3.597.884,27
Abates / vendas			297.471,04	340.770,02	3.649,20				641.890,26
Regular. e transferências		-164.459,23	164.459,23						
Saldo a 31.12.2018		-19.360.019,40	-57.460.327,06	-926.306,97	-4.127.061,54	-762.572,49			-82.636.287,46
Perdas por imparidade acumuladas									
Saldo a 01.01.2018	-523.458,47	-1.558.004,15							-2.081.462,62
Saldo a 31.12.2018	-523.458,47	-1.558.004,15							-2.081.462,62
Valor líquido a 31.12.2018	32.730.992,72	6.808.937,12	26.123.828,50	36.595,53	511.371,09	1.097.426,70	142.633,09		67.451.784,75

A coluna das adições de 2018 inclui 15.774,21 euros de trabalhos para a própria entidade nos ativos fixos em curso.

A empresa solicitou uma avaliação externa e independente (CPU Consultores-Avaliação imobiliária e certificação energética, Lda.) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização, com data de referência de 31 de dezembro de 2019. A avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2016 e tinha sido efetuada pela Basis of Value - Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda.

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da norma contabilística e de relato financeiro n.º 7 e os termos de referência indicados pela empresa.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas”. O Justo Valor é o “Valor de Mercado” determinado por peritos avaliadores qualificados.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis bem como o relatório da avaliação efetuada em 2015.
- Foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis.
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes.
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas

através de elementos fornecidos pela empresa, os quais são considerados como corretos.

- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos.
- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização de cada imóvel.

Importa realçar que, neste processo de avaliação, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e com os usos atuais.

No âmbito da avaliação, o Valor de mercado foi calculado através do Método dos Custos, sendo o terreno avaliado pelo Método de Rendimento-Discounted Cash Flow (DCF), pelo critério do valor residual. Nesta valorização foram consideradas duas situações complementares: a área de terreno livre (não ocupada pelas construções existentes) foi valorizada pela sua maior e melhor utilização, de acordo com o PDM em vigor, sendo o valor atribuído à área em causa; a área de terreno ocupada pelas construções atuais foi valorizada com base na sua ocupação efetiva, sendo utilizada a mesma metodologia. Esta metodologia foi utilizada para três dos imóveis operacionais, com terrenos livres afetos.

Para o imóvel Escritórios na Torre das Antas, o valor de mercado foi calculado através do Método do Rendimento-Capitalização Direta e pelo Método de Comparação de Mercado, uma vez que existe comparação direta no mercado tanto de venda como de arrendamento.

Caso os “terrenos e recursos naturais” e “edifícios e outras construções” tivessem sido reconhecidos de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2019	2018
Terrenos e recursos naturais	2.174.730,74	2.175.113,03
Edifícios e outras construções	5.520.393,81	5.729.934,28
	7.695.124,55	7.905.047,31

Não se procedeu à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado não existirem situações que se enquadrem neste âmbito. Movimentos ocorridos, nos exercícios de 2019 e de 2018, nos ativos tangíveis em curso:

Rubrica	Saldo 01.01.2019	Aquisições	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2019
Edifícios e outras construções		176.039,75			176.039,75
Equipamento básico	142.633,09	2.387.878,75	-37.509,02		2.493.002,82
Equipamento administrativo		36.017,57			36.017,57
	142.633,09	2.599.936,07	-37.509,02		2.705.060,14

Rubrica	Saldo 01.01.2018	Aquisições	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2018
Equipamento básico	91.822,77	50.810,32			142.633,09
	91.822,77	50.810,32			142.633,09

A coluna das aquisições, em 2019, inclui 22.920,22 euros de trabalhos para a própria entidade, sendo que em 2018, inclui 15.774,21 euros.

Nos exercícios em 2019 e 2018 não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis. À data de 31 de dezembro de 2019, os compromissos contratuais assumidos para a aquisição de ativos fixos tangíveis são no montante de cerca de 17.550 mil euros.

10. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

A empresa não possui ativos nestas condições.

11. LOCAÇÕES**11.1. LOCAÇÕES FINANCEIRAS - LOCATÁRIOS**

Nos exercícios em 2019 e 2018, a empresa pagou rendas de locação financeira no montante de 2.393.517,62 euros (inclui 24.121,53 euros de juros) e de 2.592.854,12 euros (inclui 50.604,09 euros de juros), respetivamente.

Em 31 de dezembro em 2019 e 2018, a empresa mantinha

responsabilidades, como locatária, relativas a rendas de contratos de locação financeira, no montante de 1.074.570,32 euros e 3.020.991,26 euros, respetivamente (com IVA incluído quando este não é dedutível), a vencer nos próximos exercícios segundo o mapa abaixo:

Anos	2019			2018		
	Valor descontado pagamentos mínimos	Juros	Total	Valor descontado pagamentos mínimos	Juros	Total
2019				1.926.279,03	19.726,29	1.946.005,32
2020	1.071.609,27	2.961,05	1.074.570,32	1.071.668,52	3.317,42	1.074.985,94
Total	1.071.609,27	2.961,05	1.074.570,32	2.997.947,55	23.043,71	3.020.991,26

Em 31 de dezembro em 2019 e 2018, a quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo em regime de locação financeira era a seguinte:

Descrição	2019			2018		
	Valor aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento Básico	22.235.500,00	18.398.370,84	3.837.129,16	22.235.500,00	17.239.136,52	4.996.363,48
Total	22.235.500,00	18.398.370,84	3.837.129,16	22.235.500,00	17.239.136,52	4.996.363,48

11.2. LOCAÇÃO OPERACIONAL

Nos exercícios em 2019 e 2018, foram reconhecidos gastos de rendas de contratos de locação operacional no montante de 71.714,31 euros e 52.050,98 euros, respetivamente.

As rendas de contratos de locação operacional (inclui a componente de outros serviços e IVA, quando não dedutível), a 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentam os seguintes vencimentos:

Anos	2019	2018
2019		109.964,57
2020	82.237,56	83.006,32
2021	75.324,02	75.324,04
2022	40.380,99	41.897,54
2023	7.812,57	
Total	205.755,15	310.192,47

12. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito a taxa de juro efetiva dos mesmos.

Juros e gastos similares suportados e reconhecidos, nos exercícios de 2019 e de 2018:

Anos	2019	2018
Juros de financiamentos obtidos	2.819.904,66	3.598.408,15
Juros instituições crédito e instituições financeiras	19.611,00	37.254,28
Juros de financiamentos de participação no capital	2.800.293,66	3.561.153,87
Juros de outros instrumentos financeiros	20.796.012,09	17.845.523,75
Outros gastos e perdas de financiamento - relativos a financiamentos obtidos	208.652,71	208.661,99
Despesas e descontos c/ emissão de financiamentos	4.262,37	4.271,65
Taxa de aval	202.777,78	202.777,78
Comissões e outros encargos	1.612,56	1.612,56
Juros e gastos similares suportados	23.824.569,46	21.652.593,89

Juros e rendimentos similares obtidos, reconhecidos nos exercícios de 2019 e de 2018:

Anos	2019	2018
Ganhos por aumentos de justo valor - em instrumentos financeiros	19.163.696,81	14.724.867,88
Juros e rendimentos similares obtidos	19.163.696,81	14.724.867,88

A empresa não procedeu à capitalização no custo de ativos de encargos financeiros por não ter ativos qualificáveis para tal.

13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A empresa procedeu a 31 de dezembro de 2019 à aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, a avaliação anterior foi realizada a 31 de dezembro de 2018, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida (CPU Consultores-Avaliação imobiliária e certificação energética, Lda.).

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos,

respeitando as exigências da norma contabilística e de relato financeiro nº 11 e os termos de referência indicados pela empresa. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respetivamente para o ano de 2019 e ano de 2018.

O justo valor é definido na NCRF 11, parágrafo 37, como "o preço pelo qual a propriedade poderia ser trocada entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas".

O Justo Valor a determinar para efeitos de reporte contabilístico, tal como definido no SNC, poderá ser equiparado ao “Valor de Mercado”.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis bem como o relatório da avaliação efetuada em 2018, 2015 e 2014.
- Para a totalidade dos imóveis foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa;
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.

Uma vez que se tratam de imóveis que não estão afetos à produção, encontram-se desativados e, portanto, disponíveis para a utilização que o mercado entenda mais favorável do ponto de vista dos benefícios a retirar desses imóveis.

Assim, nomeadamente para os casos dos imóveis constituídos por terrenos livres, a sua valorização foi efetuada na perspetiva do seu desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local.

Para os imóveis constituídos por terrenos e construções mas que atualmente já não têm utilidade - antigas instalações operacionais mas atualmente desativadas - foi considerada a mesma perspetiva de desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local, sendo neste caso as construções consideradas obsoletas e sem valor atual.

Neste sentido, no âmbito da avaliação de 2019, o Valor de Mercado foi calculado através do Método de Rendimento-Discounted Cash Flow (DCF), pelo critério do valor residual, sendo que para um dos imóveis foi usado o Método do Rendimento - Capitalização Direta, e o Método de Comparação de Mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro em 2019 e 2018, os movimentos ocorridos na rubrica das

propriedades de investimento, foram os seguintes:

2019				
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta propriedades de Investimento	Total
Saldo a 01.01.2019	13.314.550,00	810.300,00		14.124.850,00
Variação JV por contrapartida de resultados	226.150,00	-11.900,00		214.250,00
Variação JV por reversão excedente revalorização		-20.300,00		-20.300,00
Transferências	241.000,00	684.000,00		925.000,00
Abates / Vendas	-48.500,00			-48.500,00
Saldo a 31.12.2019	13.733.200,00	1.462.100,00		15.195.300,00

2018				
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta propriedades de Investimento	Total
Saldo a 01.01.2018	11.224.496,02	2.082.989,70	24.726,00	13.332.211,72
Varição JV por contrapartida de resultados	2.887.253,98	-251.569,42		2.635.684,56
Varição JV por reversão excedente revalorização		-1.021.120,28		-1.021.120,28
Aquisições	9.908,54			9.908,54
Transferências	24.726,00		-24.726,00	
Abates / Vendas	-831.834,54			-831.834,54
Saldo a 31.12.2018	13.314.550,00	810.300,00		14.124.850,00

A empresa não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento.

No decurso do exercício em 2019 e 2018, foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

Propriedades investimento	2019		2018	
	Arrendados	Para valorização	Arrendados	Para valorização
Rendimentos				
Rendimentos de Rendas	449.228,04		446.377,41	
Outros Rendimentos				6.900,00
Gastos				
Gastos Diretos	-42.100,09	-21.803,05	-35.873,08	-26.324,24
Resultado	407.127,95	-21.803,05	410.504,33	-19.424,24

14. IMPARIDADE DE ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Sendo a STCP uma empresa de capitais exclusivamente públicos, que presta um serviço social de transporte sem qualquer justificação comercial, deveria ser financeiramente compensada pela quota de serviço não comercial que lhe é imposto assegurar.

Neste contexto, entende-se que a situação histórica de geração de prejuízos sucessivos não reflete um indício de imparidade, mas sim um défice de cumprimento da

obrigação por parte do Estado no financiamento das atividades sociais.

Para qualquer ativo em que existam indícios de imparidade, sejam eles de obsolescência técnica ou material, é feita uma análise de imparidade sendo reconhecidas as perdas decorrentes da mesma.

Em 2019 ocorreram os seguintes movimentos nas perdas por imparidade dos ativos fixos tangíveis:

2019

Demonstração dos resultados - Perdas por imparidade ativos fixos tangíveis	-1.857.311,71
Aumentos	13.702,72
Reversões	-1.871.014,43
Capital próprio - Excedentes de revalorização	2.970.100,00
Reversão do Excedentes de revalorização por perdas de imparidade de ativos fixos tangíveis	2.970.100,00

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas de ativos fixos tangíveis, à data de 31 de dezembro em 2019 e 2018, encontra-se na nota 9.

15. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E SUBSIDIÁRIAS

15.1. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Não aplicável.

15.2. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E SUBSIDIÁRIAS

Participações financeiras em subsidiárias e associadas, 31 de dezembro de 2019 e de 2018: valorizadas pelo método de equivalência patrimonial, em

Ano de 2019	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido	% Detenção
Subsidiárias						
STCP Serviços	47.549,08	5.597,22	41.951,86		-80,00	100%
Empresas associadas						
TIP, ACE	17.162.244,90	12.153.376,22	5.008.868,68	7.509.113,36	2.295.064,45	33,33%
Transpublicidade, S.A.	1.629.971,35	754.477,30	875.494,05	1.783.454,74	293.456,51	20%

Ano de 2018	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido	% Detenção
Subsidiárias						
STCP Serviços	47.629,08	5.597,22	42.031,86		-1.431,66	100%
Empresas associadas						
TIP, ACE	21.054.201,70	18.279.384,84	2.774.816,86	7.355.395,67	1.615.503,24	33,33%
Transpublicidade, S.A.	1.289.620,08	707.582,54	582.037,54	1.151.044,32	36.652,57	20%

Foram usadas as demonstrações financeiras das associadas e subsidiárias, à data de 31 de dezembro de cada exercício, ainda que provisórias.

A aplicação do método de equivalência patrimonial na subsidiária STCP Serviços está suspensa desde 2008, em virtude de a proporção da STCP nos resultados negativos da participada ter excedido a quantia escriturada do correspondente investimento.

Em 2017, o TIP, ACE apresentou, pela primeira vez desde a sua constituição, capitais próprios positivos, pelo que foi retomada a aplicação do método de equivalência patrimonial para esta participada.

Movimentos nas demonstrações financeiras da STCP relativos às participações financeiras em subsidiárias e associadas nos exercícios de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Participações financeiras		
Saldo inicial	1.032.975,89	465.523,08
Regularizações - método da equivalência patrimonial (*)	811.745,80	567.452,81
Outras variações		
Saldo final	1.844.721,69	1.032.975,89
Perdas por imparidade		
Ativos líquidos	1.844.721,69	1.032.975,89

(*) No ano de 2019, 823.712,78 euros foram contabilizados na rubrica de "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos", menos 20.337,54 euros na rubrica "Ajustamentos/Outras variações de capital próprio" e 8.370,56 euros na rubrica de "Resultados transitados".

No ano de 2018, 537.461,03 euros foram contabilizados na rubrica de "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos", 29.624,41 euros na rubrica "Ajustamentos/Outras variações de capital próprio" e 367,37 euros na rubrica de "Resultados transitados".

16. CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Não aplicável.

17. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

Vide nota 15.2.

18. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Não aplicável.

19. AGRICULTURA

Não aplicável.

20. INVENTÁRIOS

Rubrica de inventários em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019			2018		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Matérias-Primas, sub. e de consumo	1.376.433,31	-912.475,05	463.958,26	1.419.389,73	-899.480,13	519.909,60
	1.376.433,31	-912.475,05	463.958,26	1.419.389,73	-899.480,13	519.909,60

Custo das matérias-primas, subsidiárias e de consumo, nos exercícios de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Inventário Inicial	1.419.389,73	1.397.884,73
Compras	993.117,85	1.454.598,73
Regularizações	53.787,86	9.462,36
Custo das matérias consumidas	-1.089.862,13	-1.442.556,09
Inventário final	1.376.433,31	1.419.389,73

Nos exercícios de 2019 e de 2018, não ocorreram movimentos na rubrica de Variação dos Produtos e trabalhos em curso. Evolução das perdas por imparidade acumuladas de inventários, nos exercícios de 2019 e de 2018:

Ano de 2019	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	899.480,13	30.732,26	17.737,34		912.475,05

Ano de 2018	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	925.108,25		25.628,12		899.480,13

21. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

22. RÉDITOS

Detalhe do rédito reconhecido, a 31 de dezembro em 2019 e 2018, todo realizado em território nacional:

	2019	2018
Prestação de Serviços	49.580.884,00	47.924.924,87
Transporte público de passageiros (*)	49.479.729,17	47.828.516,10
Aluguer de viaturas	112.435,89	102.833,26
Descontos e abatimentos	-11.281,06	-6.424,49
Rendimentos suplementares	915.451,68	933.163,03
Aluguer de equipamento	6.400,00	644,28
Royalties	2.113,83	1.138,22
Outros rendimentos suplementares	906.937,85	931.380,53
Serviços de manutenção	46.883,71	66.856,29
Publicidade	268.422,30	270.741,23
Cedências de trabalhadores	117.005,52	115.248,52
Rendas e cedência espaço	251.675,50	285.402,79
Prestação de serviços de assessoria e outros	28.940,45	30.174,62
Venda sucata e outros bens	12.307,80	13.941,60
Vendas e serviços do museu	128.505,09	114.087,52
Outros	53.197,48	34.927,96
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	449.228,04	453.277,41
	50.945.563,72	49.311.365,31

() As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.*

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (art.º 3º do Decreto-Lei n.º 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (art.º 4º).

Por outro lado, o mencionado decreto-lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

A STCP celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa a STCP por parte do desconto de preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante foi assinado em 29 de junho de 2006, o acordo para o tarifário 4_18@escola.tp foi celebrado em 29 de janeiro de 2009 e o acordo para o tarifário sub23@superior.tp foi celebrado em 1 de setembro de 2010.

Para além destes três acordos, e por via da Portaria n.º 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal "Passe Social+", destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufera rendimentos comprovadamente reduzidos.

Em 17 de dezembro de 2014, foi assinado um aditamento ao acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante que prevê a alteração da participação do Estado de 40% para 68% da percentagem de desconto praticada neste tarifário, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais intermodais, no âmbito do determinado no despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade. O Programa tem como objetivos principais a promoção do uso de transportes públicos por parte da população, a redução das emissões poluentes, do congestionamento de tráfego, do ruído e, por outro lado, o aumento da eficiência energética e dos níveis de inclusão social, concretizando-se através de mecanismos instrumentais que consistem na redução tarifária e na melhoria da oferta e extensão da rede.

A adesão a este programa pelas empresas de transporte, públicas ou privadas, consiste na disponibilização à população de títulos de transporte na área metropolitana do Porto ao preço de 30 euros (válido para todas as viagens que se realizem em zonas que integrem determinado município ou, em alternativa, em 3 quaisquer zonas contíguas do zonamento Andante), ao preço de 40 euros (passe intermodal válido em toda a Área Metropolitana do Porto) e gratuitos (com validade idêntica ao passe de quarenta euros) destinados a crianças com idade inferior a 13 anos. O programa prevê ainda a manutenção dos tarifários sociais em vigor com a aplicação dos descontos sobre os novos preços.

A Autoridade Metropolitana do Porto (AMP) atribui uma compensação financeira que visa compensar o operador por passageiro transportado, de modo a garantir a manutenção da receita média, por passageiro, que o operador auferia antes da implementação do PART, isto é, destina-se a compensar os efeitos líquidos negativos da prática desta redução tarifária.

Mensalmente, é apurado o valor da compensação financeira a receber tendo por base uma fórmula de cálculo que pretende compensar as empresas pela perda de receita face à substituição do tarifário que vigorava em 31 março de 2019.

A empresa reconhece todas estas participações financeiras, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica Rédito das vendas e dos serviços prestados - transporte público de passageiros. O tratamento contabilístico adotado teve parecer favorável da Comissão de Normalização Contabilística.

23. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que a empresa poderá vir a suportar por processos pendentes em Tribunal no final de cada exercício e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: conforme os encargos que a STCP deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2018. Até fevereiro de 1998, a empresa foi auto seguradora relativamente a estes acidentes, existindo no entanto um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, a empresa transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: segundo os encargos que a STCP poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos com a sua frota, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2019, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data, nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas e outras obrigações legais.

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2019 e de 2018:

	2019				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Processos judiciais em curso	13.517.553,69	184.837,05	17.213,46	2.900.000,00	10.785.177,28
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	424.555,96		8.993,88		415.562,08
Outras Provisões	1.234.323,09	411.463,77	231.819,13		1.413.967,73
	15.176.432,74	596.300,82	258.026,47	2.900.000,00	12.614.707,09

Aumentos e (reduções) de provisões 338.274,35

	2018				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Processos judiciais em curso	16.017.222,80		2.499.669,11		13.517.553,69
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	430.333,24		5.777,28		424.555,96
Outras Provisões	3.464.438,24	75.643,29	2.305.758,44		1.234.323,09
	19.911.994,28	75.643,29	4.811.204,83		15.176.432,74

Aumentos e (reduções) de provisões -4.735.561,54

Em 2019, a utilização da provisão para processos judiciais em curso deve-se ao encerramento do processo judicial n.º 1213/16.9 BELSB, em resultado da anulação do ato de adjudicação da subconcessão da exploração do sistema de transportes da STCP e do contrato de subconcessão, em que era Autor Alsa Ferrocarril, S.A., Nex Continental Holdings, SL, Alsa Atlântica, que culminou com o pagamento pela STCP de uma indemnização.

A 31 de dezembro de 2019, dos processos judiciais que se encontram pendentes, com provisão constituída cujo montante é relevante, é de salientar o processo n.º 1893/06.3 BEPRT, em que é autor Oliveira Fernandes e Ribeiro, Lda, que peticiona que a STCP se abstenha de explorar as carreiras 83 e 84, atuais 905 e 900 e reclama prejuízos.

24. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Movimentos mais relevantes em subsídios nos exercícios de 2019 e de 2018:

2019					
Subsídios	Montante recebido no ano	Montante por receber no ano	Montante total atribuído	Rébito do período	Rébito acumulado
Subsídios à exploração:	4.642.466,63	3.075.062,20	5.423.090,36	4.629.388,04	
Municípios	4.605.395,07	2.997.877,58	5.350.167,33	4.545.885,58	
Outras entidades públicas	37.071,56	77.184,62	72.923,03	83.502,46	
Subsídios relacionados com ativos	5.613.527,71	1.261.665,72	19.361.047,93	967.749,90	7.519.015,53
Ativos tangíveis	5.610.339,41	1.256.477,96	19.141.848,55	940.600,94	7.373.313,25
Edifícios e outras construções	6.802,59		766.652,98	26.131,03	346.697,88
Equipamento básico	4.694.165,42	585.452,56	16.416.279,62	868.607,05	6.793.086,11
Equipamento administrativo	227,32	2.924,00	302.778,89	44.775,59	173.954,58
Outros ativos fixos tangíveis			61.658,58	1.087,27	59.574,68
Ativos tangíveis em curso	909.144,08	668.101,40	1.594.478,48		
Propriedades investimento			33.141,16		17.556,95
Edifícios			33.141,16		17.556,95
Ativos intangíveis	3.188,30	5.187,76	186.058,22	27.148,96	128.145,33
Programas de computador	3.188,30	4.004,13	184.874,59	27.148,96	128.145,33
Ativos intangíveis em curso		1.183,63	1.183,63		
	10.255.994,34	4.336.727,92	24.784.138,29	5.597.137,94	7.519.015,53

2018					
Subsídios	Montante recebido no ano	Montante por receber no ano	Montante total atribuído	Rédito do período	Rédito acumulado
Subsídios à exploração:	4.333.136,20	2.294.436,06	4.966.513,83	4.851.737,01	
Municípios (*)	4.246.050,19	2.253.102,91	4.838.094,23	4.757.402,51	
Outras entidades públicas	87.086,01	41.333,15	128.419,60	94.334,50	
Subsídios relacionados com ativos	3.298.875,77	1.641.898,47	14.140.037,33	616.287,83	6.563.549,99
Ativos tangíveis	3.204.215,07	1.641.898,47	13.929.214,01	592.543,52	6.444.996,67
Edifícios e outras construções	45.837,93		759.850,39	23.897,41	320.566,85
Equipamento básico	3.048.634,96	1.641.898,47	12.777.941,02	526.885,82	5.931.881,38
Equipamento administrativo	86.327,31		307.433,61	40.673,02	134.061,03
Outros ativos fixos tangíveis	1.084,46		61.658,58	1.087,27	58.487,41
Ativos tangíveis em curso	22.330,41		22.330,41		
Propriedades investimento			33.141,16		17.556,95
Edifícios			33.141,16		17.556,95
Ativos intangíveis	94.660,70		177.682,16	23.744,31	100.996,37
Programas de computador			177.682,16	23.744,31	100.996,37
	7.632.011,97	3.936.334,53	19.106.551,16	5.468.024,84	11.415.287,00

(*) Os valores indicados não incluem IVA.

25. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Em 2019 e 2018 não ocorreram movimentos relevantes em moeda estrangeira.

26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Ver capítulo 11 sobre Factos Subsequentes do Relatório de Gestão.

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A empresa está sujeita ao regime geral de IRC. Dada a sua histórica situação deficitária, não existem registos de ocorrência de lucros tributáveis. A 31 de dezembro

de 2019, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 65.079.514,57 euros, conforme detalhe abaixo:

Anos	Prejuízos fiscais
2014	9.563.588,84
2015	15.624.481,05
2016	15.458.446,80
2017	16.642.181,82
2018	7.790.816,06
	65.079.514,57

Pelos motivos expostos na nota 6, a STCP procedeu pela primeira vez ao registo dos passivos por impostos diferidos originados pelas revalorizações dos seus imóveis catalogados em ativos fixos tangíveis.

No cálculo dos passivos por impostos diferidos foi usada a taxa de 22,5%. Nos edifícios a taxa incide sobre o excedente de revalorização e no caso dos terrenos sobre

o excedente corrigido do efeito da atualização monetária do custo de aquisição, dado tratarem-se de ativos não depreciáveis (o imposto incide sobre a diferença entre a quantia escriturada e a referida base fiscal).

No final do exercício de 2019, a conta de imposto sobre o rendimento tinha o seguinte desdobramento:

	2019	2018
Imposto corrente	14.210,87	12.871,32
Imposto corrente sobre o resultado antes de impostos	0,00	0,00
Tributação autónoma	14.210,87	12.871,32
Imposto diferido	-163.386,86	
Imposto diferido associado a depreciações de ativos revalorizados (22,5%)	-163.386,86	
Imposto sobre o rendimento	-149.175,99	12.871,32

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos no exercício de 2019 é o seguinte:

	2019
Quantia reportada ao início do exercício	6.870.286,61
Efeito nos resultados	
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	-163.386,86
Efeito nas reservas de revalorização	
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	401.646,19
Quantia reportada ao final do exercício	7.108.545,94

28. MATÉRIAS AMBIENTAIS

No exercício de 2019 e 2018 não temos informação relevante a relatar.

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**29.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

Categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Ativos financeiros Ano de 2019	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado	Ativos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 (*)	Total
Ativos não correntes	1.031.322,31			1.031.322,31
Outros investimentos financeiros	134.645,86			134.645,86
Créditos a receber	896.676,45			896.676,45
Ativos correntes	23.609.377,44		2.605.968,99	26.215.346,43
Clientes	15.551,54			15.551,54
Outros créditos a receber	4.838.425,11		2.605.968,99	7.444.394,10
Caixa e depósitos bancários	18.755.400,79			18.755.400,79
	24.640.699,75		2.605.968,99	27.246.668,74

(*) Rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos

Passivos financeiros Ano de 2019	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 (*)	Total
Passivos não correntes	219.605.803,60	63.463.882,49		283.069.686,09
Financiamentos obtidos	219.605.803,60			219.605.803,60
Outros passivos financeiros		63.463.882,49		63.463.882,49
Passivos correntes	131.982.058,80	1.629.889,21	6.205.167,70	139.817.115,71
Fornecedores	2.696.319,42			2.696.319,42
Adiantamento a clientes	1.741,90			1.741,90
Financiamentos obtidos	126.462.161,36			126.462.161,36
Outras dívidas a pagar	2.821.836,12		6.205.167,70	9.027.003,82
Outros passivos financeiros		1.629.889,21		1.629.889,21
	351.587.862,40	65.093.771,70	6.205.167,70	422.886.801,80

(*) Rubrica de Credores por acréscimos de gastos

Ativos financeiros Ano de 2018	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado	Ativos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 (*)	Total
Ativos não correntes	1.041.494,59			1.041.494,59
Outros investimentos financeiros	108.983,35			108.983,35
Créditos a receber	932.511,24			932.511,24
Ativos correntes	21.764.747,00		723.552,65	22.488.299,65
Clientes	3.110.155,66			3.110.155,66
Outros créditos a receber	4.406.720,76		723.552,65	5.130.273,41
Caixa e depósitos bancários	14.247.870,58			14.247.870,58
	22.806.241,59		723.552,65	23.529.794,24

(*) Rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos

Passivos financeiros Ano de 2018	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 (*)	Total
Passivos não correntes	262.776.876,70	82.627.579,30		345.404.456,00
Financiamentos obtidos	262.776.876,70			262.776.876,70
Outros passivos financeiros		82.627.579,30		82.627.579,30
Passivos correntes	68.283.372,81	1.412.723,81	6.740.267,37	76.436.363,99
Fornecedores	2.738.396,39			2.738.396,39
Adiantamento de clientes	1.395,35			1.395,35
Financiamentos obtidos	61.853.882,02			61.853.882,02
Outras dívidas a pagar	3.689.699,05		6.740.267,37	10.429.966,42
Outros passivos financeiros		1.412.723,81		1.412.723,81
	331.060.249,51	84.040.303,11	6.740.267,37	421.840.819,99

(*) Rubrica de Credores por acréscimos de gastos

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto

prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2019 e 2018, encontram-se nesta situação as rubricas de Clientes, Outros créditos a receber, Caixa e depósitos bancários e Outras dívidas a pagar.

29.1.1. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Detalhe do financiamento em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Ano de 2019					
	Custo amortizado			Montante nominal		
Financiamentos obtidos	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Instituições crédito e sociedades financeiras	1.079.615,08	1.079.615,08		1.079.615,08	1.079.615,08	
Locações financeiras	1.071.609,27	1.071.609,27		1.071.609,27	1.071.609,27	
Cartão de crédito	8.005,81	8.005,81		8.005,81	8.005,81	
Mercado de valores mobiliários	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
Empréstimos Obrigacionistas não convertíveis	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
Empréstimos Obrigacionista 07	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
Participantes de capital	244.984.217,45	125.372.364,08	119.611.853,37	241.890.417,35	122.278.563,98	119.611.853,37
Empresa-mãe -Suprimentos e outros mútuos	244.984.217,45	125.372.364,08	119.611.853,37	241.890.417,35	122.278.563,98	119.611.853,37
	346.067.964,96	126.462.161,36	219.605.803,60	342.970.032,43	123.358,1	219.611.853,37

	Ano de 2018					
	Custo amortizado			Montante nominal		
Financiamentos obtidos	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Instituições crédito e sociedades financeiras	3.008.811,39	1.937.142,87	1.071.668,52	3.008.811,39	1.937.142,87	1.071.668,52
Locações financeiras	2.997.947,55	1.926.279,03	1.071.668,52	2.997.947,55	1.926.279,03	1.071.668,52
Cartão de crédito	10.863,84	10.863,84		10.863,84	10.863,84	
Mercado de valores mobiliários	99.999.870,06	10.183,25	99.989.686,81	100.000.000,00		100.000.000,00
Empréstimos Obrigacionistas não convertíveis	99.999.870,06	10.183,25	99.989.686,81	100.000.000,00		100.000.000,00
Empréstimos Obrigacionista 07	99.999.870,06	10.183,25	99.989.686,81	100.000.000,00		100.000.000,00
Participantes de capital	221.622.077,27	59.906.555,90	161.715.521,37	221.328.570,83	59.613.049,46	161.715.521,37
Empresa-mãe -Suprimentos e outros mútuos	221.622.077,27	59.906.555,90	161.715.521,37	221.328.570,83	59.613.049,46	161.715.521,37
	324.630.758,72	61.853.882,02	262.776.876,70	324.337.382,22	61.550.192,33	262.787.189,89

Todos os empréstimos estão denominados em euros.

29.1.1.1. NÃO CORRENTE

A 31 de dezembro de 2019, os empréstimos não correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

- Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.
- Em outubro de 2014, o Estado Português concedeu à STCP um empréstimo de mútuo no valor de 301.250.248,72 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo vence juros a taxas fixas, semestralmente, e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021. O capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:
 1. 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014;
 2. 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014;
 3. 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014.
- Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro nº 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, no valor de 4.540.000 euros. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:
 1. 1.875.000 euros, em 22 de maio de 2015;
 2. 1.511.000 euros, na mesma data, 22 de maio de 2015;
 3. 1.154.000 euros, em 16 de junho de 2015.
- Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro nº 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:
 1. 1.472.710 euros, em 30 de setembro de 2015;
 2. 1.705.465 euros, na mesma data.
- Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro nº 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.400.000 euros para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.
- Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro nº 340/17-SET, de 31 de maio, foi aprovada a concessão do primeiro empréstimo de médio e longo prazo, pelo acionista, até ao valor de 14.643.369,27 euros, para fazer face a parte das necessidades de financiamento da empresa, associada aos fluxos a vencer em 2017, do contrato SWAP da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no nº 2 da cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado Português, as Empresas de Transporte e o Banco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 1 de junho de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
 1. 6.947.865,80 euros, em 1 de junho de 2017;
 2. 7.695.503,47 euros, em 27 de novembro de 2017.
- Por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 1140/17-SET, de 15 de dezembro, foi aprovada a concessão de um 2º empréstimo de médio e longo prazo à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no valor até 29.666.503,73 euros, para fazer face às necessidades de financiamento desta empresa até 31 de janeiro de 2018, correspondendo aos vencimentos que foram suspensos, desde dezembro de 2013, do SWAP contratado com o Banco Santander Totta, S.A. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 19 de dezembro de 2017, sendo o valor concedido desembolsado somente durante o mês de janeiro de 2018.
- Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 407/18-SET, de 25 de maio de 2018, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente de 28 de maio de 2018, foi aprovada a concessão de

um 1º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no valor até 17.589.232,29 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2018, do contrato SWAP da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no nº 2 da Cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado, as Empresas de Transporte e o Banco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

1. 8.427.624,65 euros, em 1 de junho de 2018;

2. 9.161.607,64 euros, em 30 de novembro de 2018.

- Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 1048/18-SET, de 20 de dezembro de 2018, foi autorizada a concessão de um 2º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante até 1.211.424,00 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao Acordo, celebrado entre a empresa e os Sindicatos dos trabalhadores, em 12 de

dezembro de 2018. Disponibilização por parte da DGTF:

1. 725.557,90 euros, em 31 de dezembro de 2018;

2. não foi utilizada a tranche de 390.956,18 euros, valor remanescente do total do Acordo.

- Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 476/19-SET, de 31 maio de 2019, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante até 20.561.846,52 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2019, do contrato de Swap. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

1. 9.889.945,13 euros, em 4 de junho de 2019;

2. 10.671.901,39 euros, em 29 de novembro de 2019.

A 31 de dezembro de 2019 a empresa não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

29.1.1.2. CORRENTE

A empresa dispõe de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria, cujo saldo, a 31 de dezembro de 2019, ascendia a 8.005,81 euros. A modalidade de cartão

de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco.

29.1.2. OUTROS INVESTIMENTOS / ATIVOS FINANCEIROS

29.1.2.1. NÃO CORRENTE

A rubrica Outros investimentos financeiros, em 31 de dezembro em 2019 e 2018, apresenta o seguinte detalhe:

Outros investimentos financeiros	2019	2018
Participações financeiras em outras empresas	25.000,00	25.000,00
Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias	1.400.000,00	1.400.000,00
Fundo de compensação do trabalho	67.694,00	41.951,49
Quantia bruta	1.492.694,00	1.466.951,49
Perdas por Imparidade acumuladas	-1.358.048,14	-1.357.968,14
Quantia escriturada	134.645,86	108.983,35
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (Perdas/reversões)	-80,00	-1.431,66

As participações financeiras em outras empresas encontram-se registadas ao custo por não se encontrarem cotadas num mercado ativo, pelo que, o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade. Não ocorreram movimentos nestas participações, como se pode constatar pelo mapa abaixo, e o valor escriturado

diz respeito apenas à participação na OPT, atendendo a que a participação na Metro do Porto é nula (por ter sido até 2007 valorizada ao método da equivalência patrimonial - a participação até essa data era de 25% - e apresentar capitais próprios negativos):

Outros investimentos financeiros	2019		2018	
	Justo valor	Ao custo	Justo valor	Ao custo
Participações financeiras:				
Saldo inicial		25.000,00		25.000,00
Saldo final		25.000,00		25.000,00
Perdas por imparidade:				
Ativos líquidos		25.000,00		25.000,00

A rubrica de Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias encontra-se em imparidade atendendo à situação deficitária dos capitais próprios da subsidiária.

29.1.2.2. CORRENTE

Nada a referir.

29.1.3. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019, a empresa detém em carteira uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano. A maturidade

desta operação atinge-se em 2022.

Em 31 de dezembro em 2019 e 2018, o justo valor deste instrumento financeiro derivado de cobertura de taxa de juro era o seguinte:

2019					
Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	Justo valor	Corrente	Não corrente
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-Jun-22	-65.093.771,70	-1.629.889,21	-63.463.882,49
Outros passivos financeiros			-65.093.771,70	-1.629.889,21	-63.463.882,49

2018					
Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	Justo valor	Corrente	Não corrente
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-Jun-22	-84.040.303,11	-1.412.723,81	-82.627.579,30
Outros passivos financeiros			-84.040.303,11	-1.412.723,81	-82.627.579,30

A operação referenciada foi objeto de uma ação judicial proposta pela Instituição de Crédito perante o Tribunal de Comércio Inglês, requerendo a apreciação da validade do contrato, tendo a empresa contestado e pugnada a improcedência da ação. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, a STCP tinha-se desvinculado do cumprimento de obrigações que dele decorria. Na pendência do litígio, a STCP tinha informado a Instituição da suspensão dos pagamentos do cupão desde 5 de dezembro de 2013, bem como qualquer outro alegadamente devido ao abrigo do contrato da mesma operação.

No ano de 2017, o Conselho de Administração aprovou os termos de um acordo assinado entre o Estado Português

e o Banco Santander Totta, S.A., abrangendo igualmente as Empresas Públicas de Transportes envolvidas, o qual pôs termo à ação judicial interposta por aquele Banco no Tribunal de Comércio de Londres, acordo assinado em 2 de Maio de 2017 e conduzido pela Tutela Financeira em representação das quatro empresas públicas de transporte envolvidas, nos termos do qual o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A., e as Empresas Públicas de Transportes com contratos de gestão de risco financeiro da taxa de juro celebrados, se comprometeram a cumprir os contratos e as obrigações de pagamento vincendas daí decorrentes, e cumprir, até 31 de janeiro de 2018, as obrigações de pagamento vencidas ao abrigo dos mesmos.

Detalhe das variações de justo valor, em 2019 e 2018:

Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	2019	2018
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-Jun-22	19.163.696,81	14.724.867,88
			19.163.696,81	14.724.867,88

A 31 de dezembro em 2019 e 2018, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pelo Banco Santander Totta, S.A.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.

Assim, as variações no justo valor, ocorridas nos exercícios em 2019 e 2018, foram reconhecidas diretamente em resultados, nas rubricas Ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros/Perdas por redução de justo valor em instrumentos financeiros (nota 12), enquadradas na demonstração dos resultados por natureza na rubrica Juros e rendimentos similares recebidos/obtidos.

29.2. GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A Sociedade está exposta a riscos financeiros, essencialmente ao risco de variações da taxa de juro de mercado.

29.2.1. RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

Pela sua natureza a empresa tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras

estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.

29.2.2. RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez é de importância capital dado que a empresa gera um *cash-flow* de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

O modelo de financiamento passou a ser garantido, desde 2014, por fundos provenientes do Acionista, e processa-se mediante solicitação da Empresa, fundamentada em demonstrações financeiras previsionais, de modo a assegurar a liquidez para funcionamento da empresa.

Em 2019, o modelo de financiamento seguiu o processo habitual.

De referir que está em curso o processo de intermunicipalização da STCP, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 151/2019. A sua entrada em vigor encontra-se suspensa, como determina o Decreto-Lei n.º 175/2019, por carecer de apreciação prévia pelo Tribunal de Contas, parecer que ainda está pendente.

29.2.3. RISCO DE CRÉDITO

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança, no estrito cumprimento das condições acordadas, do crédito sobre terceiros concedido no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição a empresa está sujeita. Para mitigar este risco a empresa analisa e acompanha

a carteira de crédito concedido, implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

Sem registo de imparidade		
	2019	2018
Clientes c/c	15.551,54	3.110.155,66
Não vencido	6.331,42	1.185.440,22
Vencido	9.220,12	1.924.715,44
<30 dias	995,22	1.916.400,20
<60 dias	2.806,94	1.874,80
<90 dias	3.183,85	1.488,00
<120 dias	760,80	1.581,19
>=180 dias	1.472,98	3.371,25
Com registo de imparidade		
	2019	2018
Clientes c/c	15.702,51	13.572,91
Vencido	15.702,51	13.572,91
>=180 dias	15.702,51	13.572,91

Detalhe da rubrica corrente de Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

Sem registo de imparidade		
	2019	2018
Outros devedores	4.639.177,71	4.220.760,38
Não vencido (*)	3.323.516,11	2.582.706,23
Vencido	1.260.639,49	1.587.455,44
<30 dias	108.775,09	161.699,12
<60 dias	560.959,87	618.719,93
<90 dias	127.367,88	335.645,57
<120 dias	339.555,88	255.317,74
<180 dias	6.756,43	31.181,52
>=180 dias	117.224,34	184.891,56
Depósitos e cauções pagas	55.022,11	50.598,71
Com registo de imparidade		
	2019	2018
Outros devedores	26.798,83	25.081,18
Vencido	26.798,83	25.081,18
>=180 dias	26.798,83	25.081,18
	4.665.976,54	4.245.841,56

As análises do risco de incobrabilidade foram efetuadas tendo-se verificado a necessidade de reforçar as imparidades existentes face ao risco verificado no final do ano. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as

imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 42.501,34 euros e 38.654,09 euros, respetivamente, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

29.2.4. RISCO DE TAXA DE JURO

Os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

Os financiamentos de médio e longo prazo contratados pela STCP estão essencialmente expostos à variação da Euribor 3 meses, no que diz respeito a operações de locação financeira, e Euribor 6 meses, no que respeita ao empréstimo obrigacionista em vigor.

Como já referido anteriormente, os empréstimos de médio e longo prazo concedidos pela DGTF são de taxa fixa.

Em 31 de dezembro de 2019, a STCP não tinha operações de financiamento de curto prazo contratadas, salvo a facilidade de crédito em cartão, não sujeita ao risco de taxa de juro.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O stock de dívida em obrigações tem registado juros abaixo de zero mercê da evolução negativa do seu indexante, a Euribor 6M.

A estimativa do serviço de dívida em 31 de dezembro de 2019 não prevê que em 2020 a situação se altere.

Efetuada uma análise de sensibilidade para um incremento de 0,5% na taxa de juro, resultará um encargo de cerca de 186 mil euros, sendo negativos os juros previstos em

31 de dezembro de 2019.

Quanto às duas operações de leasing em vigor, um incremento de 0,5% na taxa de juro implica uma variação no total de rendas a pagar em cerca de mais 2 mil euros face ao previsto em 31 de dezembro de 2019.

As responsabilidades com os *cash flows* futuros relativos aos empréstimos não correntes, são os seguintes:

Anos	Juros	Reembolso	Cash-flow
2020	5.100.951,17	122.278.563,98	127.379.515,11
2021	1.242.295,12	66.092.488,84	67.334.784,03
2022	398.029,27	115.884.114,08	116.282.143,39
2023	191.312,32	13.864.418,28	14.055.730,61
2024	105.259,56	13.864.418,24	13.969.677,85
2025	32.279,28	6.479.439,51	6.511.718,73
2026	6.508,87	3.426.974,42	3.433.483,29

29.2.5. COVENANTS

Na contratação das operações financeiras a empresa diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. A empresa tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao standard de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de "covenants" habitual e que prevê as situações habitualmente

designadas de *default*, *cross default*, *negative pledge* e *pari passu*, acordadas e aceites pelas contrapartes. Há assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

Os "covenants" acordados não têm, na generalidade, correspondência em termos de indicadores, com exceção das cláusulas de *ownership* que obrigam à detenção do capital da empresa integralmente pelo Estado Português, ou noutros casos, à maioria de detenção, ou seja, mais de 50% do mesmo capital.

29.3. GASTOS, RENDIMENTOS, PERDAS E GANHOS

Os gastos e perdas, bem como os ganhos e rendimentos, relativos aos empréstimos obtidos e aos instrumentos financeiros derivados encontram-se detalhados na nota 12.

29.4. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO**29.4.1. CAPITAL SOCIAL**

Em 16 de julho de 2019, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 2.900.000 euros, através da emissão de 580.000 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

Logo de seguida, em 30 de julho, volta a ocorrer um novo aumento de Capital Social, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, no montante de 11.604.285 euros, através da emissão de 2.320.857 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

Ainda no final de 2019, em 30 de dezembro de 2019, ocorreu um terceiro aumento do Capital Social, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, de 3.924.375

euros, através da emissão de 784.875 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada do Capital Social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 306.463.440 euros, totalmente realizado, e representada por 61.292.688 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o registo na Conservatória do Registo Comercial do último aumento de capital social. À data atual ainda se aguarda o seu registo definitivo e publicação no Diário da República.

O capital social da empresa é detido a 100% pelo Estado Português.

29.4.2. RESERVAS

Rubrica de Reservas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Reservas	2019	2018
Reservas legais	74.907,42	74.907,42
Outras reservas	25.727,80	25.727,80
Outras reservas - Reservas livres	25.256,95	25.256,95
Outras reservas - Fundo de auxílio ao pessoal	470,85	470,85

29.4.3. EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO

Movimento do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, em 2019 e 2018:

	Antes de impostos	Imposto sobre o rendimento	Total
Saldo a 01.01.2018	42.787.993,72		42.787.993,72
Amortizações	-748.864,38		-748.864,38
Vendas	-34.792,94		-34.792,94
Reversão da Revalorização (*)	-1.021.120,28		-1.021.120,28
Saldo a 31.12.2018	40.983.216,12		40.983.216,12
Saldo a 01.01.2019 (**)	40.983.216,12	-6.870.286,61	34.112.929,51
Amortizações	-726.163,80	163.386,86	-562.776,94
Vendas	-27.501,19		-27.501,19
Reversão da Revalorização (*)	-2.990.400,00	668.272,50	-2.322.127,50
Aumento da Revalorização	5.601.633,15	-1.069.918,69	4.531.714,46
Saldo a 31.12.2019	42.840.784,28	-7.108.545,94	35.732.238,34

(*) Em 2019, o montante de 20.300,00 euros diz respeito à reversão da reserva de revalorização por diminuição do justo valor de propriedades de investimento que transitaram de ativos fixos tangíveis com reserva de revalorização constituída. Em 2018, este valor foi de 1.021.120,28 euros.

(**) Em janeiro de 2019 procedeu-se ao reconhecimento do efeito do imposto sobre o rendimento no excedente de revalorização mas apenas sobre os imóveis que se encontram afetos a atividade operacional.

29.4.4. AJUSTAMENTOS / OUTRAS VARIAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS

Ajustamentos e outras variações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Ajustamentos em ativos financeiros - relativos ao MEP	1.047.129,94	521.635,89
Ajustamentos de transição	-32.560,03	-32.560,03
Lucros Não Distribuídos	950.122,57	404.290,98
Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	129.567,40	149.904,94
Outras variações no capital próprio	10.083.253,74	8.482.165,97
Subsídios relacionados com ativos (*)	9.177.575,11	7.576.487,34
Doações	281.048,63	281.048,63
Outras variações no capital próprio	624.630,00	624.630,00
Ajustamentos /outras variações no capital próprio	11.130.383,68	9.003.801,86

(*) Em 2019, decorrente da aplicação da FAQ13 da Comissão de Normalização Contabilística foi reconhecido o ajustamento do imposto sobre o rendimento sobre os subsídios por contrapartida da rubrica Dividas a pagar (imposto associado), catalogada no nos passivos não correntes. Assim, o montante desta rubrica encontra-se deduzido de 2.664.457,29 euros relativos ao imposto sobre o rendimento.

29.4.5. RESULTADO POR AÇÃO

Resultado por ação nos anos de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Resultados líquidos do período	-3.162.821,26	-1.820.042,93
Nº médio ponderado de ações	58.854.956	44.915.126
Resultado por ação básico	-0,05	-0,04

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

30. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

30.1. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO - PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

A empresa possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada, e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse 650 euros (valor em vigor desde 2007).

Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua

responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização (Adesão nº24), tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

A 31 de dezembro de 2019 e de 2018, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI Vida e Pensões, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:

	2019	2018
Custo com serviços passados de reformados	1.537.988,00	1.792.487,00
Responsabilidade do fundo	1.537.988,00	1.792.487,00

A avaliação atuarial das responsabilidades, em 2019 e 2018, utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

Principais pressupostos	2019	2018
-------------------------	------	------

Pressupostos financeiros

Taxa de desconto na determinação das responsabilidades	0,08%	0,83%
Taxa de desconto na determinação dos custos	0,83%	0,52%
Taxa de crescimento dos salários	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da STCP	Igual à taxa de crescimento das pensões da Seg. Social com limite da diferença entre o valor do teto e a pensão da Seg. Social	Igual à taxa de crescimento das pensões da Seg. Social com limite da diferença entre o valor do teto e a pensão da Seg. Social
Taxa de crescimento do teto (*)	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros

Pressupostos demográficos

Tábua de mortalidade	Tábua francesa TV 73/77	Tábua francesa TV 73/77
Tábua de invalidez	Não aplicável	Não aplicável

(*) Nos anos anteriores a 2001 o teto era de 548, 68 Euros. De 2001 até 2006 inclusive, passou a 598,56 Euros. A partir de 2007, passou a 650,00 euros. No entanto, no período de janeiro de 2014 a março de 2016, por força do art.º 75º da lei 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, e do art.º 78 da lei 82-B/2014 de 31-12-2014 até março de 2016, passou a 600€ euros. Pela lei n.º 11/2016, volta a ser reposto o valor de 650,00 euros.

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Valor dos ativos no fundo no início do exercício	1.228.731,00	1.642.119,00
Contribuições empresa	213.317,00	
Pensões pagas	-293.152,00	-326.765,00
Rendimento efetivo	102.032,00	-86.623,00
Valor dos ativos no fundo no final do exercício	1.250.928,00	1.228.731,00

Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Responsabilidades no início do exercício	1.792.488,00	2.119.771,00
Custo dos juros sobre as responsabilidades	13.521,00	10.064,00
Pensões pagas	-293.152,00	-326.765,00
Perdas e (Ganhos) atuariais de experiência	-40.494,00	21.709,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa de desconto	65.625,00	-32.291,00
Responsabilidades no final do exercício	1.537.988,00	1.792.488,00

Uma alteração na taxa de desconto para menos 0,25% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 23.242 euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 0,25% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 22.538 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma

e invalidez em 302.577 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 258.328 euros.

No decurso dos exercícios de 2019 e de 2018, as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidas na rubrica Gastos com o pessoal foram as seguintes:

	2019	2018
Reconhecidos na demonstração de resultados	4.679,00	2.484,00
Custo líquido dos juros	4.679,00	2.484,00
Reconhecidos nos capitais próprios	-68.059,00	83.621,00
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	-68.059,00	83.621,00
Perdas e (Ganhos) atuariais	-6.808,00	63.710,00
Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões)	-33.686,00	-42.001,00
Perdas e (Ganhos) de rendimento	-93.190,00	94.203,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	65.625,00	-32.291,00
	-63.380,00	86.105,00

Taxas de rendimento efetivo do Fundo de Pensões nos últimos 5 anos:

	2019	2018	2017	2016	2015
Taxa de rendimento efetiva	9,10%	-3,6%	5,3%	-0,10%	4,00%

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo

Ano	Responsabilidades do fundo	Valor dos ativos no fundo	Défice/Superavit do fundo	Taxa de cobertura do fundo
2015	1.776.576,00	1.142.024,00	-634.552,00	64%
2016	2.385.763,00	1.820.027,00	-565.736,00	76%
2017	2.119.771,00	1.642.119,00	-477.652,00	77%
2018	1.792.488,00	1.228.731,00	-563.757,00	69%
2019	1.537.988,00	1.250.928,00	-287.060,00	81%

Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Composição	2019		2018	
	Valor	%	Valor	%
Ações	333.441	26,7%	335.248	27%
Obrigações Taxa Fixa	721.163	57,7%	709.603	58%
Obrigações Taxa Variável	62.647	5,0%	53.632	4%
Retorno Absoluto	62.337	5,0%	80.709	7%
Imobiliário	12.285	1,0%	13.967	1%
Liquidez	59.055	4,7%	35.572	3%
	1.250.928		1.228.731	

O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tem, na sua composição, ativos da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto.

A 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o valor patrimonial da adesão da empresa ao Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização era respetivamente de 1.250.928 euros e de 1.228.731 euros, representando 0,5% e 0,6% do valor total do Fundo de Pensões.

No ano de 2019 o Fundo de Pensões Aberto BPI-Valorização/Adesão 24 assegurou a atribuição de todos os complementos de pensões de reforma e invalidez.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, conforme previsto na alínea c) do Artigo 7º, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões e reforma ou invalidez dos trabalhadores da STCP reformados em 31 de dezembro

de 2019, bem como os trabalhadores em funções nessa data, são assumidas Caixa Geral de Aposentações, I.P.. Conforme previsto no Capítulo II do Decreto-Lei nº151/2019 foram efetuadas as diligências necessárias no sentido de se proceder à liquidação do Fundo de Pensões Aberto BPI - Valorização/Adesão 24, com entrada em vigor prevista para 1 de Janeiro de 2020.

Desta forma, a 9 de janeiro de 2020, o Banco efetuou a liquidação e transferiu o valor do Fundo da Adesão n.º 24 para a CGA, I.P., extinguindo-se o fundo de pensões da STCP.

Apesar da publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, em 27 de dezembro, suspender a entrada em vigor do Decreto-Lei 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já estava administrativamente numa fase final, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi terminado.

Assim, desde janeiro que o ISS, I.P., se encontra a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP.

30.2. DETALHE DOS GASTOS COM PESSOAL

Gastos com pessoal a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	288.159,79	312.044,27
Remunerações do pessoal	24.940.519,75	25.804.642,59
Benefícios pós-emprego	55.361,84	52.619,95
Indemnizações		2.500,00
Encargos com remunerações	5.626.578,58	5.847.579,55
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	386.813,79	393.890,21
Gastos com ação social	193.894,39	184.432,82
Outros gastos com o pessoal	130.172,94	178.422,18
Gastos com pessoal	31.621.501,08	32.776.131,57

No ano de 2018, os gastos com o pessoal incluem o montante de 1.116 mil euros relativos a contabilização do Acordo celebrado entre a empresa e os Sindicato,

em 12 de dezembro de 2018, para regularização de responsabilidades legais passadas.

30.3. NÚMERO DE TRABALHADORES

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, o efetivo médio ao serviço da empresa (sem órgãos sociais) foi respetivamente de 1.267 e 1.231 trabalhadores.

Em 31 de dezembro de 2019, o efetivo (sem órgãos sociais) era de 1.289 trabalhadores e de 1.271 em 31 de dezembro de 2018.

31. DIVULGAÇÃO EXIGIDA POR DIPLOMAS LEGAIS

Nada a relatar.

32. OUTRAS INFORMAÇÕES**32.1. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES**

Dívidas a fornecedores, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Fornecedores c/c	2.696.319,42	2.738.396,39
Não vencido	2.154.507,03	1.398.509,39
Vencido	343.901,88	615.206,10
<30 dias	207.060,22	354.756,68
<60 dias	47.405,43	118.530,67
<90 dias	17.900,76	66.781,40
<120 dias	10.016,52	8.307,55
<180 dias	18.408,12	7.223,45
>=180 dias	43.010,83	59.606,35
Em recepção e conferência	197.910,51	724.680,90

	2019	2018
Fornecedores de investimento	2.041.727,11	3.058.423,98
Não vencido	2.040.097,36	3.044.688,76
Vencido	1.629,75	13.735,22
<30 dias		6.334,18
<60 dias		1.629,75
<90 dias		1.978,89
<120 dias		250,00
>=180 dias	1.629,75	3.542,40

Outros credores, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Outros credores	591.049,05	443.470,77
Não vencido	318.030,97	222.231,59
Vencido	75.151,30	119.223,89
<30 dias	8.710,90	26.884,89
<60 dias	20.350,89	33.028,99
<90 dias	3.682,62	41.451,54
<120 dias	2,82	15.530,29
<180 dias	13.160,82	5,64
>=180 dias	29.243,25	2.322,54
Depósitos e cauções recebidas	197.866,78	102.015,29

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, porque o efeito do seu desconto

financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável, que é puramente comercial: 60 dias.

32.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Rubrica de Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Composição	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	468.584,98		563.955,26	
IRC - pagamento por conta	332.325,00		402.325,00	
IRC - A recuperar	136.259,98		161.630,26	
Retenção de impostos sobre rendimentos		253.263,57		511.293,76
Imposto sobre o valor acrescentado	1.232.498,90		1.706.747,81	
IVA - A recuperar/reembolsos pedidos	1.232.498,90		1.706.747,81	
Contribuições para a Segurança Social		615.810,10		910.837,65
Outras tributações		419.526,88		362.002,24
Estado e outros entes públicos	1.701.083,88	1.288.600,55	2.270.703,07	1.784.133,65

32.3. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Detalhe das Outras dívidas a pagar em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Outras dívidas pagar	2019	2018
Pessoal	188.205,49	187.804,30
Outros devedores - saldos credores	854,47	
Fornecedores de investimento c/c	2.041.727,11	3.058.423,98
Credores por acréscimos de gastos	6.205.167,70	6.740.267,37
Credores diversos	591.049,05	443.470,77
	9.027.003,82	10.429.966,42

Credores por acréscimos de gastos	2019	2018
Fornecimento e serviços externos	1.863.490,45	2.216.776,05
Trabalhos especializados	1.657.085,50	2.119.327,11
Materiais	504,52	655,38
Energia e outros fluidos	54.698,40	6.362,86
Deslocações, estadas e transportes	98,00	
Serviços diversos	151.104,03	90.430,70
Custos com pessoal	4.184.796,39	4.413.483,00
Outros gastos	156.880,86	110.008,32
	6.205.167,70	6.740.267,37

32.4. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 2019, os Outros Créditos a receber, catalogados nos ativos não correntes, no montante de 896.676,42 euros, referem-se à rubrica de devedores diversos cujo vencimento só ocorre em 2021 e 2022. Em 2018, esta

rubrica referia-se também a dívidas de devedores diversos com vencimento em 2020.

Detalhe dos Outros créditos a receber, catalogados como ativo corrente, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Outros créditos a receber	2019	2018
Fornecedores e outros credores - saldos devedores	6.540,14	6.754,86
Adiantamento a fornecedores	937,27	635,54
Pessoal	191.769,99	178.569,98
Devedores por acréscimos de rendimentos	2.605.968,99	723.552,65
Devedores diversos	4.665.976,54	4.245.841,56
Quantia bruta	7.471.192,93	5.155.354,59
Perdas por Imparidade acumuladas	-26.798,83	-25.081,18
Quantia escriturada	7.444.394,10	5.130.273,41

Devedores por acréscimos de rendimentos	2019	2018
Prestações de serviços	2.426.963,58	553.537,66
Outros rendimentos - Proveitos suplementar	4.931,19	2.379,25
Outros rendimentos - Outros	174.074,22	164.012,12
Juros a receber		3.623,62
	2.605.968,99	723.552,65

32.5. DIFERIMENTOS

Rubrica de Diferimentos, no Ativo corrente e no Passivo corrente, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Diferimentos	2019	2018
Ativo - Gastos a reconhecer	803.629,38	632.272,64
Fornecimento e serviços externos	560.976,87	421.436,40
Outros gastos	242.652,51	210.836,24
Passivo - Rendimentos a reconhecer	2.637.286,76	2.040.959,06
Prestações de serviços	6.345,25	180.436,69
Subsídios à exploração	2.486.949,31	1.693.246,99
Outros rendimentos	143.992,20	167.275,38

32.6. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Rubrica de Fornecimentos e serviços externos, nos exercícios de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Serviços especializados	8.903.402,98	8.476.081,22
Trabalhos especializados	256.812,96	327.436,36
Publicidade e propaganda	91.252,87	91.150,32
Vigilância e segurança	272.103,32	240.571,02
Honorários	85.116,75	110.066,23
Comissões	1.870.290,41	1.854.988,97
Conservação e reparação	5.955.792,63	5.539.902,45
Comunicação e informação Público	52.742,34	32.951,86
Fiscalização da receita	312.644,75	274.927,58
Outros	6.646,95	4.086,43
Materiais	46.835,67	55.362,01
Energia e fluidos	9.148.536,39	9.180.265,07
Eletricidade	589.608,25	519.313,13
Combustíveis	8.526.015,69	8.633.759,95
Água	32.912,45	27.191,99
Deslocações, estadas e transportes	17.097,05	12.993,40
Serviços diversos	2.261.594,42	2.188.369,94
Rendas e alugueres	92.727,46	72.091,72
Comunicação	177.624,37	203.452,43
Seguros	593.020,91	544.890,42
Royalties	164.166,83	141.929,41
Contencioso e notariado	17.589,68	14.683,16
Despesas de representação	7.598,20	2.774,25
Limpeza, higiene e conforto	999.158,25	996.517,41
Outros serviços	209.708,72	212.031,14
Fornecimento e serviços externos	20.377.466,51	19.913.071,64

32.7. OUTROS GASTOS

Outros gastos operacionais, a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Diferimentos	2019	2018
Impostos	158.493,06	154.776,32
Impostos diretos	113.203,24	111.938,91
Impostos indiretos	6.280,58	6.055,16
Taxas	39.009,24	36.782,25
Perdas em inventários	11.624,55	59.750,97
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	64.266,00	67.984,04
Alienações		5.318,66
Abates	362,86	468,06
Gastos em propriedades de investimento	63.903,14	62.197,32
Outros gastos	450.160,08	644.852,22
Donativos	87.303,00	87.296,60
Quotizações	20.870,13	22.229,55
Diferenças de câmbio desfavoráveis	128,41	
Outros não especificados	341.858,54	535.326,07
Multas e penalidades	229,78	453,09
Indemnizações por sinistros	318.212,83	502.893,80
Despesas bancárias e outros serviços financeiros	12.372,59	13.605,23
Juros de mora e compensatórios	4.615,71	850,99
Outros não especificados	6.427,63	17.522,96
Outros gastos	684.543,69	927.363,55

32.8. OUTROS RENDIMENTOS

Detalhe de Outros rendimentos operacionais a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Rendimentos suplementares	915.451,68	933.163,03
Descontos de pronto pagamento obtidos	5.227,55	6.803,92
Ganhos em inventários	65.412,41	70.213,33
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	518.372,82	655.797,31
Alienações	66.486,54	193.699,09
Sinistros		8.820,81
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	449.228,04	453.277,41
Outros rendimentos	2.658,24	
Outros	1.507.732,55	1.419.244,19
Excesso da estimativa para impostos		2.381,24
Imputação de subsídios para investimentos	967.749,90	616.287,83
Outros não especificados	539.982,65	800.575,12
Benefícios e penalidades contratuais	79.201,82	122.543,49
Indemnização de sinistros	381.009,11	510.345,01
Juros de mora e indemnizatórios	0,10	42.623,01
Outros não especificados	79.771,62	116.701,10
Outros rendimentos	3.012.197,01	3.085.221,78

32.9. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2019	2018
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	459.245,71	447.473,97
		459.245,71	447.473,97

32.10. CAPITAL PRÓPRIO NEGATIVO

No exercício de 2019 a empresa incorreu num prejuízo de 3.162.821,26 euros verificando-se que, nessa data, o passivo total excede o ativo total em 319.479.089,95 euros.

A STCP apresenta sistematicamente resultados líquidos e capital próprio negativo. O Acionista sempre assumiu as responsabilidades globais com terceiros. É entendimento

da STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantindo dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

Porto, 15 de maio de 2020

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração
Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



WWW.RCA.AC

LIBRUA
AV. DUQUE D'AVILA, 160 - 2.^º ANDAR
1000-000 LISBOA
PORTUGAL

PORTO
AV. DA BOAVISTA, 167 - 4.^º SALA A1
4100-100 BOAVISTA
PORTUGAL

T: +351 217 502266
F: +351 217 195294
E: R.C.A. @RCA.AC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras anexas da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 130.008.309 EUR e um total de capital próprio negativo de 319.479.090 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 3.162.821 EUR), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

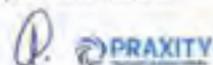
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o divulgado no ponto 8.3.1 do Relatório de Gestão e na nota anexa 1 às demonstrações financeiras, o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, no que respeita à data de entrada em vigor, que deve ocorrer trinta dias após a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas ao novo aditamento ao Contrato de Serviço Público, opera a intermunicipalização da Entidade, definindo, entre outros aspetos, as obrigações financeiras do Estado e o destino do património imobiliário que deixa de ficar afeto à atividade de prestação de serviço público de transporte de passageiros. Nas obrigações financeiras do Estado inclui-se a assunção da dívida financeira da STCP, reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, quer dos trabalhadores reformados quer dos que se encontram em funções, as responsabilidades associadas a operações de derivados financeiros contratadas até 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades apuradas ou que venham a apurar-se no âmbito de processos judiciais relativamente a factos anteriores e ainda a assunção de custos relativos à renovação da frota e outros já aprovados, conforme Portaria n.º 751/2019, de 29 de outubro.

Conforme decorre do balanço, da nota anexa 29.4 e do ponto 9.4 do Relatório de Gestão, embora o capital social tenha sido aumentado em 2019 no montante de 18.428.660 Euros, o capital próprio da STCP mostra-se negativo em 319.479.090 EUR (331.741.409 EUR em 31 de dezembro de 2018), situação em que se aplica o disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Para a recomposição do capital próprio nos termos a que se refere o artigo 35º, a assunção pelo Estado das responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 151/2019 e referidas no parágrafo anterior poderá ter de ser complementada por outras medidas consideradas adequadas.





Face à pandemia decorrente do "COVID 19" declarada pela Organização Mundial de Saúde, e vivida no país, o Governo tem vindo a estabelecer medidas excecionais e temporárias, nomeadamente de confinamento, no sentido de conter a disseminação da doença. Conforme referido no ponto 11 do relatório de gestão e nas notas anexas 4.1 e 26 tal situação tem impactos significativos no setor do transporte público de passageiros, os quais não se encontram totalmente quantificados pela Entidade face à incerteza ainda existente. Embora seja referida a existência de queda acentuada da procura e das receitas com redução pouco significativa nos gastos, considera-se nas referidas notas não estar em causa o pressuposto da continuidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento do rédito decorrente do serviço de transporte público de passageiros	
Risco	Síntese da abordagem de auditoria
<p>O rédito da Entidade decorre, essencialmente, do serviço de transporte público de passageiros, cujo total, de acordo com o divulgado no relatório de gestão e nas notas anexas 4.5 e 22, foi de 49.468 milhares de EUR em 2019 e de 47.822 milhares de EUR em 2018.</p> <p>Do total da receita de 2019, 47.497 milhares de EUR respeitam ao modo autocarro (22.388 milhares referentes a títulos intermodal, 3.592 milhares de EUR a participação do Estado no tarifário social Andante, 4.983 milhares de EUR ao Programa de Apoio à Redução Tarifária e 16.534 milhares de EUR a outros títulos) e 1.971 milhares de EUR ao modo carro elétrico.</p> <p>A gestão operacional de parte significativa da receita é feita pelo TIP – Transporte Intermodal do Porto, ACE, no qual participam, em partes iguais, a própria STCP, o Metro do Porto, S.A. e a CP-Comboios de Portugal, E.P.E.</p> <p>De acordo com a nota 24, são reconhecidos como subsídio à exploração as compensações financeiras pelo cumprimento das obrigações de serviço público a suportar pela Área Metropolitana do Porto, mais concretamente, pelos Municípios servidos pela rede STCP, cujo total em 2019 ascendeu a 4.546 milhares de EUR (4.757 milhares em 2018).</p> <p>A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade de a receita ser gerida, maioritariamente, por entidade externa (o agrupamento complementar), conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.</p>	<p>A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreensão da proveniência da receita e revisão analítica por categoria de títulos de transporte. - Compreensão dos controlos existentes ou desenvolvidos pela Entidade relativamente à receita comunicada pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE e quanto aos títulos vendidos a bordo dos autocarros e carros elétricos. - Comunicação com o revisor oficial de contas do TIP de modo a conhecer a avaliação do sistema de controlo e os procedimentos desenvolvidos com vista a assegurar a integridade da receita e a adequada repartição por operador de transporte. - Confirmação das participações recebidas inerentes ao tarifário social Andante, as quais são reconhecidas como componente da prestação de serviços. - Análise do contrato de serviço público (versão consolidada) celebrado entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto e a STCP. - Confirmações externas do TIP e dos diferentes Municípios, tendo sido obtidas reconciliações relativamente às respostas divergentes e os esclarecimentos considerados necessários.

Mensuração dos ativos imobiliários: ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento
Risco

Conforme divulgado nas notas 4.14 e 9 (ativos fixos tangíveis), nas notas 4.15 e 13 (propriedades de investimento) e na nota 29.4.3 (excedente de revalorização), os ativos imobiliários que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo da revalorização (última avaliação em 2019) e os ativos imobiliários que integram as propriedades de investimento são mensurados anualmente segundo o modelo do justo valor através de resultados, tendo sido reconhecido relativamente a estas um ganho de 214 mil EUR no exercício de 2019 (2.636 milhares de EUR em 2018). Os referidos ativos representam, no seu conjunto, 44% do ativo.

As referidas avaliações são elaboradas por peritos externos com recurso a métodos de avaliação que envolvem um elevado nível de julgamento, abrangendo diferentes pressupostos e metodologias, que requerem validações por parte do órgão de gestão da Entidade.

Faça à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente ao método de avaliação adotado, que pode ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis, consideramos a valorização dos referidos ativos imobiliários como matéria relevante para a nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Obtenção da lista dos ativos imobiliários classificados como ativo fixo tangível e como propriedades de investimento e confirmação da adequada classificação e respetiva titularidade.
- Obtenção dos relatórios de avaliação e análise dos métodos e pressupostos usados bem como da aderência dos dados considerados face aos dados constantes dos registos e cadernetas prediais.
- Indagações sobre a competência e objetividade do perito.
- Verificação do adequado registo contabilístico decorrente das avaliações dos imóveis face aos montantes apresentados nos respetivos relatórios de avaliação.
- Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas, incluindo o tratamento seguido relativamente aos impostos diferidos, considerando o referencial contabilístico aplicável.

Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados
Risco

Conforme divulgado nas notas 4.20 e 29.1.1, a Entidade apresenta financiamentos obtidos de 346.068 milhares de EUR mensurados ao custo amortizado (126.462 milhares de EUR de passivo corrente e 219.606 milhares de EUR de passivo não corrente), cujo valor nominal é de 342.970 milhares de EUR.

Em termos de valor nominal, 241.890 milhares de EUR respeitam a empréstimos do acionista Estado, 100.000 milhares de EUR a um empréstimo obrigacionista, 1.072 milhares de EUR a locação financeira e 8 mil EUR a outros.

Associado ao empréstimo obrigacionista, ainda que se considere que não verifica os requisitos contabilísticos de cobertura, a entidade detém um instrumento financeiro derivado de cobertura de taxa de juro, com montante nominal de 25.000 milhares de EUR (25% do empréstimo obrigacionista) e justo valor em 31 de dezembro de 2019 de -65.094 milhares de EUR. A variação registada face a 31 de dezembro de 2018 (justo valor de -84.040) está associada ao cumprimento das obrigações de pagamento vencidas na sequência do acordo assinado entre o Estado e o

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Confirmação pela DGTF dos empréstimos concedidos pelo Estado e correspondentes juros corridos.
- Verificação da ficha técnica do empréstimo obrigacionista e da adequada mensuração ao custo amortizado.
- Obtenção dos contratos de locação em vigor e confirmação do respetivo passivo.
- Confirmação pelo Santander Totta do justo valor do derivado e análise de todos os movimentos financeiros ocorridos no exercício.
- Confirmação dos gastos de financiamento reconhecidos pela Entidade e dos pagamentos efetuados no exercício.
- Análise da apresentação no balanço dos financiamentos obtidos e do passivo financeiro inerente ao swap.
- Análise das divulgações efetuadas.



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria de 2019
Contas individuais

Banco Santander Totta, pondo termo à ação judicial interposta pelo banco em 2018, e a própria valorização do swap, conforme divulgado nas notas 4.21 e 29.1.3.

A materialidade dos financiamentos e do swap de taxa de juro, no contexto da informação financeira da STCP, tomam estes passivos matéria relevante de auditoria.

Provisões

Risco

Conforme divulgado nas notas 4.19 e 23, a Entidade apresenta provisões para processos judiciais em curso e outras no montante de 12.615 milhares de EUR (15.176 milhares em 31 de dezembro de 2018).

O julgamento inerente a esta matéria e os montantes envolvidos fazem da mesma uma matéria relevante.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Confirmação externa de todos os advogados com quem a STCP opera e confronto das respostas obtidas com as provisões reconhecidas e passivos contingentes divulgados.
- Leitura das atas dos diferentes órgãos sociais.
- Indagações e análise das operações subsequentes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

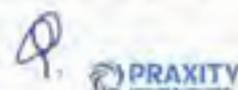
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário e a Demonstração da Informação não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver contiuo, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do regulamento (EU) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez em 19 de março de 2019 para os exercícios de 2018 a 2020, conforme Deliberação Social Unânime por Escrito;
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data, em 15 de junho de 2020.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade qualquer outro serviço permitido.

Lisboa, 15 de junho de 2020



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL

Contas Individuais de 2019 da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

1. Introdução

No cumprimento do estabelecido no artigo 14.º dos Estatutos que regem a Sociedade de Transportes Colectivos, S.A. (STCP), conjugado com o n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que lhe foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório e Parecer anual, sobre o Relatório e Contas de 2019, o qual contempla, igualmente, as orientações constantes do ofício da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 770, de 11 de março de 2020.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, nomeada através de Deliberação Social Unânime Por Escrito de 19 de março de 2019, para o biênio 2019-2020, emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, em 15 de junho de 2020.

O Conselho Fiscal, eleito, para o mandato 2019-2021, na Assembleia-Geral realizada no dia 31 de maio de 2019, efetuou durante o exercício em análise reuniões com membros do Conselho de Administração e com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, de forma a acompanhar o desempenho da empresa, emitiu parecer sobre uma operação de financiamento, e elaborou relatórios e pareceres que incidiram sobre os relatórios de atividades e execução orçamental trimestrais, apresentados pelo Conselho de Administração nos termos previstos no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE). Para o efeito obteve toda a cooperação por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade bem como dos respetivos colaboradores, a qual foi indispensável à elaboração do presente Relatório e Parecer.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (detida 100% pelo Estado Português), criada pelo Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

2. Análise Económico-Financeira do Relatório e Contas de 2019

- O Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração reflete adequadamente a atividade da empresa durante o exercício de 2019, encontrando-se as análises, nele efetuadas, coerentes com as demonstrações financeiras, do referido exercício, realçando-se os seguintes aspetos:
- Em termos da atividade verifica-se que os passageiros transportados aumentaram 4,6% relativamente a 2018, atingindo o total de 76.723 milhares de passageiros. No modo autocarro foram transportados 75.985 milhares de passageiros, aproximadamente mais 3.313 milhares de passageiros quando comparado com o ano anterior. No modo carro elétrico foram transportados cerca de 738 milhares de passageiros, aproximadamente menos 7 milhares (-0,9%) em relação ao ano anterior.
- Em 2019, a STCP disponibilizou aos clientes uma rede de transporte público de passageiros, composta por 70 linhas em modo autocarro com uma extensão total de 489 km no modo rodoviário (abrangendo 33 freguesias de 6 concelhos da Área Metropolitana do Porto – Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Valongo e Maia) e 3 linhas em modo carro elétrico com uma extensão de rede total de 9 km (desde a Póvoa até ao centro histórico do Porto).
- No ano de 2019 foram percorridos 22.065 milhares de quilómetros serviço em modo autocarro, praticamente os mesmos (-0,7%) quando comparados com o ano anterior. A taxa de cumprimento do serviço do modo autocarro, foi de 96,2%, apresentando um ligeiro aumento de 0,2 p.p. face à taxa de cumprimento de 2018.
- A receita atingiu 49,5 milhões de euros no ano, crescendo 1,6 milhões de euros (3,4%) face ao ano anterior, explicada pelo aumento médio de tarifas de 1,14% em janeiro, e a partir de abril, com a entrada em vigor do PART, o acréscimo de receita resulta do aumento da procura.

- A frota da STCP em 2019 era constituída por um total de 425 autocarros e 7 carros elétricos. A percentagem de autocarros a gás e eletricidade representa 67% da frota no final de 2019, quando em 2018 representava 62%.

- Em 31 de dezembro de 2019 a STCP contava com 1.289 trabalhadores o que representa um aumento de 18 elementos relativamente ao final do ano anterior (o pessoal tripulante em funções ascendeu a 956 efetivos).

As autorizações para as contratações foram obtidas pela aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2019.

- O resultado líquido do exercício de 2019 foi negativo em 3,2 milhões de euros, apresentando um agravamento de 1,34 milhões de euros, face ao ano de 2018. Considerando o valor orçamentado o resultado líquido apresenta um desagravamento de 4,5 milhões de euros.

- Os resultados operacionais foram positivos em 1,3 milhões de euros, apresentando uma redução de 3,8 milhões de euros face a 2018.

Os rendimentos obtidos com Vendas e Serviços Prestados ascendeu au montante de 49,6 milhões de euros que corresponde a um aumento de 1,7 milhões de euros.

- Os gastos com o pessoal apresentam um diminuição de 1.155 milhares de euros face a 2018, no entanto, no ano de 2018, os gastos com o pessoal incluíam o montante de 1.116 milhares de euros relativos a contabilização do Acordo celebrado entre a Empresa e os Sindicatos, em 12 de dezembro de 2018, para regularização de responsabilidades legais passadas, pelo que, sem o efeito de eventos extraordinários, os gastos com pessoal apresentam um ligeira diminuição de 37 milhares de euros face a 2018.

- O Resultado Financeiro de 2019 foi negativo em 4,6 milhões de euros verificando-se um desagravamento de mais de 2,2 milhões de euros face a 2018, devido essencialmente à diminuição dos encargos com o *Swap*, em cerca de 1,5 milhões de euros e aos juros e encargos de financiamento, que diminuíram aproximadamente 761 milhares de euros.

- A empresa detém, desde 2007, uma operação de cobertura de risco de taxa de juro contratada junto do Banco Santander Totta, S.A., com maturidade em 2022. Em resultado do processo negocial conduzido pela Tutela Financeira, em representação das quatro

empresas públicas de transporte envolvidas, em concreto, a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., a Metro do Porto, S.A., o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., foi assinado, em 2 de maio de 2017, o acordo entre o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A., e as Empresas Públicas de Transporte com contratos de gestão de risco financeiro de taxa de juro celebrados, que determinou o termo à ação judicial interposta por aquele Banco no Tribunal de Comércio de Londres, no qual as citadas empresas se comprometeram a cumprir os referidos contratos e as obrigações de pagamento vincendas daí decorrentes.

Para financiar encargos com *swaps*, o Estado, através da DGTF, concedeu um empréstimo de médio e longo prazo à STCP em 2019, no montante de 20.561.846,52 euros, autorizado através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 476/19-SET, de 31 maio de 2019, disponibilizado em duas tranches, a primeira de 9.889.945,13 euros, em 4 de junho de 2019 e a segunda de 10.671.901,39 euros, em 29 de novembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor de mercado do instrumento derivado contratado ascendia ao montante de -65.093.771,70 euros, o qual foi determinado pelo Banco Santander Totta, S.A.

- O EBITDA recorrente de 2019 foi de 3,5 milhões de euros, registando uma melhoria face a 2018, de 1,5 milhões de euros, em resultado essencialmente do aumento da receita.
- A dívida remunerada total da STCP atingiu os 346,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019. Face a 2018, registou um aumento de aproximadamente 21,4 milhões de euros (+6,6%). Para o aumento da dívida remunerada contribuiu o empréstimo contraído ao Estado, para pagamento de encargos com *swaps*, e o diferimento do pagamento do serviço da dívida, relativo aos empréstimos do Estado, para 2020.

No âmbito da política de financiamento a partir de dezembro de 2013 e por aplicação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, sendo a STCP uma empresa pública não financeira do setor empresarial do Estado, que anualmente apresenta capital próprio negativo, só pode aceder a financiamento junto de instituições de crédito com prévia autorização da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a qual solicita parecer do IGCP, E.P.E., quanto às condições financeiras aplicáveis. Assim, no ano de 2019 em cumprimento das supramencionadas determinações foram concedidos pela DGTF empréstimos no valor de 20.561.846,52 euros.

- Os encargos financeiros em 2019 atingiram o montante de 23,8 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 10% (+2,2 milhões de euros), em resultado essencialmente dos encargos com o *swap*.
- O ativo atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o montante de 130 milhões de euros, registando um aumento de 20,3 milhões de euros (18,6%) face a 2018, devido principalmente ao investimento realizado no ano, e ao aumento das disponibilidades em 4,5 milhões de euros.
- O passivo, em 31 de dezembro em 2019, atingiu 449,5 milhões de euros, registando um aumento de 8,1 milhões de euros (1,8%), face ao período homólogo de 2018, devido, aos novos empréstimos contraídos junto do Estado e à constituição de um passivo por impostos diferidos, de 7,1 milhões de euros, gerados pelos imóveis afetos à atividade operacional da empresa. As provisões atingiram o montante de 12,6 milhões de euros a 31 de dezembro, tendo-se registado uma variação negativa face ao ano de 2018 de 2,6 milhões de euros.
- O capital próprio da STCP, a 31 de dezembro de 2019, era negativo em 319,5 milhões de euros, registando um desagravamento de 12,3 milhões de euros (3,7%), devido essencialmente aos aumentos de capital, ocorridos no ano, que totalizaram cerca de 18,4 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital subscrito, no montante de 306.463.440 euros, totalmente realizado, e representada por 61.282.688 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente deido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o registo na Conservatória do Registo Comercial do último aumento de capital social.

- O montante do investimento realizado em 2019 foi de a cerca 16,3 milhões de euros, do qual se destaca a renovação da frota de autocarros que ascendeu a 13,2 milhões de euros (81%) e a infraestruturas associadas à frota, tais como postos de carregamento de autocarros elétricos e de abastecimento de gás natural.

- O investimento aprovado em 2019 foi de 20,2 milhões de euros, tendo parte deste investimento transitado para 2020 devido a atrasos nas especificações de alguns projetos e/ou nos processos de contratação.
- O Revisor Oficial de Contas emitiu a certificação legal das contas e relatório de auditoria na qual expressa a opinião de que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da STCP, mencionando as seguintes ênfases:

De acordo com o divulgado no ponto 8.3.1 do Relatório de Gestão e na nota anexa 1 às demonstrações financeiras, o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, no que respeita à data de entrada em vigor, que deve ocorrer trinta dias após a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas ao novo aditamento ao Contrato de Serviço Público, opera a intermunicipalização da Entidade, definindo, entre outros aspetos, as obrigações financeiras do Estado e o destino do património imobiliário que deixa de ficar afeto à atividade de prestação de serviço público de transporte de passageiros. Nas obrigações financeiras do Estado inclui-se a assunção da dívida financeira da STCP, reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, quer dos trabalhadores reformados quer dos que se encontram em funções, as responsabilidades associadas a operações de derivados financeiros contratadas até 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades apuradas ou que venham a apurar-se no âmbito de processos judiciais relativamente a factos anteriores e ainda a assunção de custos relativos à renovação da frota e outros já aprovados, conforme Portaria n.º 761/2019, de 29 de outubro.

Conforme decorre do balanço, da nota anexa 29.4 e do ponto 9.4 do Relatório de Gestão, embora o capital social tenha sido aumentado em 2019 no montante de 18.428.660 Euros, o capital próprio da STCP mostra-se negativo em 319.479.090 EUR (331.741.409 EUR em 31 de dezembro de 2018), situação em que se aplica o disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Para a recomposição do capital próprio nos termos a que se refere o artigo 35º, a assunção pelo Estado das responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 151/2019 e referidas no parágrafo anterior poderá ter de ser complementada por outras medidas consideradas adequadas.

Face à pandemia decorrente do “COVID 19” declarada pela Organização Mundial de Saúde, e vivida no país, o Governo tem vindo a estabelecer medidas excecionais e temporárias, nomeadamente de confinamento, no sentido de conter a disseminação da doença. Conforme referido no ponto 11 do relatório de gestão e nas

notas anexas 4,1 e 26 tal situação tem impactos significativos no setor do transporte público de passageiros, os quais não se encontram totalmente quantificados pela Entidade face à incerteza ainda existente. Embora seja referida a existência de queda acentuada da procura e das receitas com redução pouco significativa nos gastos, considera-se nas referidas notas não estar em causa o pressuposto da continuidade.

3. Aferição das orientações legais vigentes para o SEE

No âmbito do disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais tanto quanto é do conhecimento deste Conselho Fiscal, a STCP deu cumprimento à generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como às disposições constantes na Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLLEO 2019), e no ofício-circular n.º 770, de 11 de março de 2020, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, salientando-se as seguintes situações:

- O Contrato de Gestão Operacional celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto, em 2 de janeiro de 2017, estabeleceu os objetivos/metapara cada ano do contrato, os quais não foram integralmente cumpridos, pela Sociedade, no que se refere a alguns indicadores designadamente:
 - i) o EBITDA (de gestão) do modo rodoviário, que foi de 2,69 milhões de euros, registando um desvio negativo em cerca de 1,6 milhões de euros (-38%), face à meta estabelecida;
 - ii) a Velocidade Média foi de 15,63 Km por hora, ficando abaixo do objetivo estabelecido para este indicador, em cerca 0,07 Km por hora, justificada pelo agravamento das dificuldades de circulação, em especial no centro da cidade do Porto, com impacto no aumento dos tempos de percurso das linhas;
 - iii) os Veículos Km de Serviço atingiram os 22.065 mil, situando-se abaixo da meta em cerca de 391 mil quilómetros (-1,7%). Este resultado é essencialmente explicado pelo acréscimo de desvios provisórios de percurso de linhas, por motivos de obras e eventos, que ocorreram em 2019;

- iv) o número de Reclamações por Milhão de Veículos Km foi de 108, apresentando um agravamento face ao objetivo de 7,8%. As reclamações por incumprimento de horários aumentaram cerca de 16%, sendo responsáveis por cerca de 81% das reclamações. O aumento dos tempos de circulação das viaturas, com implicações no cumprimento dos horários das linhas, e o acréscimo de passageiros no ano, tiveram como consequências um aumento das reclamações;
- v) a compensação Financeira – Obrigações de Serviço Público (OSP), no ano de 2019, foi de 4.546 milhares de euros, inferior à meta estabelecida, de 5.430 milhares de euros, em -16,3% (884 milhares de euros), devido à melhoria de resultados da rede (OSP).

Os desvios verificados no EBITDA e no Resultado Rodoviário são explicados essencialmente pelas reposições salariais e reposições dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva, decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de Estado de 2017. O impacto acumulado destas reposições nos gastos com pessoal de 2019 é de aproximadamente 3,2 milhões de euros, incluindo encargos sociais. As metas também não previam o aumento do efetivo da empresa, nomeadamente pessoal tripulante, essencial para o cumprimento da oferta contratualizada.

Quanto aos objetivos cumpridos:

- O resultado rodoviário foi de -1,17 milhões de euros, melhorando em cerca de 1,7 milhões de euros, face à meta estabelecida;
- A Taxa de Cumprimento de Serviço foi de 96,2%, registando um acréscimo de 1,2 p.p. face à meta do contrato de gestão. A evolução favorável deste indicador é explicada pela contratação de pessoal para reforço e substituição, por motivos de saída, efetuadas durante o segundo semestre do ano, de forma a colmatar o défice de pessoal tripulante na empresa;
- O número de Reclamações por Milhão de Passageiros foi de 31, apresentando uma melhoria face ao objetivo de 22%. Pese embora o aumento do número de reclamações, o acréscimo de 3,3 milhões de passageiros em 2019, face ao ano anterior, reduziram as reclamações por milhão de passageiros.

- De acordo com o n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental.

A STCP terminou o ano de 2019 com uma dívida remunerada total de 346,1 milhões de euros, tendo efetuado aumentos de capital por dotação, no montante de 18.428.660 euros, não tendo existido conversão de créditos do Estado. Assim, considerando o endividamento corrigido pelo capital social realizado, e considerando novos investimentos no valor de cerca de 16 milhões de euros, a empresa registou um aumento do endividamento em 3,85%, face a 31 de dezembro de 2018.

Se ao cálculo da variação do endividamento for retirado o efeito do montante da dívida contraída para pagamento das obrigações decorrentes do contrato *swap*, o crescimento do endividamento apurado é de 0,54 %.

- O Prazo Médio de Pagamento apurado no final do ano de 2019 foi de 45,5 dias, quando em igual período de 2018 era de 46 dias, o que se traduz uma diminuição de 0,5 dias (-1%), face ao ano anterior, incumprindo com o objetivo definido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que estipula que “quando o PMP no ano anterior for superior a 45 dias, deve ser atingida uma redução pelo menos de 15%”. No cálculo do PMP é considerada a totalidade da dívida a fornecedores incluindo a dívida não vencida e dívida com um prazo igual ou inferior a 30 dias, que correspondem a 97% do total da dívida. Quanto à dívida a fornecedores a 31 de dezembro de 2019 é de aproximadamente 4,74 milhões de euros, sendo que 1,5% (cerca de 73,1 mil euros) se encontrava vencida nos termos do artigo 1.º, do DL 65-A/2011, de 17 de maio, referente essencialmente a faturas em regularização e conferência.
- No que respeita às remunerações, no ano de 2019 foram cumpridas e aplicadas aos órgãos sociais e trabalhadores da empresa, as orientações recebidas respeitantes a remunerações. Durante o ano de 2019, na vigência da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2019, manteve-se a redução de 5% da remuneração fixa aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho que estabelece a redução dos vencimentos dos gestores

públicos e equiparados). Não houve lugar à atribuição ou pagamento de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração.

- No âmbito do Estatuto do Gestor Público foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º, no que se refere: i) à não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa; ii) ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal; iii) ao valor das despesas associadas a comunicações; e, iv) ao valor associado a gastos anuais associados às viaturas afetas ao Conselho de Administração.
- A empresa elaborou o Relatório sobre Remunerações por género do ano de 2018, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, o qual foi divulgado através da sua publicação na intranet, e disponibilizado na internet no sítio da empresa.
- Em 2019 foi elaborado relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual se encontra publicado nas páginas de internet e intranet da STCP.
- Em 2019 a STCP aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nas adjudicações em que aquele diploma se aplicava, e, nas restantes em que tal regime não era aplicável, efetuou consultas através da plataforma eletrónica. De salientar que no ano de 2019, foram lançados 4 concursos públicos internacionais à luz do CCP. No sentido de obter uma maior de transparência em matéria de aquisições, o Conselho de Administração deliberou, no ponto 6.2 da ata nº15/17 de 11/04, a recomendação a todos os departamentos da empresa para que fosse utilizada a plataforma eletrónica em todos os procedimentos de contratação pública futuros com valores superiores a € 5.000,00 (cinco mil euros). Em 2019 foram lançadas na plataforma eletrónica de contratação pública 21 consultas por convite.
- A STCP aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas, em março de 2011, através da celebração de contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP), no entanto, em 2019, não procedeu a qualquer adjudicação ao abrigo deste sistema.

- No âmbito do cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais, em conformidade com o determinado no artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), constata-se o seguinte:
 - Em 2019 o peso dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com o Pessoal corrigidos dos encargos com indemnizações por rescisão de contrato e valorizações remuneratórias) sobre o volume de negócios foi de 86,3% em 2019, apresentando uma redução de 5,61 pontos percentuais (-6,1%) face a 2018., dando, assim, cumprimento ao disposto sobre a promoção do equilíbrio operacional;
 - Os FSE atingiram o montante de 20,4 milhões de euros, ficando abaixo do limite autorizado em 1,8 milhões de euros (-8,2%). No entanto o valor de 2019 ficou acima do valor de 2018 em 464,4 mil euros (2,3%);
 - Em 2019 o conjunto dos gastos com deslocações, com ajudas de custo e alojamento e gastos associados à frota automóvel atingiu 216,8 mil euros, situando-se acima do valor de 2018, em 24,8 mil euros (13%), mas abaixo em 4 mil euros, do valor previsto no orçamento de 2019, que foi autorizado;
 - Os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria foram de 186,7 mil euros, apresentando um valor inferior ao verificado em 2018, em 68 mil euros (-27%);
 - A 31 de dezembro de 2019, o efetivo da STCP, sem órgãos sociais, era constituído por 1.289 trabalhadores o que corresponde a um aumento de 18 trabalhadores face a 2018. No ano de 2019 verificaram-se 87 entradas e 69 saídas, resultando num aumento líquido de 18 elementos, sendo que as saídas foram distribuídas durante todos os meses do ano, mas as entradas só ocorreram a partir de junho inclusive, após aprovação do orçamento, não onerando, por isso, os primeiros 5 meses do ano.

A STCP, através do Despacho n.º 452/19-SET, de 28.05.2019, obteve autorização para a substituição de trabalhadores afetos à operação, que cessaram ou venham a cessar o seu contrato no ano de 2019, e para reforço até 20 trabalhadores afetos à operação. Este despacho contempla igualmente as vagas dos trabalhadores, que cessaram contrato em 2018 e que para os quais não foi possível assegurar a sua substituição até 31 de dezembro desse ano.

No entanto, embora em 2019 tenham entrado os 20 trabalhadores para reforço de pessoal afeto à operação, não foi possível proceder à totalidade das contratações para substituição das saídas, na sua maioria por motivo de reforma.

A autorização da contratação, para reforço de efetivos, foi condicionada à redução das horas extraordinárias, face a 2018. Em 2019 foram realizadas 61 mil horas extraordinárias, -14 mil horas (-18,7%) do que as realizadas em 2018, que foram de 75 mil. Os gastos com horas extraordinárias (sem encargos sociais) foram de 458 mil euros, apresentando também uma redução face ao ano anterior, de 89 mil euros (-16,3%);

- Os Gastos com o Pessoal em 2019, apresentam uma redução de 1,2 milhões de euros (-3,5%) face a 2018. Se os mesmos forem corrigidos dos encargos com indemnizações por rescisão de contrato e do impacto das valorizações remuneratórias serão de 28 milhões de euros, inferiores em cerca de 2,1 milhões de euros (-6,8%) relativamente aos de 2018;
- O IGCP, através do seu ofício n.º SGC – 2018/11914, de 18 de julho de 2018, proferiu o despacho de autorização no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, a STCP, para os anos de 2018 e 2019. No ano de 2019 a empresa concentrou a maioria das suas disponibilidades na Conta da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., não tendo auferido quaisquer juros de aplicações financeiras junto da banca comercial.

4. Relatório de governo societário

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Governo Societário de 2019 da STCP inclui informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do supramencionado diploma, e que o mesmo foi elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

5. Outros aspetos

- No que se refere às demonstrações não financeiras previstas no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, verifica-se que foi dado cumprimento a esta obrigação, tendo a STCP incluído a citada informação no seu Relatório de Gestão o qual irá ser publicado no seu sítio na Internet.
- Em face dos resultados de 2019 e considerando o elevado endividamento da empresa esta continua a depender do suporte financeiro do acionista Estado, através da obtenção de novos financiamento junto da DGTF ou através de novos aumentos de capital, enquanto não entra em vigor o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro e do Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, que opera a intermunicipalização da empresa.

6. Parecer

Assim, face ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, bem como, tendo em consideração a Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas de 2019 cumpre a generalidade das exigências legais aplicáveis, refletindo a atividade da empresa ao longo do ano e a sua evolução económica e financeira face ao período homólogo, evidenciando os factos mais relevantes, pelo que, somos de parecer que seja:

- Aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2019, bem como o Relatório de Governo Societário referente ao mesmo ano, apresentados pelo Conselho de

Administração da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. atentas as ênfases constantes na Certificação Legal de Contas; e,

- Apreciada e aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração, a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Porto, 15 de junho de 2020

O Conselho Fiscal,

Assinado por: LUÍS MANUEL ABRANTES
Num. de Identificação: B1075121255
Data: 2020.06.15 23:57:40+01'00'



Luís Manuel Abrantes (*Presidente*)

Assinado por: Ana Alexandra Filipe Freitas
Num. de Identificação: B108820013
Data: 2020.06.16 00:09:09+01'00'



Ana Alexandra Filipe Freitas (*Vogal*)

Paulo Jorge Rodrig



Assinado por: Paulo Jorge
Rodrigues Mateus
Identificação: B109617628
Data: 2020-06-16 às 00:39:32



ÍNDICE GLOBAL REPORTING INICIATIVE (GRI)

ÍNDICE *GLOBAL REPORTING INICIATIVE* (GRI)

(não sujeito a verificação externa)

DIRETRIZES GRI

ESTRATÉGIA E ANÁLISE

G4 - 1	Mensagem do Presidente	6 - 7
G4 - 2	Descrição dos impactos, riscos e oportunidades	74 - 88; 138

PERFIL ORGANIZACIONAL

G4 - 3	Nome da organização	contracapa
G4 - 4	Principais marcas, produtos e serviços	30 - 46
G4 - 5	Localização da sede da organização	contracapa
G4 - 6	País onde opera	contracapa
G4 - 7	Natureza da propriedade e forma jurídica da organização	24
G4 - 8	Mercados em que a organização atua (discriminação geográfica, setores abrangidos e tipos de clientes e beneficiários)	30 - 46
G4 - 9	Dimensão da organização	30
G4 - 10	Número total de empregados por género	56
G4 - 11	Colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva	N. D.
G4 - 12	Cadeia de fornecedores da organização	88
G4 - 13	Mudanças significativas ocorridas no período coberto pelo relato	138
G4 - 14	Abordagem ao princípio da precaução	72; 80; 86
G4 - 15	Cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente de carácter económico, ambiental e social que a organização subscreve ou endossa	72
G4 - 16	Participação em associações e organizações nacionais ou internacionais	72; 87

ASPETOS MATERIAIS E LIMITES

G4 - 17	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	155
G4 - 18	Processo para a definição do conteúdo e limites do relatório	11; 155
G4 - 19	Aspetos considerados materiais na definição do conteúdo do relatório	11; 155
G4 - 20	Identificação dos aspetos materiais internos e seus limites	11; 155; 72 - 88
G4 - 21	Identificação dos aspetos materiais externos e seus limites	72 - 88
G4 - 22	Efeitos de reformulação de informação fornecida em relatórios anteriores e razões para essa reformulação	N. A.
G4 - 23	Mudanças significativas em comparação com períodos anteriores	N. A.

ÍNDICE *GLOBAL REPORTING INICIATIVE* (GRI)

(não sujeito a verificação externa)

DIRETRIZES GRI

ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

G4 - 24	Identificação das partes interessadas	80
G4 - 25	Metodologia de identificação das partes interessadas	72
G4 - 26	Abordagem para o envolvimento das partes interessadas	N. D.
G4 - 27	Principais temas e preocupações das partes interessadas e medidas adotadas	80 - 88

PERFIL DO RELATÓRIO

G4 - 28	Período coberto pelo relatório	11; 155
G4 - 29	Data do relatório anterior	N. A.
G4 - 30	Ciclo de emissão de relatórios	11; 155
G4 - 31	Contacto para perguntas sobre o relatório ou seu conteúdo	contracapa
G4 - 32	Reportar a opção "de acordo" escolhida pela empresa	N. A.
G4 - 33	Política e prática corrente adotada para submeter o relatório a verificação externa	N. A.

GOVERNAÇÃO

G4 - 34	Estrutura de governação da organização	24 - 27
G4 - 51	Políticas de remuneração aplicadas aos órgãos de governação	116 - 126

ÉTICA E INTEGRIDADE

G4 - 56	Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização, como códigos de conduta e de ética	72; 126; 127
---------	---	--------------

ECONÓMICO

DESEMPENHO ECONÓMICO

G4 - EC1	Valor económico direto gerado e distribuído	103 - 104
G4 - EC3	Cobertura das obrigações previstas no plano de pensões	60
G4 - EC4	Apoio financeiro recebido do governo / acionista	97 - 98

ÍNDICE GLOBAL REPORTING INICIATIVE (GRI)

(não sujeito a verificação externa)

DIRETRIZES GRI

IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS

G4 - EC7	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	18 - 23; 94 - 95
G4 - EC8	Impactos económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactos	N. D.

AMBIENTAL

ENERGIA

G4 - EN3	Consumo de energia dentro da organização	72 - 74
G4 - EN5	Intensidade energética	72 - 74
G4 - EN6	Redução do consumo de energia	72 - 74

ÁGUA

G4 - EN8	Consumo de água por fonte	75
----------	---------------------------	----

EMISSÕES

G4 - EN15	Emissões diretas de GEE	74
G4 - EN16	Emissões indiretas de GEE	N. D.
G4 - EN17	Intensidade de emissões de GEE	N. D.
G4 - EN18	Redução de emissões de GEE	N. D.
G4 - EN21	Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	N. D.

EFLUENTES E RESÍDUOS

G4 - EN23	Peso de resíduos produzidos, por tipo e método de tratamento	76 - 78
G4 - EN25	Peso de resíduos produzidos considerados perigosos	76

CONFORMIDADE

G4 - EN29	Valor monetário de multas significativas decorrentes de não conformidades de leis e regulamentos ambientais	N. A.
-----------	---	-------

GERAL

G4 - EN31	Total de investimentos e gastos com proteção ambiental, discriminados por tipo	N. D.
-----------	--	-------

ÍNDICE GLOBAL REPORTING INICIATIVE (GRI)

(não sujeito a verificação externa)

DIRETRIZES GRI

SOCIAL

SOCIAL - PRÁTICAS LABORAIS

EMPREGO

G4 - LA1	Número e taxa de novas contratações de empregados e rotatividade por faixa etária e género	52 - 57
G4 - LA2	Benefícios concedidos a empregados a tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários	60

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

G4 - LA6	Tipo e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e fatalidades	59
G4 - LA7	Trabalhadores com elevado risco ou incidência de doenças profissionais	N. D.

FORMAÇÃO

G4 - LA9	Média de horas de formação por ano, por trabalhador, discriminadas por género	58 - 59
G4 - LA11	Percentagem de empregados que recebam regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	N. D.

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

G4 - LA12	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria de acordo com género, faixa etária, minorias e outros indicadores de diversidade	24 ; 56
-----------	---	---------

IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES

G4 - LA13	Proporção de salário base entre homens e mulheres, por categoria profissional	N. D.
-----------	---	-------

SOCIAL - SOCIEDADE

COMUNIDADES LOCAIS

G4 - S01	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	81 - 84
----------	--	---------

COMBATE À CORRUPÇÃO

G4 - S03	Percentagem e número total de unidades de negócio alvo de análise de riscos à corrupção	N. D.
G4 - S04	Comunicação e formação em políticas e procedimentos anti-corrupção	126
G4 - S05	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	N. D.

ÍNDICE GLOBAL REPORTING INICIATIVE (GRI)

(não sujeito a verificação externa)

DIRETRIZES GRI

CONFORMIDADE

G4 - SO4	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias resultantes de não conformidade com leis e regulamentos	N. A.
----------	---	-------

MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADA COM IMPACTOS NA SOCIEDADE

G4 - SO11	Número de reclamações relacionadas com impactos na sociedade	49
-----------	--	----

SOCIAL - RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO

SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE

G4 - PR1	Percentagem de categorias de produtos e serviços significativas para as quais são avaliados impactos na saúde e segurança	N. D.
G4 - PR2	Número total de não conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com impactos na saúde e segurança causados pelos produtos ou serviços	N. D.

ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS

G4 - PR3	Tipo de informações sobre produtos e serviços exigidas pelos procedimentos da organização referentes a informações e rotulagem de produtos e serviços e percentagem de categorias significativas sujeitas a essas exigências	46 - 48
G4 - PR4	Número total de casos de não-conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relativos a informação e rotulagem dos produtos e serviços, discriminado por tipo de resultados	41 - 45
G4 - PR5	Resultados de avaliação de satisfação do cliente	N. D.

COMUNICAÇÃO E MARKETING

G4 - PR7	Número total de não conformidades com regulamentos e códigos voluntários relativos a comunicação de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, por tipo de resultado	N. A.
----------	--	-------

PRIVACIDADE DO CLIENTE

G4 - PR8	Número total de reclamações registadas relativas à violação da privacidade de clientes	N. A.
----------	--	-------

CONFORMIDADE

G4 - PR9	Valor monetário de multas significativas pelo incumprimento de leis e regulamentos relativos ao fornecimento e utilização de produtos e serviços	N. A.
----------	--	-------

N.A. - Não Aplicável

N.D. - Não Disponível







PARA ESCLARECIMENTOS OU SUGESTÕES

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.
Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º
4350-158 Porto - Portugal
NIF: 500 246 467

TL +351 22 507 1000

FX +351 22 507 1150

E geral@stcp.pt

W www.stcp.pt

STCP - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Av. Fernão de Magalhães 1862, 13º
4350-158 Porto

TL +351 225 071 000

FX +351 225 071 150

E geral@stcp.pt

w www.stcp.pt

Capital Social: 319.994.590,00 euros

Capital Próprio: -319.479.089,95 euros

Contribuinte: 500 246 467

Registada na 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto com
o nº 51372

Edição e propriedade:

STCP - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Design: Duas Faces design

Impressão: Mania da Cór

Exemplares: 60

Ano de edição: 2020

